# **APRESENTAÇÃO**

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 13/10/2024, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para o **Tribunal de Justiça de Santa Catarina**. Assim que divulgados o caderno de provas e o gabarito preliminar oficial, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

Desde já, destacamos que nosso time de professores identificou <u>12 questões passíveis de recurso e/ou que devem ser anuladas</u>, por apresentarem duas ou nenhuma alternativa correta, como veremos adiante. No tipo de prova comentado, trata-se das questões <u>06</u>, <u>27</u>, <u>33</u>, <u>35</u>, <u>37</u>, <u>39</u>, <u>48</u>, <u>53</u>, <u>69</u>, <u>75</u>, <u>95</u> e <u>96</u>.

De modo complementar, elaboramos também o **RANKING do TJ-SC** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte da 1º fase. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/simulados/e61f9c06-02a4-4597-9374-f7cedf6dc6ee

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

https://ci.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/190ce6ae-a8b7-452e-9c4a-779ebcf31637

Por fim, comentaremos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!



## Estratégia Carreira Jurídica - YouTube

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Yasmin Ushara.

Coordenação de Rodadas do Estratégia Carreiras Jurídicas.

# PROVA COMENTADA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

QUESTÃO 01. Leonardo contratou Vanessa para que ela encontrasse um inquilino para alugar seu apartamento, dando-lhe poderes para representá-lo no contrato de locação na posição de locadora. Como ninguém se apresentou interessado em alugar o imóvel, Vanessa alugou o apartamento para si própria, figurando no contrato também como locatária, em nome próprio.

Diante da ausência de permissão legal ou de Leonardo, segundo o Código Civil de 2002, o contrato de locação celebrado por Vanessa consigo própria é:

a) inexistente;
b) nulo;
c) ineficaz;
d) válido;
e) anulável.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E.** A questão aborda regras fundamentais do Direito Civil, em especial, a validade dos atos praticados por representantes em nome de outrem.

O Código Civil, em seu artigo 117, trata do chamado autocontrato, que ocorre quando um agente atua em nome próprio e ao mesmo tempo representa outra pessoa em um mesmo negócio jurídico. No caso de Vanessa, ela celebrou um contrato de locação consigo mesma, representando Leonardo (locador) e sendo ela própria a locatária. A regra geral é que o autocontrato é anulável, pois existe um conflito de interesses. Art. 117 do Código Civil: "Salvo se o permitir a lei ou o representado, é anulável o negócio jurídico que o representante, no seu interesse ou por conta de outrem, celebrar consigo mesmo."

A alternativa A está <u>incorreta</u>: o contrato existe, possuindo os elementos essenciais como agente capaz, objeto lícito e forma prescrita ou não defesa em lei.

A alternativa B está <u>incorreta</u>: a nulidade ocorre em casos mais graves de vícios no negócio jurídico, como objeto ilícito ou incapacidade absoluta do agente.

A alternativa C está <u>incorreta</u>: a ineficácia se refere à incapacidade do negócio jurídico de produzir efeitos. No caso, o contrato produz efeitos, mas pode ser anulado.

A alternativa D está <u>incorreta</u>: o contrato não é válido, pois possui um vício que o torna anulável.

A alternativa E está <u>correta</u>: o contrato celebrado por Vanessa consigo própria, sem a devida autorização, é anulável, conforme o art. 117 do Código Civil.

QUESTÃO 02. Regina e Cláudio se casaram sob o regime da comunhão parcial de bens. Na constância do casamento, Cláudio praticou alguns atos jurídicos sem a vênia de Regina, não suprida pelo juiz, dentre eles:

- I. Gravou de ônus real bem imóvel adquirido onerosamente na constância da união e registrado em seu nome;
- II. Contratou mútuo bancário para adquirir o necessário para a economia doméstica;
- III. Doou a lancha comprada por ele no segundo ano de casamento.

Examinadas as medidas tomadas por Cláudio, o(s) ato(s) passível(eis) de invalidação é(são):

- a) I, apenas;
- b) I e II, apenas;
- c) I e III, apenas;
- d) II e III, apenas;
- e) I, II e III.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a letra C.

A questão trata da necessidade de autorização conjugal (vênia conjugal) em certos atos praticados durante o casamento. O Código Civil de 2002 exige a concordância do outro cônjuge em determinadas situações, como forma de proteger o patrimônio comum do casal.

O ato do item I é passível de anulação porque o art. 1.647, I, do Código Civil, exige a autorização do outro cônjuge para a constituição de ônus real sobre bens imóveis do casal. Ou seja, Cláudio, ao gravar de ônus real o bem imóvel adquirido na constância da união, deveria ter obtido a vênia conjugal de Regina. A falta dessa autorização torna o ato passível de anulação.

O ato do item II está <u>correto</u>, porque o art. 1.643, incisos I eII, do Código Civil, dispensa a vênia conjugal para a contratação de dívidas relativas à economia doméstica. Portanto, Cláudio não precisava da autorização de Regina para contratar o mútuo bancário.

O item III é passível de anulação porque o art. 1.647, III, do Código Civil estabelece que a doação de bens comuns ou bens que integrem o patrimônio do casal depende da autorização do outro cônjuge. Como a lancha foi adquirida durante o casamento (na constância da união), ela integra o patrimônio comum.

Assim, Cláudio deveria ter obtido a vênia conjugal para realizar a doação. Sem essa autorização, o ato é passível de anulação.

Os atos I e III são passíveis de invalidação, pois envolvem a necessidade de vênia conjugal, enquanto o ato II não requer essa autorização.

QUESTÃO 03. Enquanto manobrava seu automóvel para estacionar na rua, Adailton não percebeu a pedestre Emengarda e veio a atingi-la com o veículo, causando-lhe ferimentos leves. Em razão disso, foi condenado a indenizá-la em cinco mil reais a título de danos morais.

Sobre o montante indenizatório, devem incidir atualização monetária e juros a partir das datas, respectivamente:

- a) do acidente e da citação;
- b) do ajuizamento da ação e do acidente;
- c) do ajuizamento da ação e do arbitramento da indenização;
- d) do arbitramento da indenização e do acidente;
- e) do arbitramento da indenização e da citação.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a letra D.

Conforme o enunciado n. 54 da Súmula do STJ, em casos de responsabilidade extracontratual, os juros moratórios devem ser contados desde a data do evento que causou o dano, ou seja, desde o acidente, independentemente da data em que a ação foi ajuizada ou em que a sentença foi proferida.

A atualização monetária, por sua vez, incide a partir do arbitramento da indenização, conforme o enunciado n. 362 da Súmula do STJ: "A correção monetária do valor da indenização do dano moral incide desde a data do arbitramento.". Isso se justifica porque a correção monetária visa preservar o valor real do montante fixado pela sentença, o que só pode ocorrer a partir do momento em que o valor da indenização é determinado.

QUESTÃO 04. Virgulino adquiriu, em março, um imóvel localizado em condomínio de luxo, mas veio a descobrir que o proprietário anterior deixara três pendências. Primeiro, o débito condominial relativo a janeiro não foi pago e agora vem sendo cobrado dele pelo condomínio. Segundo, no limite do terreno há um casebre que está em iminência de ruína e cuja demolição vem sendo demandada pelo vizinho, que seria atingido caso o casebre efetivamente viesse a ruir. Terceiro, o vizinho deixou de pagar a conta do serviço autônomo municipal de água e esgoto, que também vem sendo cobrado dele.

Virgulino pode ser responsabilizado pelo cumprimento:

- a) somente do débito condominial;
- b) somente da obrigação de demolir o casebre;
- c) somente do débito condominial e da conta de água e esgoto;
- d) somente do débito condominial e da obrigação de demolir o casebre;
- e) do débito condominial, da obrigação de demolir o casebre e da conta de água e esgoto.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a letra D.

Quanto ao débito condominial relativo a janeiro, de acordo com o art. 1.345 do Código Civil, o adquirente de unidade condominial responde pelos débitos condominiais, inclusive os anteriores à aquisição, independentemente de quem os gerou. Ou seja, Virgulino pode ser cobrado pelo débito condominial do mês de janeiro, pois esse tipo de dívida acompanha o imóvel, e não o proprietário anterior.

Quanto à demolição do casebre em iminência de ruína, o novo proprietário do imóvel responde pelas obrigações propter rem, que são aquelas que acompanham o imóvel e vinculam o proprietário, independentemente de quem seja. A obrigação de demolir o casebre em ruína se enquadra como uma obrigação propter rem, pois diz respeito à conservação e segurança da propriedade, o que pode afetar o vizinho, nos termos do art. 1.280 do CC: "O proprietário ou o possuidor tem direito a exigir do dono do prédio vizinho a demolição, ou a reparação deste, quando ameace ruína, bem como que lhe preste caução pelo dano iminente."

Diferente é a situação dos débitos relativos essenciais, de natureza pessoal conforme a jurisprudência do STJ: "os débitos relativos aos serviços essenciais, tais como água/esgoto e energia elétrica, são de natureza pessoal, ou seja, de quem efetivamente obteve a prestação do serviço, não se caracterizando como obrigação de natureza propter rem, pois não se vinculam à titularidade do imóvel" (AREsp n. 1.557.116/MG, relator Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, julgado em 5/12/2019, DJe de 10/12/2019).

QUESTÃO 05. Maria ajuizou ação de cobrança em face de João em 10 de setembro de 2024. A dívida objeto da cobrança constava de instrumento particular e tinha o valor de R\$ 15.000,00, com vencimento em 10 de setembro de 2018. Consta dos autos, todavia, que João e Maria contraíram casamento civil em 10 de setembro de 2020 e, em 10 de setembro de 2022, o casal se divorciou.

Diante da situação hipotética apresentada, e considerando-se o prazo de cinco anos para a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento particular, é correto afirmar que:

- a) Maria pode exercer a pretensão até 10 de setembro de 2025, uma vez que ocorreu causa suspensiva da prescrição;
- b) A prescrição de Maria foi extinta pela prescrição em 10 de setembro de 2023, o que impede a sua cobrança judicial;
- c) Maria ainda pode exercer a pretensão até 10 de setembro de 2027, em razão de causa interruptiva do prazo prescricional;
- d) João e Maria podem convencionar prazo prescricional diferente por meio de negócio jurídico;
- e) João pode reconhecer a dívida, durante o curso do prazo prescricional, o que importa em renúncia da prescrição.

A alternativa correta é a letra A.

Maria pode exercer a pretensão até 10 de setembro de 2025, uma vez que ocorreu causa suspensiva da prescrição. De acordo com o art. 197, I do Código Civil, a prescrição não corre entre os cônjuges, enquanto perdurar o casamento. Logo, durante o casamento entre João e Maria (de 10 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2022), o prazo prescricional esteve suspenso. Art. 197, CC: Não corre a prescrição: I - entre os cônjuges, na constância da sociedade conjugal.

QUESTÃO 06. O testamento deixado por Hermenegildo gerou significativas controvérsias quando ele faleceu, em virtude da imprecisão dos legados cujo cumprimento impôs a seus dois herdeiros, seus filhos Alberto e Bento.

Dentre os legados que constavam do testamento, o único válido é:

- a) "deixo a meu colega de infância Marcelo meus livros de literatura" (apesar dos esforços dos herdeiros, não foi possível identificar de quem se tratava);
- b) "deixo a meu motorista, José das Couves, quantia de dinheiro a ser livremente fixada por meu filho Alberto";
- c) "deixo minhas roupas de gala a um dos associados de meu Clube de Valsa, a ser escolhido pela minha secretária, dona Letícia Macieira";
- d) "deixo Cinco mil reais a Osvaldo Laranjeira, meu leal assistente, que gentilmente se dispôs a figurar como testemunha deste testamento";
- e) "deixo meu automóvel a meu vizinho, Virgílio Limoeiro, contanto que ele deixe o automóvel para um dos meus filhos no testamento dele".

#### Comentários

A banca indicou como correta no gabarito provisório a alternativa C. Em nosso entendimento, a questão é passível de anulação por inexistência de resposta correta.

A alternativa A está <u>incorreta</u> porque se trata de legado deixado a pessoa cuja identidade não é possível verificar (art. 1900, II, do CC).

A alternativa B está <u>incorreta</u> porque deixou a arbítrio de outrem a fixação do valor do legado (art. 1900, IV, do CC).

A alternativa C está <u>incorreta</u> porque deixa legado a pessoa incerta, cometendo a determinação de sua identidade a terceiro (art. 1900, III, do CC).

A alternativa D está incorreta porque favorece a testemunha do testamento (art. 1801, II, do CC).

A alternativa E está <u>incorreta</u> porque institui herdeiro ou legatário sob a condição captatória de que este disponha, também por testamento, em benefício do testador, ou de terceiro (art. 1900, I, do CC). Portanto, todas as alternativas estão incorretas.

QUESTÃO 07. Baptista cadastrou-se em aplicativo de caronas para prestar serviço como motorista. Em pouco tempo, logrou avaliação elevada pelos passageiros, a ponto de começar a priorizar apenas corridas que lhe rendessem mais. Assim, muitas vezes forçava o cancelamento, atrasando a chegada ao ponto de encontro. O algoritmo, então, identificou essa conduta, que infringia o regulamento, e, imediatamente, notificou-o do desligamento.

À luz da jurisprudência mais recente do Superior Tribunal de Justiça, nesse caso a decisão automatizada da plataforma é:

- a) ilegal, na medida em que a hipótese é regida, concomitantemente, pela legislação civil e consumerista, esta a vedar a rescisão unilateral do contrato pelo fornecedor;
- b) ilegal, considerada a eficácia horizontal dos fundamentais, de modo que, mesmo em relações civis paritárias, não se admite a afetação de posições individuais sem prévio contraditório e ampla defesa;
- c) legal, porque, em relações civis paritárias, deve prevalecer a liberdade negocial e a alocação de riscos contratadas, de sorte que só haverá oportunidade de impugnar essa decisão se assim previsto no regulamento subscrito por Baptista;
- d) legal, porque, em relações civis paritárias, deve prevalecer a liberdade negocial e a alocação de riscos contratadas, porém, como as informações que levaram ao descredenciamento são consideradas dados pessoais, deve haver necessariamente a oportunidade de impugnação, nos termos do Art. 20 da LGPD;
- e) ilegal, porque as informações que levaram ao descredenciamento são consideradas dados pessoais sensíveis, de modo que não admitem o tratamento automatizado pela plataforma, consoante o Art. 7º, I, da LGPD, sem a prévia consulta ao titular, até mesmo por se considerar a dimensão horizontal dos direitos fundamentais.

A alternativa correta é a **letra D**.

Essa questão envolve temas relacionados à liberdade contratual, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e ao direito ao contraditório e à ampla defesa, especialmente no contexto de decisões automatizadas feitas por plataformas digitais.

De acordo com o Art. 20 da LGPD, o titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, inclusive decisões destinadas a definir seu perfil profissional ou aspectos de sua personalidade. Embora haja liberdade contratual e o contrato possa prever o desligamento por comportamento que infringe o regulamento, as decisões automatizadas que afetam o prestador de serviços devem ser passíveis de revisão, de acordo com a LGPD. Dessa forma, Baptista tem o direito de impugnar a decisão automatizada.

Nesse sentido, o STJ decidiu recentemente que: "O titular dos dados pessoais, que pode ser o motorista de aplicativo, possui o direito de exigir a revisão de decisões automatizadas que defina seu perfil profissional (art. 20 da LGPD)." RESP n. 2.135.783.

QUESTÃO 08. Hermínia tinha três filhos: Chico, Chiquinha e Chicó. Em 2007, resolveu resguardando-se o usufruto, seu único patrimônio, uma casa avaliada em R\$ 1.200.000,00, apenas para Chiquinha e Chicó.

Nesse caso, à luz da jurisprudência do STJ, Chico, o filho excluído da doação, poderá alegar:

- a) doação universal, dentro de prazo decadencial decenal;
- b) doação universal, sem estar sujeito a prazo prescricional por se tratar de ato nulo;
- c) doação inoficiosa, quanto ao excesso de doação de R\$ 400.000,00, sem estar sujeito a prazo prescricional, por se tratar de ato nulo;
- d) doação inoficiosa, quanto ao excesso de doação de R\$ 200.000,00, dentro de prazo prescricional decenal;
- e) doação inoficiosa, quanto ao excesso de doação de R\$ 400.000,00, dentro de prazo decadencial de quatro anos.

#### Comentários

A alternativa correta é a letra D.

Para resolver essa questão, é importante entender os conceitos de doação universal e doação inoficiosa e suas implicações legais, com base no Código Civil e na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Doação inoficiosa ocorre quando o doador doa bens a terceiros, excedendo a parte disponível de

seu patrimônio, prejudicando a legítima dos herdeiros necessários (descendentes, ascendentes e cônjuge). A ação para discutir a doação inoficiosa é uma ação pessoal, com prazo prescricional de 10 anos (art. 205 do Código Civil), conforme entendimento do STJ (RESP 1049078/SP).

QUESTÃO 09. Antônio ajuizou, perante a Vara Cível de Brusque, cidade onde reside, ação de cobrança em face exclusivamente de Maria. Isso porque ela era devedora solidária, juntamente com João, seu marido, de R\$ 1.000.000,00. Informa que os devedores vinham pagando as prestações com atraso, até que deixaram de quitar a última e mais substancial parcela.

Em sua contestação, João e Maria invocam a cláusula de eleição de foro prevista em contrato, segundo a qual a demanda deveria ser proposta no foro do pagamento, quando vencida a dívida. Como não havia disposição expressa acerca do lugar do pagamento, defendem recair sobre seu domicílio. Noticiam, então, terem se mudado de Florianópolis para Blumenau antes da data prevista para pagamento da última parcela, mas logo depois de se instaurar concurso de credores contra João, que se declarou insolvente.

Nesse caso, então, à luz da cláusula validamente celebrada, o foro competente será:

- a) Brusque;
- b) Florianópolis;
- c) Blumenau;
- d) Florianópolis ou Blumenau, à escolha do credor;
- e) Florianópolis ou Blumenau, à escolha do devedor.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**, consoante o gabarito divulgado pela banca examinadora. A questão trata sobre cláusula de eleição de foro competente, mais precisamente acerca da sua obediência.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Brusque é o foro de domicílio do autor, mas a cláusula de eleição de foro deve ser respeitada (art. 327 do CC/02).

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O art. 327 do Código Civil fixa o domicílio do devedor como o local de pagamento, salvo disposição em contrário.

A alternativa C está <u>correta</u>. Em razão de João e Maria terem se mudado para Blumenau, lembrando ainda que não havia disposição expressa acerca do lugar do pagamento, e antes do pagamento da dívida, se mudaram para Blumenau.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A escolha do foro não cabe ao credor, mas sim à disposição contratual que estipulada (art. 327 do CC/02).

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O contrato de eleição de foro determinava o local de pagamento no domicílio do devedor à época, que é Florianópolis, e não à escolha do devedor (art. 327 do CC/02).

QUESTÃO 10. A sociedade XYZ adquiriu da fabricante Peça Pronta todo o maquinário para modernizar seu parque industrial. A fim de viabilizar a milionária compra e venda, a fabricante procurou financiamento no Banco Dinheiro Fácil S/A, que lhe anteciparia o valor parcelado, mediante cessão do crédito que tinha contra a sociedade XYZ.

Em resumo, esta era a dinâmica do negócio: a sociedade XYZ pagaria à fabricante Peça Pronta diretamente o valor da entrada e, após, suportaria 20 parcelas iguais. Paralelamente, a fabricante cederia ao Banco Dinheiro Fácil S/A o crédito relativo ao valor financiado (total subtraído da entrada) em troca do adiantamento desse mesmo importe, tudo sem a interveniência da sociedade XYZ.

Sucede que, até o vencimento da décima parcela, a fabricante Peça Pronta, que ainda nada tinha entregado, pediu falência e fechou as portas.

Nesse caso, à luz exclusivamente do ordenamento civil, a instituição financeira:

- a) fará jus aos valores vencidos e às parcelas vincendas, na qualidade de cessionária do crédito, de modo que somente a inadimplência da fabricante é *res inter alias acta*;
- b) não terá a obrigação de devolver os valores já pagos, mas não fará jus às parcelas vincendas;
- c) deverá devolver todos os valores diante da insubsistência do objeto contratual, inclusive a entrada, por força da interdependência entre as avenças coligadas;
- d) deverá ceder à sociedade XYZ o crédito que anteriormente lhe fora transferido, para que a sociedade possa executá-lo em face da fabricante Peça Pronta, embora não esteja obrigada a devolver os valores recebidos:
- e) deverá devolver todos os valores diante da insubsistência do objeto contratual, mas não a entrada, porquanto a interdependência entre as avenças coligadas não concretiza a unificação do regime de responsabilidade civil.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão envolve o instituto da cessão de crédito e a interdependência entre contratos coligados, no contexto do inadimplemento por parte do fornecedor devido à falência.

A cessão de crédito é regulada pelos artigos 286 a 298 do Código Civil. De acordo com esses artigos, o credor pode transferir a terceiros o crédito que tem contra o devedor, sem a necessidade de autorização deste. No caso em questão, a fabricante Peça Pronta cedeu ao Banco Dinheiro Fácil S/A o crédito que possuía contra a sociedade XYZ, referente às parcelas do contrato de compra e venda do maquinário. A cessão de crédito transfere a titularidade do direito de crédito, mas não altera a relação jurídica subjacente entre o devedor (sociedade XYZ) e o cedente (fabricante Peça Pronta). A teoria dos contratos

coligados afirma que dois ou mais contratos, celebrados em função de um mesmo fim econômico, devem ser interpretados em conjunto, de modo que o inadimplemento de um contrato pode influenciar o outro. No caso concreto, o contrato de cessão de crédito está diretamente ligado ao contrato de compra e venda entre XYZ e Peça Pronta, e, portanto, a falência da fabricante afeta a cessão de crédito. Esse entendimento é fundamentado no princípio da função social do contrato e no princípio da boa-fé objetiva (art. 421 e 422 do Código Civil), que impõem aos contratos uma interpretação que leve em consideração não apenas a vontade das partes, mas também os efeitos práticos e as consequências do negócio jurídico no seu conjunto. Outro fundamento essencial para a resolução da questão é o inadimplemento contratual, regido pelo artigo 475 do Código Civil, que estabelece o direito do contratante inadimplido de pleitear a resolução do contrato quando a outra parte não cumpre com sua obrigação. No caso, a fabricante Peça Pronta não entregou o maquinário, frustrando o contrato principal. A devolução dos valores pagos se justifica com base no princípio da interdependência dos contratos coligados e no inadimplemento da obrigação principal. Embora o banco tenha cedido o crédito e recebido algumas parcelas, a insubsistência do contrato principal (compra e venda) faz com que os valores pagos pela sociedade XYZ ao banco sejam restituídos. Contudo, a entrada paga diretamente à fabricante não precisa ser devolvida pelo banco, pois ele não a recebeu. O banco, nesse caso, só deve devolver os valores que recebeu relativos às parcelas pagas. Portanto, a cessão de crédito é coligada ao contrato principal de compra e venda, que foi inadimplido pela fabricante. Diante da insubsistência do objeto contratual, o banco não tem direito de cobrar as parcelas vincendas e deve restituir os valores recebidos, exceto a entrada, que foi paga diretamente à fabricante, uma vez que a interdependência dos contratos não implica na unificação de responsabilidade civil.

QUESTÃO 11. Eis o disposto no Art. 608 do Código Civil: "Art. 608. Aquele que aliciar pessoas obrigadas em contrato escrito a prestar serviço a outrem pagará a este a importância que ao prestador de serviço, pelo ajuste desfeito, houvesse de caber durante dois anos".

A norma incorpora, ao regime da prestação de serviços civis, a seguinte teoria:

- a) inadimplemento eficiente;
- b) violação positiva do contrato;
- c) tutela externa do crédito;
- d) lucro da intervenção;
- e) tu quoque.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**.

O artigo 608 do Código Civil trata da aliciação de pessoas obrigadas a prestar serviço a outrem por contrato escrito. Essa norma visa proteger o crédito do contratante, ou seja, o direito de receber a prestação de serviço ajustada. A teoria da tutela externa do crédito busca proteger o crédito de interferências de terceiros, garantindo ao credor a possibilidade de exigir a prestação do devedor e de

se defender contra atos que possam prejudicar o seu direito de crédito. No caso do art. 608, a tutela externa se manifesta na responsabilização do terceiro que alicia o prestador de serviço, interferindo na relação contratual e causando danos ao credor.

QUESTÃO 12. Na fase de conhecimento, o juízo da 1ª Vara Cível de Criciúma condenou o réu ao pagamento de R\$ 1.000.000,00, vedada a capitalização de juros. Prosseguindo à execução, o principal atualizado alçava R\$ 1.500.000,00, e os juros, R\$ 100.000,00. No entanto, houve a penhora de apenas R\$ 25.000,00.

Nesse caso, em cumprimento ao título judicial transitado em julgado, a imputação em pagamento deverá ser feita:

- a) exatamente como prevê o Código Civil, isto é, primeiro nos juros e depois no capital, o que não representará capitalização;
- b) exatamente como prevê o Código Civil, isto é, primeiro no capital e depois nos juros, o que não representará capitalização;
- c) de maneira inversa ao que prevê o Código Civil, isto é, primeiro no capital e depois nos juros, sob pena de produzir capitalização indevida;
- d) de maneira inversa ao que prevê o Código Civil, isto é, primeiro nos juros e depois no capital, sob pena de produzir capitalização indevida;
- e) sobre o valor total da dívida, sob pena de produzir capitalização indevida.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está <u>correta</u>, nos termos do art. 354 do Código Civil, vejamos: "Art. 354. Havendo capital e juros, o pagamento imputar-se-á primeiro nos juros vencidos, e depois no capital, salvo estipulação em contrário, ou se o credor passar a quitação por conta do capital."

Portanto, considerando que o título judicial transitado em julgado veda a capitalização de juros e não há estipulação em contrário, a imputação do pagamento deverá seguir o previsto no Código Civil.

As demais alternativas estão <u>incorretas</u>, pois, nos termos do art. 354, a imputação dos juros evita a capitalização de juros e está conforme a decisão judicial.

QUESTÃO 13. O delegatário do Registro de Imóveis da Cidade X suscita dúvida nos seguintes termos:

"Tenho dúvida em proceder ao cancelamento da hipoteca sobre o imóvel de matrícula XXX, requerido pelo devedor com base na prescrição da obrigação principal, porque: (i) não consta o

consentimento expresso do credor, tampouco houve contencioso administrativo ou judicial a declarar a prescrição, elementos imprescindíveis à providência requerida; (ii) de todo modo, a prescrição apenas extinguiria a pretensão, mas não a obrigação principal, de modo que não afetaria a hipoteca; (iii) seja como for, por se tratar de dívida a prazo, o início do prazo prescricional se deu apenas na data da última parcela, independentemente de prévio inadimplemento ou do vencimento antecipado da dívida".

Nesse caso, o registrador:

- a) está errado em todas as suas colocações;
- b) está correto em todas as suas colocações;
- c) está correto apenas em relação aos itens i e ii;
- d) está correto apenas em relação aos itens i e iii;
- e) está correto apenas em relação aos itens ii e iii.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a letra D.

O item i está <u>correto</u>: "A prescrição da pretensão de cobrança da dívida extingue o direito real de hipoteca estipulado para garanti-la." RESP 1.408.861-RJ, Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino, julgado em 20/10/2015, DJe 6/11/2015.

O item ii está incorreto: art. 1.499. CC. A hipoteca extingue-se: I - pela extinção da obrigação principal.

O item iii está <u>correto</u>: "o vencimento antecipado da dívida não enseja a alteração do termo inicial do prazo de prescrição, que é contado da data do vencimento da última parcela" (Aglnt no RESP 1.408.664/PR, Rel. Ministro MARCO BUZZI, QUARTA TURMA, DJe de 30/4/2018).

QUESTÃO 14. No contexto das Olimpíadas de 2024, determinado fornecedor de produtos esportivos produziu comercial em que, a partir de inteligência artificial generativa, diversos atletas brasileiros, já falecidos, apareciam recebendo medalhas de ouro.

Nesse caso, é correto afirmar que:

a) como o direito brasileiro ainda não contempla a solução para essas questões, nomeadamente a herança digital e a exploração de imagens de pessoas falecidas, por inteligência artificial, por ora não seria possível responsabilizar a empresa que produziu o comercial;

- b) embora o direito brasileiro ainda não contemple solução específica para estas questões, podem-se utilizar, por ora, os dispositivos que versam sobre direitos da personalidade, de modo que, nesse contexto, tocará espólio requerer que cesse a exploração da imagem, mas não caberá indenização por perdas e danos;
- c) embora o direito brasileiro ainda não contemple solução específica para essas questões, podem-se utilizar, por ora, os dispositivos que versam sobre direitos da personalidade, de modo que, nesse contexto, tocará ao cônjuge, aos ascendentes ou aos descendentes requerer que cesse a exploração da imagem, mas não caberá indenização por perdas e danos;
- d) embora o direito brasileiro ainda não contemple solução específica para essas questões, podem-se utilizar, por ora, os dispositivos que versam sobre direitos da personalidade, de modo que, nesse contexto, tocará ao cônjuge, aos ascendentes ou aos descendentes requerer que cesse a exploração da imagem e, bem assim, perdas e danos, sem presunção de prejuízo;
- e) embora o direito brasileiro ainda não contemple solução específica para essas questões, podem-se utilizar, por ora, os dispositivos que versam sobre direitos da personalidade, de modo que, nesse contexto, tocará ao cônjuge, aos ascendentes ou aos descendentes requerer que cesse a exploração da imagem e, bem assim, perdas e danos, com presunção de prejuízo.

A alternativa correta é a **letra E**.

Apesar de o direito brasileiro não ter uma legislação específica sobre a exploração de imagens de pessoas falecidas por inteligência artificial, o Código Civil garante a proteção do direito de imagem como um direito da personalidade, que se estende mesmo após a morte.

Art. 20 do Código Civil: "Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais."

Art. 22 do Código Civil: "Com exceção dos casos previstos em lei, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária."

Parágrafo único do art. 22 do Código Civil: "Em se tratando de morto ou de ausente, são partes legítimas para requerer essa proteção o cônjuge, os ascendentes ou os descendentes."

Com base nesses dispositivos, o cônjuge, os ascendentes ou os descendentes dos atletas falecidos têm legitimidade para requerer a proteção do direito de imagem, mesmo após a morte. Isso inclui o direito de impedir a utilização da imagem sem autorização e de pleitear indenização por danos morais e materiais, caso a exploração indevida cause prejuízo. No caso em questão, a utilização da imagem dos atletas em um comercial, sem autorização dos familiares, gera a presunção de prejuízo, pois se trata de exploração comercial indevida.

QUESTÃO 15. Tendo o juiz da causa prolatado sentença em que reconhecia a ilegitimidade ad causam da parte autora, o órgão da Defensoria Pública que lhe patrocinava a causa interpôs apelação para impugná-la, tendo protocolizado a peça recursal vinte dias após a sua intimação do ato decisório.

Nesse contexto, é correto afirmar que:

- a) uma vez interposta a apelação, será lícito ao órgão a quo retratar-se da sentença proferida;
- b) a apelação não deverá ser conhecida pelo órgão ad quem,

diante de sua intempestividade;

- c) a apelação não deverá ser conhecida pelo órgão od quem, diante do descabimento dessa espécie recursal para impugnar sentenças terminativas;
- d) a apelação não deverá ser conhecida pelo órgão ad quem, diante da falta de interesse recursal, por ser a sentença desprovida de aptidão para formar a coisa julgada material;
- e) caso o órgão ad quem de provimento à apelação, mesmo constatando que o feito está em condições de ser julgado, não lhe será lícito decidir de imediato o mérito da causa, cabendo-lhe ordenar o retorno dos autos ao órgão a quo.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a letra A.

A alternativa A está <u>correta</u>. Nos termos do art. 485 do Código de Processo Civil, o juiz não resolverá o mérito quando: VI - verificar ausência de legitimidade ou de interesse processual; § 7º Interposta a apelação em qualquer dos casos de que tratam os incisos deste artigo, o juiz terá 5 (cinco) dias para retratar-se.

A alternativa B está incorreta, pois a defensoria goza de prazo em dobro (art. 186 c/c 1003, §5º).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Consoante o art. 1.009 do Código de Processo Civil, da sentença cabe apelação.

A alternativa D está <u>incorreta</u>, pois há inexistência de coisa julgada material na situação não afeta o interesse recursal.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Nos termos do art. 1.013, §3º, I, do CPC, se o processo estiver em condições de imediato julgamento, o tribunal deve decidir desde logo o mérito quando reformar sentença fundada no art. 485 do CPC.

QUESTÃO 16. No curso de um processo, o bem objeto de disputa entre as partes da demanda foi alienado a um terceiro, por ato entre vivos e a título particular.

Assim, o adquirente da coisa requereu ao juiz da causa o seu ingresso no feito, na qualidade de sucessor do alienante, ao que se opôs a parte contrária. Diante disso, pleiteou o adquirente, ao menos, a sua inclusão no processo como assistente litisconsorcial do alienante, o que também foi indeferido pelo juiz.

Inconformado, o adquirente, no prazo de quinze dias após a sua intimação do último desses atos decisórios, interpôs recurso de agravo de instrumento para impugná-lo.

Nesse cenário, o agravo de instrumento:

- a) não deverá ser conhecido, diante de seu descabimento;
- b) não deverá ser conhecido, diante de sua intempestividade;
- c) deverá ser conhecido, porém, desprovido;
- d) deverá ser conhecido e provido, para o fim de se deferir o ingresso do adquirente no feito na qualidade de sucessor processual do alienante;
- e) deverá ser conhecido e provido, para o fim de se deferir o ingresso do adquirente no feito na qualidade de assistente litisconsorcial do alienante.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a letra E.

A alternativa E está <u>correta</u>. A possibilidade de intervenção do adquirente como assistente litisconsorcial está prevista no art. 109, §2º, CPC. No caso de seu indeferimento, é cabível agravo de instrumento (1015, IX), que deverá ser conhecido e provido diante do interesse jurídico do adquirente, dado que a sentença poderá influir na relação jurídica entre ele e o adversário do assistido.

Vejamos: "Art. 109. A alienação da coisa ou do direito litigioso por ato entre vivos, a título particular, não altera a legitimidade das partes. § 1º O adquirente ou cessionário não poderá ingressar em juízo, sucedendo o alienante ou cedente, sem que o consinta a parte contrária. § 2º O adquirente ou cessionário poderá intervir no processo como assistente litisconsorcial do alienante ou cedente.. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre: IX - admissão ou inadmissão de intervenção de terceiros;"

Portanto, as demais alternativas estão incorretas.

# QUESTÃO 17. No tocante ao processo de inventário, é correto afirmar que:

- a) credor do herdeiro tem legitimidade concorrente para requerer a sua abertura;
- b) foro competente para o seu processamento é o do domicílio do herdeiro a quem caiba a inventariança;

- c) o testamenteiro detém a primazia para exercer a inventariança, caso lhe tenha sido confiada a administração do espólio;
- d) o inventariante será removido, caso sonegue bens do espólio, não podendo o juiz proceder de ofício, senão apenas mediante requerimento do interessado;
- e) as decisões interlocutórias são irrecorríveis, sendo lícito ao interessado, na hipótese de risco de dano de difícil reparação, manejar a ação de mandado de segurança.

A alternativa correta é a letra A.

A alternativa A está <u>correta</u>. Tem a legitimidade concorrente o credor do herdeiro, do legatário ou do autor da herança, consoante o art. 616, VI, do CPC.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O foro de domicílio do autor da herança, no Brasil, é o competente para o inventário, a partilha, a arrecadação, o cumprimento de disposições de última vontade, a impugnação ou anulação de partilha extrajudicial e para todas as ações em que o espólio for réu, ainda que o óbito tenha ocorrido no estrangeiro (art. 48, CPC).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O testamenteiro não detém primazia absoluta para exercer a inventariança. O artigo 617 do Código de Processo Civil estabelece uma ordem de preferência para a nomeação do inventariante. O testamenteiro tem prioridade apenas se não houver herdeiros na posse e administração do espólio ou cônjuge/companheiro sobrevivente, e apenas se o testador expressamente lhe confiou a administração do espólio ou se a herança estiver toda distribuída em legados.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Ao contrário do que afirma a alternativa, o inventariante será removido de ofício ou a requerimento, consoante o art. 622 do CPC.

A alternativa E está incorreta. Será cabível agravo de instrumento, nos termos do art. 1.015 do CPC.

QUESTÃO 18. Caio intentou ação em face da instituição financeira junto à qual mantém uma conta-corrente, atribuindo-lhe o nomen iuris de "requerimento de tutela cautelar em caráter antecedente". Na petição inicial, foi pleiteada a prolação de decisão que ordenasse à demandada que imediatamente liberasse o saque de uma quantia que até então retinha indevidamente na conta-corrente do demandante.

Apreciando a peça exordial, e reputando configurados o fumus boni iuris e o periculum in mora ali alegados, deverá o juiz:

a) indeferi-la de plano, diante da carência de ação decorrente da falta de interesse de agir, haja vista a natureza satisfativa da tutela provisória pleiteada;

- b) deferir a tutela cautelar e ordenar a citação da demandada para contestar o pedido no prazo de cinco dias, além de indicar as provas que pretenda produzir;
- c) deferir a tutela antecipada, cabendo ao demandante aditar a peça exordial, com a complementação de sua argumentação, a juntada de novos documentos e a confirmação do pedido de tutela final;
- d) indeferir a tutela cautelar e ordenar a citação da demandada para contestar o pedido no prazo de cinco dias, sem prejuízo da reapreciação do cabimento da tutela provisória após a vinda da peça de bloqueio;
- e) determinar a vinda de emenda à peça exordial, a fim de que o demandante formule requerimento de concessão de tutela antecipada, deferindo-a na sequência e ordenando a citação da demandada.

A alternativa correta é a letra C.

A alternativa C está <u>correta</u>. Nos termos do art. 305 do CPC, A petição inicial da ação que visa à prestação de tutela cautelar em caráter antecedente indicará a lide e seu fundamento, a exposição sumária do direito que se objetiva assegurar e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Nesse sentido, o parágrafo único estabelece o seguinte: "Caso entenda que o pedido a que se refere o caput tem natureza antecipada, o juiz observará o disposto no art. 303." Vejamos o que prevê o art. 303 do CPC: "Art. 303. Nos casos em que a urgência for contemporânea à propositura da ação, a petição inicial pode limitar-se ao requerimento da tutela antecipada e à indicação do pedido de tutela final, com a exposição da lide, do direito que se busca realizar e do perigo de dano ou do risco ao resultado útil do processo. § 1º Concedida a tutela antecipada a que se refere o caput deste artigo: I - o autor deverá aditar a petição inicial, com a complementação de sua argumentação, a juntada de novos documentos e a confirmação do pedido de tutela final, em 15 (quinze) dias ou em outro prazo maior que o juiz fixar.". Ou seja, o autor precisa reforçar sua argumentação e fornecer as provas adicionais para consolidar o seu pedido, garantindo que a decisão antecipada se mantenha até o julgamento final.

QUESTÃO 19. No que concerne ao cumprimento de sentença.que reconheceu a obrigação de pagar quantia certa, é correto afirmar que:

- a) não pode se fundar em decisão homologatória de autocomposição judicial, que não é título executivo;
- b) deverá ser processado perante o juízo que decidiu a causa no primeiro grau de jurisdição;
- c) as decisões interlocutórias proferidas não são passíveis de impugnação pelo recurso de agravo de instrumento;

- d) o devedor será intimado para cumprir a sentença pelo Diário de Justiça, na pessoa de seu advogado, independentemente da época do trânsito em julgado da decisão condenatória;
- e) a pretensão de cumprimento de sentença deduzida pelo credor poderá ser impugnada pelo devedor por meio do ajuizamento de embargos à execução.

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A decisão homologatória de autocomposição judicial é considerada título executivo extrajudicial, nos termos do art. 515, II, do CPC.

A alternativa B está <u>correta</u>. Nos termos do art. 516, II, do CPC, o cumprimento da sentença efetuar-seá perante o juízo que decidiu a causa no primeiro grau de jurisdição.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O art. 1015, Parágrafo único, do Código de Processo Civil prevê o seguinte: "Também caberá agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas na fase de liquidação de sentença ou de cumprimento de sentença, no processo de execução e no processo de inventário."

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A execução depende do requerimento do exequente, nos termos do art. 513 do Código de Processo Civil, prevendo que após um ano do trânsito em julgado da sentença, a intimação do devedor é feita pessoalmente, por meio de carta com aviso de recebimento ao endereço constante dos autos. Isso garante que o devedor seja formalmente notificado e permite o andamento do processo.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A impugnação poderá acontecer nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação, nos termos do art. 525 do CPC.

QUESTÃO 20. Alexandre, proprietário de bem imóvel situado em área abarcada pela Comarcade-Joinville, após ser informado de que Bruno o havia ocupado clandestinamente, ali armazenando alguns de seus bens, ajuizou em seu desfavor ação de manutenção de posse.

Na petição inicial, distribuída a uma vara cível da Comarca de Florianópolis, onde tanto o autor quanto o réu tinham os respectivos domicílios, foram pleiteadas por Alexandre a sua manutenção na posse do imóvel e a condenação de Bruno a lhe ressarcir os danos materiais advindos do alegado esbulho. Apreciando a peça exordial, deverá o juiz:

- a) indeferi-la de plano, haja vista a inadequação da via eleita, pois, diante do esbulho alegadamente praticado, a ação cabível seria a de reintegração de posse;
- b) determinar ao autor que a emende, pois, diante do esbulho alegadamente praticado, a ação cabível seria a de reintegração de posse;

- c) proceder ao juízo positivo de admissibilidade da ação apenas em relação ao pleito possessório, haja vista a impossibilidade de sua cumulação com a pretensão indenizatória;
- d) proceder ao juízo positivo de admissibilidade da ação, em relação a ambos os pedidos formulados, ordenando a citação do réu;
- e) declinar ex officio da competência em favor de uma vara cível da Comarca de Joinville, remetendo-lhe os autos.

A alternativa correta é a **letra E**.

As alternativas A e B estão <u>incorretas</u>. A propositura de uma ação possessória em vez de outra não obstará a que o juiz conheça do pedido e outorgue a proteção legal correspondente àquela cujos pressupostos estejam provados, nos termos do art. 554 do CPC.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. É possível requerer a indenização pelos frutos com cumulação de pedidos, nos termos do art. 555 do CPC: "É lícito ao autor cumular ao pedido possessório o de: I - condenação em perdas e danos; II - indenização dos frutos."

A alternativa D está incorreta. O juízo de Florianópolis é incompetente para julgar a causa.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A ação possessória imobiliária será proposta no foro de situação da coisa, cujo juízo tem competência absoluta, nos termos do art. 47, §2º do CPC.

QUESTÃO 21. André, por meio de advogado regularmente constituído, ajuizou ação indenizatória de danos morais em face de Bernardo, que teria proferido expressões ofensivas à sua honra.

A petição inicial, na qual André pleiteou a condenação de Bernardo a lhe pagar verba indenizatória correspondente a trinta vezes o salário mínimo, foi distribuída a um juizado especial cível da comarca onde o autor tinha domicilio, diversa daquela onde o réu era domiciliado.

Tomando contato com a peça vestibular, caberá ao juiz:

- a) reconhecer o vício da incompetência territorial, declinando da competência em favor do foro competente;
- b) reconhecer o vício da incompetência territorial, extinguindo o feito sem resolução do mérito;
- c) reconhecer o vício da incompetência funcional, declinando da competência em favor do juizado especial cível competente;
- d) reconhecer o vício da incompetência funcional, extinguindo o feito sem resolução do mérito;

e) determinar o prosseguimento regular do feito, rumo à prolação da sentença de mérito.

#### Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A Lei 9.099/95 estabelece que a competência territorial é relativa e deve ser alegada pelo réu. Assim, o juiz não deve declinar de ofício.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A competência territorial é relativa.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A incompetência funcional não se aplica aqui, pois estamos tratando de competência territorial, que é relativa.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A incompetência funcional não é o caso aqui, e a incompetência territorial deve ser arguida pelo réu.

A alternativa E está <u>correta</u>. A Lei 9.099/95, que regula os Juizados Especiais Cíveis, estabelece no Art. 4º, III, que não se aplica a regra da competência territorial quando se trata de ações indenizatórias de danos morais. Assim, caberá ao juiz determinar o prosseguimento regular do feito, rumo à prolação da sentença de mérito

# QUESTÃO 22. No que se refere à reconvenção, é correto afirmar que:

- a) depois de sua propositura, o autor-reconvindo deverá ser intimado por oficial de justiça para ofertar resposta no prazo de quinze dias;
- b) a ocorrência de qualquer causa que obste a apreciação do mérito da ação também se traduzirá em impedimento ao exame do mérito do pleito reconvencional;
- c) ao réu é vedado formular pedido reconvencional de cunho condenatório, caso a petição inicial da ação tenha veiculado pretensão de natureza meramente declaratória;
- d) ao réu é lícito formular o pleito reconvencional em litisconsórcio com terceiro, assim como poderá fazê-lo em desfavor do autor e de terceiro;
- e) caso a petição da reconvenção seja liminarmente indeferida pelo juiz, poderá o réureconvinte manejar recurso de apelação para impugnar essa decisão.

#### Comentários

A alternativa correta é a letra D.

A alternativa A está <u>incorreta</u>, nos termos do art. 343, §1º do CPC, pois quando proposta a reconvenção, o autor será intimado, na pessoa de seu advogado, para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A desistência da ação ou a ocorrência de causa extintiva que impeça o exame de seu mérito não obsta ao prosseguimento do processo quanto à reconvenção, consoante o art.343, § 2º, CPC.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Na contestação, é lícito ao réu propor reconvenção para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa, conforme autoriza o art. 343 do CPC nesse sentido.

A alternativa D está <u>correta</u>. Sim, é possível que a reconvenção seja proposta contra o autor e terceiro, e ainda, pode ser proposta pelo réu em litisconsórcio com terceiro, nos termos do art. 343, §§3ºe 4º, do CPC.

A alternativa E está incorreta. Neste caso, será cabível o agravo de instrumento (art. 1015, II, CPC).

QUESTÃO 23. Regina, empregada pública da Fundação XX mantida pelo Estado de São Paulo e responsável pela execução de políticas públicas de aprimoramento educativo e cultural, ajuizou, em setembro de 2023, ação de cobrança em face de sua empregadora e do Estado de São Paulo.

Em sua petição inicial, Regina requereu a condenação dos réus a implementar, em sua remuneração, verba prevista em lei estadual a todos os integrantes do funcionalismo paulista, bem como a efetuar o pagamento dos valores em atraso referentes aos últimos cinco anos. O processo foi distribuído à 1a Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo-SP.

Finda a instrução, em maio de 2024, o juízo julgou o pedido parcialmente procedente, condenando a Fundação XX a efetuar a implementação pedida por Regina, e julgou improcedente o pedido em face do Estado de São Paulo, por entender que a autora não possui vínculo funcional com o ente central. Sobre o caso acima, é correto afirmar que:

- a) o juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo é incompetente para apreciar a ação, que deveria ter sido proposta perante a Justiça do Trabalho, pois Regina é empregada pública;
- b) o litisconsórcio no caso narrado é passivo, simples, e a cumulação de pedidos é sucessiva, pois o acolhimento do pedido de pagamento dos valores em atraso pressupõe a procedência do pedido de implementação da verba;
- c) por se tratar de fundação pública, a execução dos créditos de titularidade de Regina dispensa a expedição de precatório, que somente é exigido para pagamento dos débitos das pessoas jurídicas de direito público;
- d) ao entender que Regina não possui vínculo funcional com o Estado de São Paulo, o juízo deveria ter extinguido o processo sem resolução do mérito em face desse réu em razão de ilegitimidade passiva, em vez de julgar o pedido improcedente, como o fez;

e) o valor das prestações vincendas pretendidas por Regina, para fins de definição do valor da causa, é equivalente a duas prestações anuais, por se tratar de obrigação pecuniária de tempo superior a um ano.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A Justiça do Trabalho não é competente para julgar ações envolvendo servidores públicos estatutários ou empregados públicos de fundações mantidas pelo Estado. Nesse caso, a competência é da Justiça Estadual, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal ao apreciar o Tema 1143 STF.

A alternativa B está <u>correta</u>. O litisconsórcio é passivo e simples, e a cumulação de pedidos é sucessiva, uma vez que a implementação da verba é necessária para que os valores em atraso possam ser apurados e cobrados.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Fundos públicos e fundações mantidas pelo Estado estão sujeitas ao regime de precatórios para pagamento de suas dívidas, conforme o Art. 100 da Constituição Federal.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A ilegitimidade passiva deve ser reconhecida por meio de extinção do processo sem resolução do mérito, mas o juiz optou por julgar improcedente o pedido, o que não está de todo incorreto, apenas desvia da forma técnica ideal.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O valor das prestações vincendas será igual a uma prestação anual, se a obrigação for por tempo indeterminado ou por tempo superior a 1 (um) ano, e, se por tempo inferior, será igual à soma das prestações, nos termos do art. 292, §2º, do CPC.

QUESTÃO 24. João assistido pela Defensoria Pública e beneficiário da gratuidade de justiça, propôs ação indenizatória em face do Município Alfa Em sua petição inicial, João sustentou que um veículo de propriedade do município e conduzido por agente público o atropelou em via pública, causando diversas fraturas e o consequente afastamento das atividades laborativas.

O Município Alfa ofertou contestação intempestiva, requerendo a denunciação da lide em face de Marcelo, que conduzia o veículo, alegando que João avançou o sinal de pedestres, sendo exclusivamente o culpado por seu atropelamento.

Em sede de saneamento e organização do processo, o juiz indeferiu o pedido de denunciação da lide, por entendê-lo incabível na hipótese.

Em acréscimo, fixou como pontos controvertidos (i) a responsabilidade pelo evento danoso e (ii) a extensão das lesões sofridas por João. Outrossim, o magistrado determinou a produção de prova documental suplementar, testemunhal e pericial, todas requeridas por João.

Finda a instrução processual, o juiz julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados, para condenar o Município Alfa ao pagamento de indenização a título de danos morais, no valor

de R\$ 60.000,00, bem como ao ressarcimento das despesas médicas e implementação de pensão indenizatória mensal, cujos valores deverão ser apurados em sede de liquidação de sentença. Tomando o caso acima como premissa, a teor da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do disposto no Código de Processo Civil, é correto afirmar que:

- a) a iliquidez da sentença em relação ao valor da condenação ao ressarcimento de despesas médicas e implementação de pensão indenizatória mensal em favor de João impede a dispensa de reexame necessário;
- b) o indeferimento do pedido de denunciação da lide em razão de seu descabimento impede o exercício do direito de regresso por ação autônoma eventualmente proposta pelo Município Alfa em face de Marcelo;
- c) os honorários do perito foram adiantados pelo Estado-membro, por se tratar de prova pericial requerida por beneficiário da gratuidade de justiça, e deverão ser ressarcidos ao final do processo pelo Município Alfa;
- d)a intempestividade da contestação ofertada pelo Município Alfa conduz à presunção de veracidade dos fatos alegados por João, bem como impede a produção de provas requeridas por seu representante judicial;
- e) a fase de liquidação de sentença inaugurará nova etapa do contraditório, oportunidade na qual será possível discutir novamente a lide e até mesmo modificar a sentença liquidanda, sujeita à cláusula rebus sic stantibus.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está <u>correta</u>. Consoante o entendimento do Superior Tribunal de Justiça ao firmar a Tese 490, estabelece que A dispensa de reexame necessário, quando o valor da condenação ou do direito controvertido for inferior a 60 salários-mínimos, não se aplica a sentenças ilíquidas.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O indeferimento da denunciação da lide não impede o exercício do direito de regresso por meio de uma ação autônoma. O Município Alfa pode propor uma ação de regresso contra Marcelo posteriormente, conforme previsto no Art. 125, §1º do CPC: "O direito regressivo será exercido por ação autônoma quando a denunciação da lide for indeferida, deixar de ser promovida ou não for permitida".

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O município não vai ressarcir tudo, porque houve parcial procedência.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. O entendimento do STJ é no sentido de que não se aplica à Fazenda Pública o efeito material da revelia, nem é admissível, quanto aos fatos que lhe dizem respeito, a confissão, pois os bens e direitos são considerados indisponíveis. E mesmo que fossem disponíveis, ela pode assumir o processo como revel e produzir provas (art. 346, CPC).

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A fase de liquidação de sentença visa apurar o valor da condenação e não reabrir a discussão sobre o mérito da lide, que já foi decidido (art. 509, §4º, CPC).

QUESTÃO 25. Regina ajuizou ação monitória em face de João. Regularmente citado, João ofertou embargos monitórios, sustentando a prescrição da dívida, bem como apontou a incorreção dos cálculos apresentados por Regina, que seriam superiores ao montante efetivamente devido, sem indicar os valores que considera corretos.

Após a resposta de Regina, os embargos monitórios foram parcialmente conhecidos, tão apenas para apreciação da alegação de prescrição, que foi rejeitada pelo órgão julgador.

A alegação de incorreção dos cálculos não foi conhecida, pois João não apontou o valor que considera devido.

Em tal caso, é correto afirmar que:

- a) João poderá interpor agravo de instrumento em face da decisão que conheceu parcialmente e rejeitou os embargos monitórios;
- b) além de ofertar embargos monitórios, João poderia ter apresentado reconvenção, vedado o oferecimento de reconvenção a reconvenção;
- c) o reconhecimento de que a dívida não está prescrita conduz ao julgamento dos embargos monitórios sem resolução do mérito e à consequente condenação do réu nos ônus de sucumbência;
- d) a oposição dos embargos não suspendeu automaticamente a eficácia da decisão inicial para cumprimento da obrigação, o que depende de pleito específico;
- e) não haveria óbice à apreciação da alegação de excesso, pois é dever do órgão julgador remeter os autos à contadoria judicial para apreciação do quantum debeatur em sede de ação monitória proposta em face da Fazenda Pública.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Caberá apelação contra a sentença que acolhe ou rejeita os embargos, nos termos do art. 702, §9º do CPC.

A alternativa B está <u>correta</u>. Na ação monitória admite-se a reconvenção, sendo vedado o oferecimento de reconvenção à reconvenção, nos termos do art. 702, §6º, CPC.

A alternativa C está <u>incorreta</u>, pois o reconhecimento da prescrição impõe julgamento com resolução de mérito.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A oposição dos embargos suspende a eficácia da decisão referida no caput do art. 701 até o julgamento em primeiro grau, consoante o art. 702, §4º, CPC.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Não apontado o valor correto ou não apresentado o demonstrativo, os embargos serão liminarmente rejeitados, se esse for o seu único fundamento, e, se houver outro fundamento, os embargos serão processados, mas o juiz deixará de examinar a alegação de excesso, nos termos do art. 702, § 3º, CPC.

QUESTÃO 26. Jonas servidor da Secretaria Municipal de Planejamento do Município Gama, foi citado em ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Estado Delta em seu desfavor e da sociedade Compramos Bem Ltda.

Em sua petição inicial, na qual houve requerimento de indisponibilidade de bens suficientes para assegurar o ressarcimento ao erário e do acréscimo patrimonial tido como indevido, o Parquet imputou a Jonas a prática de ato de improbidade administrativa que importou enriquecimento ilícito, consistente em perceber vantagem econômica para facilitar a alienação de bem imóvel de propriedade do Município Gama à Compramos Bem Ltda. em valor inferior ao praticado pelo mercado.

Ao efetuar o juízo de admissibilidade da petição inicial, sem a oitiva de Jonas, o juiz do feito decretou a indisponibilidade de RS 200.000,00, depositados em conta-poupança conjunta mantida por Jonas e Sandra, sua esposa.

Em sede de contestação, Jonas requereu o cancelamento da ordem de indisponibilidade, sustentando que os recursos são utilizados para sua subsistência, bem como pugnou pela produção de prova documental suplementar e testemunhal.

O juiz da causa, por entender que não havia a necessidade de produção de outras provas, julgou improcedente o pedido, bem como determinou o cancelamento da ordem de indisponibilidade de bens.

Inconformado, o Ministério Público interpôs recurso de apelação, o qual foi conhecido e provido para condenar Jonas. Segundo entendeu o Tribunal, embora não tenha sido comprovado o recebimento de vantagem ilícita pelo servidor, restou verificado que o Imóvel for alienado por valor inferior ao de mercado condenando-o pela prática de ato de improbidade que causa dano ao erário, com ressarcimento do dano patrimonial ao Município, multa civil e suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos.

Inconformado, Jonas interpôs recurso especial em face do acórdão condenatório proferido pelo Tribunal de Justiça. Diante do caso acima, é correto afirmar que:

- a) ao julgar o recurso de apelação interposto pelo Ministério, o Tribunal de Justiça também julgou o reexame obrigatório da sentença de improcedência do pedido;
- b) no recurso especial interposto em face do acórdão condenatório proferido pelo Tribunal de Justiça, é ônus de Jonas demonstrar a relevância das questões de direito federal Infraconstitucional discutidas no caso;

- c) antes de decretar a indisponibilidade de bens de Jonas, o juiz deveria ter concedido prazo de cinco dias para manifestação de Jonas acerca dos fatos narrados na petição inicial, vedada a concessão liminar da tutela de urgência;
- d) mesmo na pendência do julgamento do recurso especial, é possível a execução provisória das sanções de multa civil e suspensão dos direitos políticos, vedada tal execução no que se refere ao dever de ressarcimento ao erário;
- e) o acórdão condenatório é nulo por ter condenado Jonas em tipo diverso daquele indicado pela petição inicial, bem como em razão de não terem sido produzidas as provas por ele tempestivamente especificadas.

A alternativa correta é a **letra E**.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Reexame necessário só ocorre quando não há apelação interposta (Art. 496, §1º, CPC). Como houve apelação pelo Ministério Público, o reexame não é aplicável.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. No caso de improbidade administrativa, o recurso especial não exige a demonstração de relevância das questões de direito federal, conforme Art. 105, §3º, II, da Constituição Federal.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. indisponibilidade de bens pode ser decretada sem a oitiva prévia do réu, conforme Art. 16,  $\S4^{\circ}$ , da Lei de Improbidade Administrativa (LIA).

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A execução provisória das sanções só é permitida após o trânsito em julgado, conforme Art. 12, §9º, da LIA.

A alternativa E está <u>correta</u>. O referido acórdão é nulo conforme Art. 17, §10-F, I, da LIA, porque condenou Jonas em tipo diverso do indicado na petição inicial e não produziu as provas especificadas tempestivamente por ele.

QUESTÃO 27. Maurício, pré-candidato a prefeito do Município Ômega, ingressou com ação, com pedido de tutela provisória de urgência, em face do Jornal Notícias Legais.

Segundo sustenta, o periódico está em vias de publicar longa reportagem com acusações sabidamente falsas em seu desfavor, com o intuito de prejudicá-lo eleitoralmente e beneficiar Francisco, seu adversário na campanha e um dos proprietários do jornal.

O juízo da 2 Vara Cível da Comarca de Ômega concedeu a medida liminar pretendida por Maurício, proibindo a publicação da reportagem, sob pena de multa única no valor de R\$ 100.000,00, fundamentando-se na proteção aos direitos da personalidade do autor, notadamente a privacidade e a honra (Art. 59, X, da Constituição Federal).

Após regular citação, o Jornal Notícias Legais ofertou contestação tempestiva, sustentando a ocorrência de censura prévia e de circulação de informações. Outrossim, o réu interpôs agravo de instrumento em face da decisão concessiva de tutela de urgência. Na sequência, o Jornal Notícias Legais também propôs reclamação perante o Supremo Tribunal Federal, alegando descumprimento à decisão proferida pela Corte na ADPF 130, que declarou não recepcionada a Lei de Imprensa (Lei no 5.250/1967).

Tomando o caso acima como premissa, é correto afirmar que:

- a) a tutela de urgência concedida pelo juízo de primeira instância é de natureza repressiva, voltada a impedir a ocorrência do ilícito;
- b) a reclamação não deverá ser conhecida, pois não esgotadas as instâncias ordinárias, bem como por ausência de aderência estrita entre o ato reclamado e o paradigma;
- c) não cabe o julgamento monocrático do agravo de instrumento interposto pelo Jornal Notícias Legais, à mingua de previsão no Código de Processo Civil acerca do tema;
- d) as partes poderão interpor recurso especial em face do acórdão de julgamento do agravo de instrumento, diante do esgotamento das instâncias ordinárias sobre o pleito liminar;
- e) o julgamento do agravo de instrumento condicionará a reclamação, a qual não poderá ser conhecida em havendo o conhecimento e o provimento do recurso para anular ou cassar a decisão agravada.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra C**, conforme o gabarito oficial divulgado pela banca examinadora. Sendo essa questão passível de recurso.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A tutela de urgência concedida é de natureza preventiva, voltada a evitar a ocorrência do ilícito.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A reclamação é um instrumento específico e pode ser conhecida independentemente do esgotamento das instâncias ordinárias.

A alternativa C está <u>correta</u>. Entretanto, o Código de Processo Civil prevê a possibilidade de julgamento monocrático em certas situações, conforme o Art. 1.1011, nas hipóteses do art. 932, III a V, do CPC. Vejamos: "O CPC prevê o julgamento monocrático de recursos em certas hipóteses, conforme o Art. 1.1011, nas hipóteses do art. 932, III a V, do CPC. Portanto, o julgamento monocrático é permitido. Vejamos: "art. 1.011. Recebido o recurso de apelação no tribunal e distribuído imediatamente, o relator: I - decidi-lo-á monocraticamente apenas nas hipóteses do art. 932, incisos III a V."

A alternativa D está <u>correta</u>. As partes podem interpor recurso especial após o esgotamento das instâncias ordinárias, conforme o Art. 105, III, da Constituição Federal.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A reclamação pode ser conhecida independentemente do julgamento do agravo de instrumento, desde que haja descumprimento de decisão vinculante do STF.

QUESTÃO 28. Juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público são profissionais do Direito, essenciais ao exercício da função jurisdicional do Estado. Cada qual com seu papel, desempenham atividades imprescindíveis à atuação do Poder Judiciário.

A respeito de tais sujeitos do processo, é correto afirmar que:

- a) o impedimento do juiz deverá ser alegado no prazo de dez dias a contar do conhecimento do fato pela parte, em petição específica dirigida ao juiz do processo;
- b) o membro do Ministério Público será civil e diretamente-responsável quando agir com dolo ou fraude no exercício de suas funções;
- c) o juiz poderá decidir por equidade quando autorizado por lei, bem como nos limites propostos pelas partes;
- d) a requerimento da Defensoria Pública, o juiz determinará a Intimação pessoal da parte patrocinada quando o ato processual depender de providência que somente por ela possa ser realizada:
- e) a procuração geral para o foro, outorgada por instrumento público ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, inclusive receber citação, confessar e reconhecer a procedência do pedido.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. De acordo com o Art. 146, §1º do Código de Processo Civil (CPC), a parte deve alegar o impedimento ou a suspeição do juiz em petição específica dirigida ao tribunal competente, e não ao juiz do processo. Além disso, o prazo é de 15 dias, e não de 10 dias.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O juiz só pode decidir por equidade quando autorizado por lei, conforme o Art. 140, parágrafo único, do CPC. O consentimento das partes não é suficiente para permitir a decisão por equidade.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Conforme o Art. 186, §2º do CPC, a requerimento da Defensoria Pública, o juiz deverá determinar a intimação pessoal da parte patrocinada quando o ato processual depender de providência que somente por ela possa ser realizada.

A alternativa D está <u>correta</u>. A procuração geral para o foro não habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, especialmente atos que exigem poderes específicos, como receber citação, confessar ou reconhecer a procedência do pedido. Estes atos exigem poderes especiais, conforme o Art. 105 do CPC.

Vejamos: "A procuração geral para o foro, outorgada por instrumento público ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, exceto receber citação, confessar,

reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, que devem constar de cláusula específica."

### QUESTÃO 29. O risco do desenvolvimento é:

- a) caracterizado pela superação do produto por outro de tecnologia e qualidade superiores, desenvolvido por concorrente, de modo a caracterizar seu defeito;
- b) caracterizado pela superação do produto por outro de tecnologia e qualidade superiores, desenvolvido por concorrente, mas que não chega a caracterizar seu defeito;
- c) entendido como aquele que não podia ser conhecido ou evitado quando o produto foi colocado em circulação, e caracteriza fortuito externo com relação aos danos que não poderiam ser previstos, de modo a fazer com que o produto deixe de ser considerado defeituoso;
- d) entendido como aquele que não podia ser conhecido ou evitado quando o produto foi colocado em circulação, caracteriza fortuito interno e deve ser suportado pelo fornecedor, inclusive fazendo com que o produto seja considerado defeituoso desde a sua introdução no mercado de consumo;
- e) entendido como aquele que não podia ser conhecido ou evitado quando o produto foi colocado em circulação, e caracteriza fortuito externo com relação aos danos que não poderiam ser previstos, mas não faz com que o produto deixe de ser considerado defeituoso desde o momento em que ingressa no mercado de consumo.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Isso não é risco do desenvolvimento. E o art. 12 prevê que § 2º O produto não é considerado defeituoso pelo fato de outro de melhor qualidade ter sido colocado no mercado.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Não é o conceito de "risco do desenvolvimento" adotado pelo STJ. É verdade que a superação do produto por outro não caracteriza defeito (como vimos na alternativa anterior), mas este não é o conceito de "risco do desenvolvimento".

A alternativa C está incorreta. Caracteriza fortuito INTERNO.

A alternativa D está <u>correta</u>. Consoante a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, o risco do desenvolvimento, entendido como aquele que não podia ser conhecido ou evitado no momento em que o medicamento foi colocado em circulação, constitui defeito existente desde o momento da concepção do produto, embora não perceptível a priori, caracterizando, pois, hipótese de fortuito interno. (REsp 1774372/RS, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 05/05/2020, DJe 18/05/2020).

A alternativa E está incorreta. Trata-se de fortuito interno, como vimos.

QUESTÃO 30. A responsabilidade civil dos hospitais, no âmbito das relações de consumo:

- a) é objetiva, seja quando a hipótese versar sobre danos decorrentes de seus próprios serviços (internação, refeições etc.), seja quando decorrer dos serviços prestados por médicos, mesmo que não haja vínculo de emprego ou subordinação;
- b) é objetiva quando a hipótese versar sobre danos decorrentes de seus próprios serviços (internações, refeições etc.), mas dependerá de comprovação da culpa profissional do médico que lá atuar com vínculo de emprego ou subordinação;
- c) é objetiva quando a hipótese versar sobre danos decorrentes de seus próprios serviços (internações, refeições etc.), mas dependerá de comprovação da culpa profissional do médico que lá atuar sem vínculo de emprego ou subordinação;
- d) fica excluída, ainda que seja objetiva, quando se tratar de infecção hospitalar, por se tratar de dano iatrogênico;
- e) fica caracterizada, por serviços próprios, pelo chamado dano iatrogênico.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a letra B.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O hospital só responde por danos decorrentes dos seus próprios serviços, e por danos causados por médico a ele vinculado DESDE que provada a culpa do médico, conforme o professor Bruno Terra assim explica.

A alternativa B está <u>correta</u>. São essas exatamente as hipóteses de responsabilidade do hospital, segundo o STJ (REsp 1.832.371)

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Quando o médico atua SEM vínculo de emprego ou subordinação com o hospital, este último NÃO responde em caso de danos, ainda que provada a culpa do médico.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Infecção hospitalar é situação relacionada com o serviço do hospital. Logo, ele responde de forma objetiva. "Dano iatrogênico" é aquele dano decorrente da realização do próprio tratamento ou procedimento médico para preservar a saúde ou vida do paciente. Não há erro médico, aqui, mas sim um dano inevitável. Ex.: na cirurgia para remoção de um câncer de mama, a remoção da mama em si é um dano iatrogênico. Outro: lesão na costela, durante procedimento de reanimação (massagem RCP). Não é o caso da infecção hospitalar. Mas lembrando da nossa aula de ontem você nem precisava saber o que era o tal dano iatrogênico.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. No caso de serviços próprios o hospital responde de forma objetiva em razão do defeito na prestação do serviço (art. 14 CDC). Não se trata do tal "dano iatrogênico".

QUESTÃO 31. Em contestação, uma concessionária de energia elétrica defendeu as seguintes teses:

- i) Desde que observados o contraditório e a ampla defesa, seus Termos de Ocorrência e Inspeção (TOI) têm presunção de veracidade típica dos atos administrativos, porque atuam como delegatárias do poder de polícia;
- ii) O débito estrito de recuperação de consumo efetivo por fraude no aparelho medidor, desde que apurado em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, torna possível o corte administrativo do fornecimento do serviço de energia elétrica, mediante prévio aviso ao consumidor, pelo inadimplemento do consumo recuperado correspondente ao período de noventa dias anterior à constatação da fraude, contanto que executado o corte em até noventa dias após o vencimento do débito;
- iii) A utilização de recursos visuais durante a inspeção, tais como videos e fotografias, a teor da Resolução ANEEL no 1000/2021, fica a seu exclusivo critério, de modo que sua falta não serve, por si só, para nulificar o Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI). Procede(m) a(s) tese(s):
- a) ii, apenas;
- b) i e ii, apenas;
- c) i e iii, apenas;
- d) ii e iii, apenas;
- e) i, ii e iii.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. Passamos a analisar cada item.

O item I está incorreto. O STJ entende que o TOI, por si só, não é suficiente para comprovar a fraude: Finalmente, a insurgente argumenta que o TOI, Termo de Ocorrência de Irregularidade, é prova unilateral e insuficiente para embasar a condenação. Sendo assim, extrai-se do acórdão objurgado que o entendimento do Sodalício a quo não está em consonância com a orientação do STJ de que é insuficiente para a caracterização de suposta fraude no medidor de consumo de energia a prova apurada unilateralmente pela concessionária. Nesse sentido: AgInt no AREsp 857.257/SP, Rel. Ministra Assusete Magalhães, Segunda Turma, DJe 13.6.2016.

O item II está correto. Na hipótese de débito estrito de recuperação de consumo efetivo por fraude no aparelho medidor atribuída ao consumidor, desde que apurado em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, é possível o corte administrativo do fornecimento do serviço de energia elétrica, mediante prévio aviso ao consumidor, pelo inadimplemento do consumo recuperado correspondente ao período de 90 (noventa) dias anterior à constatação da fraude, contanto que executado o corte em até 90 (noventa) dias após o vencimento do débito, sem prejuízo do direito de a

concessionária utilizar os meios judiciais ordinários de cobrança da dívida, inclusive antecedente aos mencionados 90 (noventa) dias de retroação. (tema 699, Info 634).

O item III está correto. Nos termos do art. 590, V, da Resolução 1000 da ANEEL: V - implementar, quando julgar necessário: b) recursos visuais, tais como fotografias e vídeos. Ausência de tais registros não serve, por si só, para nulificar o TOI. É possível que a infração esteja comprovada por perícia, por exemplo.

A alternativa D está correta. Apenas os itens ii e iii estão corretos.

As demais alternativas estão <u>incorretas</u>, pois os demais itens estão incorretos, conforme os comentários acima.

QUESTÃO 32. Jovair ingressou com demanda individual pleiteando direito consumerista que já era objeto de demanda coletiva no mesmo estado. Cientificado da existência da demanda coletiva, expressamente optou por continuar com seu processo individual. Ocorre que, antes da sentença no feito por si ajuizado, sobreveio sentença condenatória na demanda coletiva, da qual Jovair pretende se beneficiar.

Nesse caso, Jovair:

- a) não mais pode aproveitar a sentença coletiva;
- b) só poderá se valer da sentença coletiva benéfica se desistir da demanda individual antes do julgamento em primeira instância;
- c) poderá, a qualquer tempo, executar individualmente o título formado na macrolide, desde que desista do processo que ajuizou;
- d) pode requerer, para seu caso, o transporte in utilibus da coisa julgada benéfica, embora não possa mais se habilitar na coletiva, nem executar individualmente o titulo;
- e) só poderá se valer da sentença coletiva benéfica se desistir da demanda individual antes do trânsito em julgado da sentença individual.

#### Comentários

A alternativa correta é a letra A.

A alternativa A está <u>correta</u>. Quem resolve a questão é o art. 104 do CDC: Art. 104. As ações coletivas, previstas nos incisos I e II e do parágrafo único do art. 81, não induzem litispendência para as ações individuais, mas os efeitos da coisa julgada *erga omnes ou ultra partes* a que aludem os incisos II e III do artigo anterior não beneficiarão os autores das ações individuais, se não for requerida sua suspensão no prazo de trinta dias, a contar da ciência nos autos do ajuizamento da ação coletiva.

No caso proposto, o consumidor foi cientificado da existência da demanda coletiva e expressamente optou por continuar o seu processo individual. Logo, não poderá se valer da sentença coletiva.

QUESTÃO 33. Mário, desejando adquirir um veículo para trabalhar como motorista de aplicativo, contratou um financiamento com a instituição financeira Você na Boa S/A.

Do contrato, assinado em 2023, constava a taxa de juros mensal de 10% e a anual de 120% 50% superiores à média do mercado. Não se dispunha expressamente sobre a forma de capitalização dos juros.

Meses depois, diante da insuportabilidade financeira das prestações, ajuizou demanda revisional quanto aos-juros. Judicialmente, a perícia concluiu que as prestações, calculadas pela tabela Price, embutiam juros capitalizados.

Nesse caso, à luz da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que:

- a) procede exclusivamente o pedido de exclusão do anatocismo;
- b) procedem os pedidos de exclusão do anatocismo e de limitação dos juros à média de mercado;
- c) procede exclusivamente o pedido de limitação dos juros à média de mercado, admitido o patamar superior a 12% ao ano;
- d) procede o pedido de limitação dos juros à média de mercado, observado o patamar máximo de 12% ao ano, sob pena de se configurar disposição usurária;
- e) não procede, sob perspectiva alguma, o pleito revisional.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**, conforme o gabarito oficial divulgado pela banca examinadora. Sendo essa questão passível de recurso, pois a alternativa E também pode estar correta.

A alternativa A está <u>correta</u>, conforme a banca examinadora. Entretanto, essa questão é passível de recurso. Anatocismo é a capitalização de juros. Como vimos, o anatocismo é permitido quando a capitalização for ANUAL (para todos os contratos); e os Bancos ainda podem fazer a capitalização com periodicidade inferior à anual. No caso proposto, a capitalização foi anual. Logo, nenhuma ilicitude.

Note que neste contrato houve capitalização ANUAL dos juros. Não houve capitalização com periodicidade inferior à anual (quando a taxa de juros anual é superior a 12x a taxa de juros mensal). Ainda, nesse sentido, a súmula 541-STJ prevê o seguinte: A previsão no contrato bancário de taxa de juros anual superior ao duodécuplo da mensal é suficiente para permitir a cobrança da taxa efetiva anual contratada.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Conforme explica o professor Bruno Terra, novamente, o anatocismo aqui foi permitido. E a simples cobrança de juros acima de 12% ao ano, ou acima da média do mercado, por si só, não implica abusividade.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A simples cobrança de juros acima de 12% ao ano, ou acima da média do mercado, por si só, não implica abusividade, conforme o professor Bruno Terra.

QUESTÃO 34. A seguradora que, cumprindo a cobertura contratada, indeniza o consumidor subroga-se em seu lugar.

No entanto, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça já teve a oportunidade de indicar que alguns direitos e privilégios não são passíveis de sub-rogação, porque levam em conta, justamente, a pessoa do consumidor enquanto sujeito efetivamente mais vulnerável da relação.

# É exemplo disso:

- a) a responsabilidade objetiva do fornecedor;
- b) o prazo prescricional quinquenal para indenização pelo fato do serviço;
- c) a inversão ope legis do ônus da prova no defeito do serviço;
- d) a faculdade de ajuizamento da demanda no domicílio do consumidor;
- e) a qualidade de consumidor por equiparação (bystander).

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa D está <u>correta</u>. Para responder a essa questão, exigiu do candidato conhecimento acerca da jurisprudência sobre a matéria.

O STJ acabou de afetar recurso repetitivo para verificar essa questão. No Acórdão de afetação (REsp. 2.092.308) a Min. Nancy Andrighi pontuou diversos julgados do STJ sobre sub-rogação do segurador em direitos PROCESSUAIS do consumidor, como a possibilidade de ajuizar a ação no seu próprio domicílio. Ela trouxe diversos acórdãos do STJ NEGANDO tal direito à seguradora. Logo, embora o STJ ainda vá apreciar essa questão da sub-rogação no repetitivo afetado, já há vários julgados NEGANDO a sub-rogação da seguradora no direito processual do consumidor referente ao foro. As demais alternativas estão <u>incorretas</u>, portanto.

QUESTÃO 35. Josefa, mulher de 25 anos de idade, está em um relacionamento extraconjugal. Ao descobrir que está grávida, resolve entregar voluntariamente o seu bebê quando nascer. Para tanto, busca equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude, que a esclarece sobre

a irrevogabilidade da medida de adoção e verifica que Josefa está decidida a realizar a entrega. Após o nascimento da criança, Josefa confirma que pretende entregar seu bebê e declara expressamente que não deseja informar sobre a paternidade da criança e que não gostaria que nenhum de seus familiares soubessem do nascimento, pois era casada e não gostaria que seu marido descobrisse a traição. Sobre o instituto da entrega voluntária do filho em adoção na legislação atual, é correto afirmar que Josefa:

- a) Está proibida de omitir os dados do pai da criança e de seus familiares, sendo dever do juiz da Infância e da Juventude determinar a medida de acolhimento institucional do bebê e buscar o genitor mesmo contra a vontade da mãe;
- b) Tem direito ao sigilo apenas quanto ao genitor de seu filho, mas o juiz da Infância e da Juventude deve buscar a família extensa do bebê pelo prazo de 120 dias prorrogável por igual período;
- c) Deve manifestar a sua vontade de entregar o filho em audiência judicial, quando, então, será determinada a destituição do poder familiar da declarante de forma irretratável;
- d) Pode se retratar ou se arrepender da entrega voluntária. Na primeira hipótese, até a realização da audiência, e, na segunda hipótese, em determinado prazo previsto em lei contado da prolação da sentença que extinguiu o poder familiar;
- e) Pode manifestar seu desejo de entregar o filho em audiência, momento em que o juiz decretará a extinção do poder familiar, sendo possível a retratação até a data da publicação de sentença constitutiva de adoção.

#### Comentários

A alternativa correta apontada pela banca é a **letra D**, porém entendemos que, na verdade, a alternativa correta é a **letra C**.

A questão dispõe sobre o instituto da entrega voluntária do filho em adoção.

A alternativa A está <u>incorreta</u>, tendo em vista que a mãe não está proibida de omitir os dados do pai da criança e de seus familiares. A Lei garante, em seu art. 19-A, § 9º, o direito ao sigilo, veja: "É garantido à mãe o direito ao sigilo sobre o nascimento, respeitado o disposto no art. 48 desta Lei."

A alternativa B está <u>incorreta</u>, tendo em vista que o art. 19-A, §3º determina prazo distinto, veja: "A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude. (...) § 3º A busca à família extensa, conforme definida nos termos do parágrafo único do art. 25 desta Lei, respeitará o prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período." Ademais, o sigilo garantido à mãe não se limita ao genitor de seu filho, veja: "Art. 19-A, § 9º. É garantido à mãe o direito ao sigilo sobre o nascimento, respeitado o disposto no art. 48 desta Lei."

A alternativa C foi considerada <u>incorreta</u> pela banca. No entanto, entendemos que a alternativa está <u>correta</u>, por seu teor ser o que dispõe o art. 19-A, § 5º, veja: "A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da

Infância e da Juventude. (...) § 5º Após o nascimento da criança, a vontade da mãe ou de ambos os genitores, se houver pai registral ou pai indicado, deve ser manifestada na audiência a que se refere o § 1º. do art. 166 desta Lei, garantido o sigilo sobre a entrega."

A alternativa D foi considerada <u>correta</u> pela banca. No entanto, entendemos que a alternativa está <u>incorreta</u>, tendo em vista que a desistência ou retratação da entrega voluntária pode ocorrer até a extinção do poder familiar. Vejamos: "Art. 166. Se os pais forem falecidos, tiverem sido destituídos ou suspensos do poder familiar, ou houverem aderido expressamente ao pedido de colocação em família substituta, este poderá ser formulado diretamente em cartório, em petição assinada pelos próprios requerentes, dispensada a assistência de advogado. § 5º O consentimento é retratável até a data da realização da audiência especificada no § 1º deste artigo, e os pais podem exercer o arrependimento no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de prolação da sentença de extinção do poder familiar."

A alternativa E está <u>incorreta</u>, pois o que marca a impossibilidade de retratação é a extinção do poder familiar, veja: "Art. 166. Se os pais forem falecidos, tiverem sido destituídos ou suspensos do poder familiar, ou houverem aderido expressamente ao pedido de colocação em família substituta, este poderá ser formulado diretamente em cartório, em petição assinada pelos próprios requerentes, dispensada a assistência de advogado. § 5º O consentimento é retratável até a data da realização da audiência especificada no § 1º deste artigo, e os pais podem exercer o arrependimento no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de prolação da sentença de extinção do poder familiar."

QUESTÃO 36. Jerônimo, adolescente de 13 anos de idade, em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, foi agredido por um agente socioeducativo durante uma revista de rotina. O adolescente expõe todo o ocorrido para sua mãe, mas diz que não quer contar a história para as autoridades competentes. Maria, mãe de Jerônimo, busca o Ministério Público da Infância e Juventude, que solicita ao juiz da Infância e da Juventude e a oitiva do adolescente sobre essa agressão a fim de apurar a conduta do agente público. Nesse caso, o juiz deverá:

- a) Designar audiência especial para a oitiva do adolescente diretamente com o magistrado, o Ministério Público, o agente agressor e seu advogado ou defensor público;
- b) Designar audiência de depoimento especial, pois este é o procedimento de oitiva da criança e adolescente vítima ou testemunha de violência com a finalidade de produzir prova;
- c) Indeferir o pedido, pois Jerônimo não foi vítima de violência doméstica e familiar; logo não se aplicam as regras da escuta especializada e depoimento especial;
- d) Designar audiência de escuta especializada que tem o escopo de produzir prova para o processo de investigação e de responsabilização do agente agressor;
- e) Intimar Jerônimo para oitiva informal, uma vez que, embora seja vítima de violência, é adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, e a ele não se aplicam as regras da escuta protegida.

# Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão dispõe sobre a violência institucional contra crianças e adolescentes.

A alternativa A está incorreta, tendo em vista que não existe tal previsão na Lei.

A alternativa B está <u>correta</u>, tendo em vista que é o que determina o art. 8º da Lei 13.431/2017, veja: "Art. 8º Depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária."

A alternativa C está <u>incorreta</u>, pois contraria o art. 4º, IV, da Lei 13.431/2017, que trata da violência institucional, veja: "Art. 4º Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, são formas de violência: IV - violência institucional, entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização."

A alternativa D está <u>incorreta</u>, pois contraria o art. 7º da Lei 13.431/2017, que traz a escuta especializada como elemento da rede de proteção, veja: "Art. 7º Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade".

A alternativa E está <u>incorreta</u>, tendo em vista que Jerônimo é vítima de violência, e mesmo sendo adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, será ouvido perante depoimento especial: "Art. 8º Depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária."

QUESTÃO 37. Geraldo assumiu como conselheiro tutelar do Município de Criciúma há pouco tempo e foi convidado para participar de uma reunião de esclarecimentos sobre suas funções com o juiz da Infância e da Juventude e o Ministério Público. Um dos primeiros esclarecimentos foi que o Conselho Tutelar é um dos principais órgãos dentro do Sistema de Garantia de Direitos. Para além dessa explicação, pode ser esclarecido a Geraldo que, no uso de suas atribuições de conselheiro tutelar, ele:

- a) Possui capacidade postulatória, para ajuizar ação de representação pela prática de infração administrativa em face de genitores e representantes legais por descumprimento dos deveres insculpidos no poder familiar;
- b) Tem como prerrogativa a autonomia para exercer suas funções do melhor modo possível, o que significa dizer que as decisões do colegiado do Conselho Tutelar não estão sujeitas a controle, pois têm eficácia plena e são passíveis de execução imediata;
- c) Atua no limite territorial estipulado na legislação local, mas a competência se dará no local onde se encontra a criança ou adolescente, mesmo que os genitores ou responsáveis não estejam ausentes, pois o que deve prevalecer é o melhor interesse da criança;
- d) Pode ser substituído em suas atribuições, quando em gozo de férias ou licenças, e, de forma excepcional, por pessoas estranhas ao órgão ou que não tenham sido escolhidas pela comunidade no processo democrático mediante sufrágio universal;

e) Pode realizar a imediata reintegração familiar da criança ou do adolescente devidamente acolhido institucionalmente com a respectiva guia, independente de determinação judicial, com a expedição da devida guia de desligamento institucional.

# **Comentários**

A alternativa correta indicada pela banca é a **letra A.** Porém, entendemos que, na verdade, a alternativa correta é a **letra C.** A questão trata das atribuições do Conselho Tutelar.

A alternativa A foi considerada <u>correta</u> pela banca. No entanto, entendemos que a alternativa está <u>incorreta</u>, tendo em vista que o conselheiro tutelar não possui essa capacidade, devendo representar ao Ministério Público, veja: "Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar: IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;".

A alternativa B está <u>incorreta</u>, tendo em vista que as decisões do Conselho Tutelar estão sujeitas a controle, por serem decisões administrativas, vejamos: "Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei."; "Art. 137. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse."

A alternativa C foi considerada incorreta pela banca. No entanto, entendemos que a alternativa está correta, tendo em vista que a Lei 13.824/19 determina: "Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha. (Redação dada pela Lei nº 13.824, de 2019)". Consoante Guia de Atuação do Ministério Público na Fiscalização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar (2023): "Aplicam-se às atividades dos membros do Conselho Tutelar, no exercício de suas atribuições legais, os parâmetros de competência destinados às atividades da autoridade judiciária, no caso, as regras indicadas no art. 147 do Estatuto da Criança e do Adolescente: Art. 147. A competência será determinada: I - pelo domicílio dos pais ou responsável; II - pelo lugar onde se encontre a criança ou adolescente, à falta dos pais ou responsável." No mesmo sentido, o seguinte julgado: "AGRAVO INTERNO EM CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. GUARDA PROVISÓRIA DEFERIDA AOS AVÓS MATERNOS E À GENITORA EM DUAS DEMANDAS DISTINTAS. ART. 147, ECA. PREVALÊNCIA DO MELHOR INTERESSE DO MENOR. 1. [...] Neste sentido, a Súmula 383 do STJ: "A competência para processar e julgar ações conexas de interesse de menor é, em princípio, do foro do domicílio do detentor de sua guarda". [...] 3. No caso concreto, consignou-se a prolação de liminares por juízos distintos deferindo a guarda provisória do menor aos avós maternos e à genitora, respectivamente, devendo-se aplicar a regra do art. 147, II, do ECA, qual seja a do local onde a criança se encontra atualmente, em atenção ao princípio do juízo imediato, máxime porque não há provas contundentes, no atual estágio, de que a genitora tenha se valido de subterfúgio a fim de afastar o Juízo natural. Ao revés, há indicativos da prática de violência doméstica, ainda que sem provimento judicial definitivo. 4. Dessarte, em face do princípio constitucional da prioridade absoluta dos interesses do menor, orientador dos critérios do art. 147 do ECA, mais adequada a declaração de competência do Juízo do local onde se encontra atualmente o menor [...]" (STJ - AgInt no CC: 156392 BA 2018/0015463-0, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 25/09/2019, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 30/09/2019).

A alternativa D está <u>incorreta</u>, por contrariar o art. 16 da Resolução 231/2022 do CONANDA, que dispõe: "Art. 16. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga. § 1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de classificação publicada e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares."

A alternativa E está <u>incorreta</u>, tendo em vista que tais determinações competem exclusivamente ao juiz, consoante art. 101, §§ 8º e 9º ECA, que determinam: "Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: (...) § 8º Verificada a possibilidade de reintegração familiar, o responsável pelo programa de acolhimento familiar ou institucional fará imediata comunicação à autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público, pelo prazo de 5 (cinco) dias, decidindo em igual prazo. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência § 9º Em sendo constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, após seu encaminhamento a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público, no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, para a destituição do poder familiar, ou destituição de tutela ou guarda. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência".

QUESTÃO 38. O Ministério Público da Infância e Juventude ajuizou ação de representação por prática de infração administrativa em face de Zacarias e Isabel, violação ao direito à educação de seu filho Felipe, de oito anos, uma vez que nunca o matricularam em escola regular. Na audiência de instrução e julgamento, os réus confessam que Felipe nunca frequentou a escola. Alegam, porém, que o filho não teve prejuízo na educação, já que tinha aulas em casa e não há vedação para o ensino domiciliar, razão pela qual solicitaram a improcedência do pedido. À luz do entendimento atualizado das cortes superiores, aos réus:

- a) Assiste razão, uma vez que a Constituição Federal não veda de forma absoluta o ensino domiciliar, de modo que poderia a família ser o núcleo principal e exclusivo da formação educacional das crianças, jovens e adolescentes, desde que forneçam educação;
- b) Não assiste razão, uma vez que há vedação expressa do ensino em casa na legislação brasileira, e toda pessoa que se encontrar em território nacional deve respeitar o ordenamento jurídico brasileiro, devendo o juiz determinar a matrícula imediatamente em unidade de ensino regular;
- c) Assiste razão em parte, uma vez que terão que levar Felipe para comparecer a alguma unidade de ensino regular para aplicação de prova e, dessa forma, cumprir o dever de solidariedade previsto na Constituição Federal, já que o Estado fiscalizará a educação da criança;
- d) Não assiste razão, pois, embora o ensino domiciliar não seja vedado pela Constituição Federal, sua aplicação depende de lei federal, devendo ser cumpridos os requisitos de idade obrigatória, dever de solidariedade, núcleo básico de matéria e a supervisão, avaliação e fiscalização do poder público;

d) Não assiste razão, pois, embora os genitores sejam os titulares do direito à educação dos filhos, para realizar o ensino domiciliar precisariam de autorização judicial, o que não foi requerido pelos réus em tempo hábil, e por isso terão que pagar multa.

# Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema ensino domiciliar.

A alternativa A está <u>incorreta</u>, pois apesar da CF não vedar o ensino domiciliar, não há regulamentação do mesmo, que deve ser pautado por uma série de elementos. Ademais, o STF, no TEMA 822 declarou: "Não existe direito público subjetivo do aluno ou de sua família ao ensino domiciliar, inexistente na legislação brasileira. (RE 888815)".

A alternativa B está <u>incorreta</u>, pois a CF não veda de forma absoluta o ensino domiciliar, veja: "2. É dever da família, sociedade e Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, a educação. A Constituição Federal consagrou o dever de solidariedade entre a família e o Estado como núcleo principal à formação educacional das crianças, jovens e adolescentes com a dupla finalidade de defesa integral dos direitos das crianças e dos adolescentes e sua formação em cidadania, para que o Brasil possa vencer o grande desafio de uma educação melhor para as novas gerações, imprescindível para os países que se querem ver desenvolvidos. 3. A Constituição Federal não veda de forma absoluta o ensino domiciliar, mas proíbe qualquer de suas espécies que não respeite o dever de solidariedade entre a família e o Estado como núcleo principal à formação educacional das crianças, jovens e adolescentes. São inconstitucionais, portanto, as espécies de unschooling radical (desescolarização radical), unschooling moderado (desescolarização moderada) e homeschooling puro, em qualquer de suas variações." (RE 888815, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, Relator(a) p/ Acórdão: Min. ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 12/09/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-055 DIVULG 20-03-2019 PUBLIC 21-03-2019).

A alternativa C está incorreta, com base na já supracitada jurisprudência.

A alternativa D está correta, pois, apesar da CF não vedar de forma absoluta o ensino domiciliar, não é possível, atualmente, o homeschooling no Brasil, consoante decisão do STF, vejamos: "3. A Constituição Federal não veda de forma absoluta o ensino domiciliar, mas proíbe qualquer de suas espécies que não respeite o dever de solidariedade entre a família e o Estado como núcleo principal à formação educacional das crianças, jovens e adolescentes. São inconstitucionais, portanto, as espécies de unschooling radical (desescolarização radical), unschooling moderado (desescolarização moderada) e homeschooling puro, em qualquer de suas variações. 4. O ensino domiciliar não é um direito público subjetivo do aluno ou de sua família, porém não é vedada constitucionalmente sua criação por meio de lei federal, editada pelo Congresso Nacional, na modalidade "utilitarista" ou "por conveniência circunstancial", desde que se cumpra a obrigatoriedade, de 4 a 17 anos, e se respeite o dever solidário Família/Estado, o núcleo básico de matérias acadêmicas, a supervisão, avaliação e fiscalização pelo Poder Público; bem como as demais previsões impostas diretamente pelo texto constitucional, inclusive no tocante às finalidades e objetivos do ensino; em especial, evitar a evasão escolar e garantir a socialização do indivíduo, por meio de ampla convivência familiar e comunitária (CF, art. 227)." (RE 888815, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, Relator(a) p/ Acórdão: Min. ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 12/09/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-055 DIVULG 20-03-2019 PUBLIC 21-03-2019).

A alternativa E está <u>incorreta</u>, com base na já supracitada jurisprudência. Ademais, não há qualquer previsão nesse sentido.

QUESTÃO 39. Simone, uma mulher de 49 anos, mãe solteira, vítima de violência doméstica por parte do namorado, reside com seus dois filhos, Fátima, de 9 anos, e Fábio, de 14 anos de idade. No momento, Simone está passando por dificuldades financeiras severas, pois não consegue arrumar emprego e sua condição de moradia é precária. Fátima encontra-se acolhida em programa de acolhimento familiar e Fábio, que se envolveu com o tráfico de drogas, está cumprindo medida socioeducativa de liberdade assistida. No contexto da assistência social no Brasil, em relação ao atendimento a Simone diante de cada risco vivenciado, é correto afirmar que:

- a) A proteção social básica ofertada pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) atuará em relação às dificuldades financeiras e de moradia. Já a proteção social especial prestará o atendimento assistencial no caso de violência e de cumprimento de medida socioeducativa de Fábio, não considerando a situação de Fátima, pois as normas que regem a Política Nacional de Assistência Social não se aplicam a crianças em acolhimento familiar, aplicando-se nesse caso o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b) O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) atenderá Simone avaliando sua situação socioeconômica e as condições de vulnerabilidade e violência. Quanto à medida socioeducativa em meio aberto, que deve ser cumprida por Fábio, terá acompanhamento sistemático e monitorado pelos serviços de média complexidade da proteção social básica pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Já o acolhimento de Fátima será acompanhado por um serviço de alta complexidade;
- c) A proteção social especial se divide em serviços de média complexidade e alta complexidade. Quanto à violência sofrida por Simone e o acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida aplicada a Fábio, haverá o acompanhamento pelo CREAS. Já a proteção social básica atenderá Simone em relação à situação socioeconômica e de moradia. No mais, a equipe do acolhimento familiar, que é um serviço inserido na proteção social especial de alta complexidade, acompanhará Fátima;
- d) As proteções sociais básica e especial serão ofertadas para Simone pela rede de saúde, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUS, respeitadas as especificidades de cada ação, pois há situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, dado que no presente caso há situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, uso de substâncias psicoativas e cumprimento de medidas socioeducativas;
- e) A proteção social especial de serviço de baixa complexidade que envolve o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) irá atender Simone, Fábio e Fátima por cada risco social vivenciado. Já a proteção social básica ofertada pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) não atuará em favor de Simone e sua família, uma vez que atende apenas para a prevenção da incidência de risco; eles, porém, poderão ser atendidos pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social.

# **Comentários**

A alternativa correta indicada pela banca é a **letra C**. Porém, entendemos que, na verdade, a alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do acompanhamento realizado pelos CRAS e CREAS a famílias com menor infrator.

A alternativa A está <u>incorreta</u>, tendo em vista que o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é uma unidade pública que oferece serviços de assistência social básica, consoante Lei 8742/93, veja: "Art. 6º-C. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei. § 1º O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)".

A alternativa B está <u>incorreta</u>, pois o acompanhamento será realizado, conforme supracitado, pelo CRAS; veja o que diz a Lei 8742/93: "Art. 6º-C. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) § 1º O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) § 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)".

A alternativa C foi considerada <u>correta</u> pela banca. No entanto, entendemos que a alternativa está <u>incorreta</u>, pois o acompanhamento será realizado, conforme supracitado, pelo CRAS; veja o que diz a Lei 8742/93: "Art. 6º-C. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) § 1º O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) § 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)".

A alternativa D foi considerada <u>incorreta</u> pela banca. No entanto, entendemos que a alternativa está <u>correta</u>, pois se coaduna com o art. 5º, III da Lei 8080/90, que determina: "Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS: (...) III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção,

proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas."

A alternativa E está <u>incorreta</u>, pois o acompanhamento será realizado, conforme supracitado, pelo CRAS; veja o que diz a Lei 8742/93: "Art. 6º-C. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) § 1º O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) § 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)".

QUESTÃO 40. Camila, mulher em cumprimento de pena privativa de liberdade, encontra-se grávida de 6 meses. Ela está preocupada com o seu pré-natal, com a amamentação de seu filho quando nascer e com seus dois filhos que ficaram com seu esposo e pai das crianças. José, de 8 anos de idade, tem sérios problemas na arcada dentária, e Afonso, de 9 anos, se encontra hospitalizado e com diagnóstico de apendicite. De acordo com as legislações de proteção à criança e ao adolescente em vigor no Brasil, sobre os direitos das crianças e adolescentes em relação à saúde, é correto afirmar que:

- a) O Estatuto da Criança e do Adolescente reconhece direitos a partir do nascimento com vida da criança. Durante a gravidez, eventuais direitos da mulher e do seu feto são previstos em outras leis, mas não na Lei 8.069/1990 (ECA);
- b) Camila poderá ser desestimulada a amamentar seu filho, pois, estando presa, quanto menos tempo amamentar, menos tempo a criança ficará privada de sua liberdade junto com a genitora;
- c) O hospital em que Afonso se encontra pode proibir a permanência de seu pai, pois a criança está em unidade de terapia intensiva e não há local para permanecer com a criança, sendo possível apenas visitá-la enquanto estiver
- d) O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê o acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, através do SUS, que não engloba tratamento dentário; logo, o pai de José terá que pagar dentista;
- e) O poder público tem o dever de garantir a Camila, quando seu filho nascer, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, visando ao desenvolvimento integral da criança.

# Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata dos direitos da mulher, em sede de ECA, durante a gestação.

A alternativa A está <u>incorreta</u>, tendo em vista que, mesmo durante a gravidez, a Lei 8.069/1990 (ECA) já assegura eventuais direitos da mulher e do seu feto, a exemplo do art.  $8^{\circ}$ , §  $5^{\circ}$ , que determina: "É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei  $n^{\circ}$  13.257, de 2016) (...) §  $5^{\circ}$  A assistência referida no § 4 o deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade. (Redação dada pela Lei  $n^{\circ}$  13.257, de 2016)".

A alternativa B está <u>incorreta</u>, pois contraria o art. 8º, § 10, do ECA, que prevê: "Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016) (...) § 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)."

A alternativa C está <u>incorreta</u>, pois contraria o art. 12 do ECA, que prevê a permanência de um dos pais ou responsável, veja: "Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)".

A alternativa D está <u>incorreta</u>, tendo em vista que a Lei 14572/2023 instituiu a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), alterando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS.

A alternativa E está <u>correta</u>, por ser o que determina o art. 8º, § 10, do ECA, que prevê: "Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016) (...) § 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)."

QUESTÃO 41. Sobre as causas de justificação no direito penal brasileiro, é correto afirmar que:

- a) adota-se a teoria unitária sobre o estado de necessidade, não se admitindo sua forma exculpante;
- b) admite-se a alegação de legítima defesa por parte de quem se defende de agressão justificada como também de agressão injusta;
- c) admite-se a utilização, pela defesa, da tese da legítima defesa da honra em processos referentes a crimes dolosos contra a vida;
- d) estado de necessidade defensivo é aquele no qual é sacrificado bem jurídico de terceiro alheio à criação do perigo;
- e) agente de segurança pública que mata alguém ao repelir agressão ou risco de agressão a si mesmo e a terceiro, em contexto de tiroteio, age em estrito cumprimento do dever legal.

# **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre as causas de justificação.

A alternativa A está <u>correta</u>. A teoria unitária do estado de necessidade é a teoria adotada pelo Código Penal Brasileiro, que considera que todo estado de necessidade é uma causa excludente de ilicitude. Não se admite o estado de necessidade exculpante, se o bem jurídico sacrificado for mais valioso que o protegido, haverá redução de pena.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Não se admite legítima defesa contra legítima defesa. A legítima defesa, conforme o artigo 25 do Código Penal, exige uma agressão injusta. Não é possível alegar legítima defesa contra uma agressão justificada, uma vez que, se a agressão é justificada, não há injustiça e, portanto, não há o que defender. A agressão injusta é um requisito essencial para caracterizar a legítima defesa, que não se aplica contra ações lícitas.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A tese da legítima defesa da honra não é admitida no direito penal brasileiro contemporâneo. O Supremo Tribunal Federal (STF) já se manifestou no sentido de que essa tese é inconstitucional, especialmente em casos de feminicídio, por violar direitos fundamentais, como o direito à vida e à dignidade da pessoa humana. A defesa da honra como justificativa para homicídios é considerada uma tentativa de legitimar crimes baseados em preconceito e discriminação.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. O estado de necessidade defensivo é aquele em que o agente sacrifica um bem jurídico do próprio causador do perigo, e não de um terceiro alheio. Se o bem jurídico sacrificado é de uma pessoa estranha ao fato, estamos diante do estado de necessidade agressivo, que, apesar de ser admitido em certos casos, não pode ser confundido com o estado de necessidade defensivo, no qual o dano é causado ao próprio agente que cria o perigo.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Embora o agente de segurança pública possa agir em legítima defesa ou em estrito cumprimento do dever legal, é necessário que se comprovem os requisitos da legítima defesa (agressão injusta, atual ou iminente) ou o estrito cumprimento do dever legal. No caso apresentado na alternativa, ele agiria em legítima defesa e não em estrito cumprimento do dever legal.

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra A, estando incorretas as alternativas B, C, D e E.

QUESTÃO 42. Sobre as penas restritivas de direito na legislação e na jurisprudência dos tribunais superiores, é correto afirmar que:

- a) a prática de crime contra a mulher com violência ou grave ameaça no ambiente doméstico impossibilita a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos;
- b) é vedada a substituição de pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos nos casos de condenação por tráfico de drogas;
- c) é vedada a substituição por pena restritiva de direitos se o condenado for reincidente em crime doloso;
- d) admite-se a fixação de pena substitutiva como condição especial ao regime aberto, a critério do juízo sentenciante ou do juízo de execução penal;
- e) admite-se a execução provisória da pena restritiva de direitos, devendo ser formada guia de recolhimento provisória.

# **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre penas restritivas de direito.

A alternativa A está <u>correta</u>. O entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) é que, nos casos de crimes praticados com violência ou grave ameaça contra a mulher no âmbito doméstico, conforme previsto na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), não é permitida a substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos. Isso decorre da gravidade dos crimes de violência doméstica e da necessidade de uma resposta penal mais severa para desestimular essas condutas, garantindo a proteção à mulher. De acordo com a súmula 588-STJ: "A prática de crime ou contravenção penal contra a mulher com violência ou grave ameaça no ambiente doméstico impossibilita a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos".

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos não é absolutamente vedada em condenações por tráfico de drogas. O STJ já pacificou o entendimento de que, em situações específicas de tráfico de menor gravidade (artigo 33, § 4º, da Lei de Drogas – Lei 11.343/2006), é possível a substituição da pena, desde que o réu não seja reincidente e tenha conduta social favorável. O artigo 44 do Código Penal, portanto, não impede totalmente essa substituição, dependendo das circunstâncias do caso concreto.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A reincidência em crime doloso não impede automaticamente a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. O artigo 44 do Código Penal prevê que a substituição é vedada quando o réu for reincidente específico em crime doloso que tenha sido praticado com violência ou grave ameaça. Assim, se o réu é reincidente em crime doloso que não envolva

esses fatores, ainda há a possibilidade de substituição, a depender da análise do magistrado e das condições do caso.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A pena substitutiva não pode ser fixada como condição especial ao regime aberto, conforme entendimento jurisprudencial. O regime aberto é um regime de cumprimento de pena privativa de liberdade, e as penas substitutivas são aplicadas em substituição à privativa de liberdade, não podendo ser cumuladas como condição de outro regime de cumprimento de pena. A aplicação de penas restritivas de direitos é feita em substituição à prisão, e não como complemento a ela.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A execução provisória da pena restritiva de direitos, antes do trânsito em julgado, não é admitida pela jurisprudência dos tribunais superiores. A execução provisória de penas restritivas de direitos foi vedada pelo STF, que decidiu que a execução de qualquer pena só pode ocorrer após o trânsito em julgado da sentença condenatória, respeitando o princípio da presunção de inocência (artigo 5º, LVII, da Constituição Federal). Dessa forma, não é possível formar guia de recolhimento provisória para a execução dessas penas antes do trânsito em julgado.

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra A, estando incorretas as alternativas B, C, D e E.

QUESTÃO 43. Considere a elaboração de uma sentença condenatória pelo crime de incêndio (Art. 250, CP), na seção destinada à dosimetria e fixação da pena privativa de liberdade. Na hipótese, a pena provisória foi fixada em três anos de reclusão e, na terceira etapa, verifica-se a necessidade de aplicação de uma causa de aumento de pena (majorante) em um terço, em razão de o delito ter ocorrido em casa habitada, e também de uma causa de diminuição de pena (minorante) em um terço, porque o crime ocorreu na forma tentada.

A pena definitiva será fixada em:

- a) três anos, considerando que a majorante e a minorante se compensam;
- b) quatro anos, considerando que a majorante deverá preponderar;
- c) dois anos e oito meses, considerando a realização de cálculo em cascata;
- d) dois anos, considerando que a minorante deverá preponderar;
- e) um ano, considerando a realização de cálculo em cascata com preponderância da minorante.

# **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre a aplicação de causas de aumento (majorantes) e de diminuição de pena (minorantes) na dosimetria de uma sentença condenatória.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A jurisprudência brasileira, especialmente o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), não admite a compensação direta entre uma causa de aumento e uma causa de diminuição. Essas circunstâncias devem ser aplicadas de forma sucessiva, em cálculos separados. Ou

seja, primeiro aplica-se a causa de aumento, e depois a de diminuição, ou vice-versa. Assim, a pena não se mantém em três anos, pois o cálculo deve considerar o efeito sucessivo das duas circunstâncias, não sua compensação.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A majorante não prepondera automaticamente sobre a minorante, a menos que haja previsão legal expressa, o que não é o caso neste exemplo. No crime de incêndio (art. 250 do CP), tanto a causa de aumento (ocorrência em casa habitada) quanto a causa de diminuição (tentativa) são aplicadas de maneira proporcional e sem preponderância direta de uma sobre a outra. O cálculo deve ser feito sucessivamente, levando em conta ambas as circunstâncias de forma equânime, o que não leva a um resultado de quatro anos.

A alternativa C está <u>correta</u>. O correto é aplicar o cálculo em cascata, ou seja, primeiro aplica-se a majorante (aumento de um terço) sobre a pena provisória de três anos, resultando em quatro anos de reclusão. Em seguida, aplica-se a minorante (diminuição de um terço, correspondente à tentativa), sobre os quatro anos, o que resulta em dois anos e oito meses. Esse método de cálculo sucessivo, primeiro aplicando o aumento e depois a diminuição, é o procedimento correto.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A minorante (tentativa) não prepondera sobre a majorante automaticamente. A jurisprudência e a doutrina majoritárias exigem que ambas sejam consideradas de forma proporcional, aplicando-se primeiro uma, depois a outra, sem a predominância de uma sobre a outra. Assim, o resultado de dois anos não seria correto, já que a aplicação em cascata não favorece nenhuma das duas causas, mas as aplica sucessivamente.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A realização de cálculo em cascata com preponderância da minorante não está correta, pois a doutrina e a jurisprudência determinam que ambas as circunstâncias sejam aplicadas de maneira sucessiva e equitativa. O resultado final de um ano de pena seria incorreto, pois o cálculo em cascata entre as majorantes e minorantes, sem preponderância de uma sobre a outra, leva ao resultado de dois anos e oito meses, como indicado na alternativa correta.

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra C, estando incorretas as alternativas A, B, D e E.

QUESTÃO 44. Sobre as medidas de segurança no direito penal brasileiro, é coreto afirmar que:

- a) a perícia médica poderá ser realizada a qualquer tempo, se o determinar o juízo da execução;
- b) não há prazo prescricional previsto para a execução de medida de segurança imposta em sentença absolutória imprópria;
- c) adota-se, no Brasil, desde o ano de 1984, o sistema dualista cumulativo ou *doppio binario* quanto às penas e medidas de segurança;
- d) a internação, ou tratamento ambulatorial, será por tempo indeterminado, perdurando enquanto não for averiguada, mediante perícia médica, a cessação de periculosidade;

e) no caso de ausência de vagas em estabelecimentos hospitalares adequados à realização do tratamento, admite-se a custódia do paciente internado em estabelecimento prisional comum.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre medidas de segurança.

A alternativa A está <u>correta</u>. De acordo com o art. 97, § 2º, do Código Penal, a perícia médica deve ser realizada ao término do prazo mínimo fixado para a medida de segurança e repetida anualmente, mas também pode ser determinada a qualquer tempo, conforme a necessidade identificada pelo juízo da execução. Essa previsão permite ao juiz ajustar a periodicidade das perícias para garantir a adequada avaliação da periculosidade do agente, caso entenda necessário.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Apesar de as medidas de segurança terem um caráter indeterminado, a doutrina e a jurisprudência reconhecem que há prazo prescricional para sua execução, mesmo em casos de sentença absolutória imprópria. A prescrição segue as regras do Código Penal para a prescrição das penas privativas de liberdade, conforme o artigo 96 do CP. Portanto, é incorreto afirmar que não há prazo prescricional.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. No Brasil, o sistema adotado desde o Código Penal não é o dualista cumulativo (*doppio binario*), mas sim o sistema vicariante. Nesse sistema, o juiz aplica ou a pena privativa de liberdade ou a medida de segurança, nunca as duas de forma cumulativa. A aplicação cumulativa de penas e medidas de segurança não é permitida no direito penal brasileiro.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. De acordo com o artigo 97 do Código Penal, a internação ou tratamento ambulatorial deve durar por tempo indeterminado, até que a perícia médica comprove a cessação da periculosidade do agente. No entanto, o entendimento já consolidado do STJ estabelece que a duração da medida de segurança não pode ultrapassar o prazo máximo da pena abstrata do delito.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A custódia de pacientes inimputáveis em estabelecimentos prisionais comuns não é permitida pela jurisprudência dos tribunais superiores. Tanto o STF quanto o STJ consideram inconstitucional a internação de inimputáveis em presídios comuns, por ser uma violação ao princípio da dignidade da pessoa humana e aos objetivos terapêuticos das medidas de segurança. O Estado tem o dever de assegurar que o tratamento ocorra em local adequado, como hospitais de custódia ou instituições equivalentes.

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra A, estando incorretas as alternativas B, C, D e E.

QUESTÃO 45. Jorge encontra-se preso devido a várias condenações pelo mesmo tipo penal, todas com trânsito em julgado. Em petição apresentada pela sua defesa junto à Vara de Execução Penal, ele alega que entrou em vigor nova lei penal mais benigna, revogando causa de aumento de pena que fora aplicada nas condenações e demonstrando, ainda, que os delitos foram praticados em continuidade delitiva, tendo em vista serem da mesma espécie e terem sido cometidos sob as mesmas condições de tempo, lugar e modo de execução. Explica que as penas foram aplicadas

em processos criminais distintos e foram, por isso, somadas no processo de execução penal, prejudicando-o. Quanto à petição da defesa, é correto afirmar que: A

- a) ambas as teses apresentadas pela defesa de Jorge são de competência do juízo de execução penal e podem ser por ele apreciadas e decididas;
- b) somente a aplicação da lei penal mais benigna compete ao juízo de execução penal, devendo a tese de continuidade delitiva ser objeto de revisão criminal;
- c) somente a análise e o reconhecimento da continuidade delitiva competem ao juízo de execução penal, devendo a aplicação de lei penal mais benigna ser objeto de revisão criminal;
- d) a aplicação da lei penal mais benigna compete ao juízo da condenação e a apreciação do pedido de reconhecimento da continuidade delitiva entre as condenações cabe ao juízo de execução penal;
- e) ambas as teses apresentadas pela defesa de Jorge devem ser objeto de uma ou mais ações de revisão criminal junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, não sendo competência do juízo de execução penal apreciar o pedido.

# **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata da competência do juízo da Execução Penal.

O art. 66, inc. I, da Lei de Execução Penal trata do assunto, dispondo: "Art. 66. Compete ao Juiz da execução: I - aplicar aos casos julgados lei posterior que de qualquer modo favorecer o condenado". Portanto, quanto à aplicação da lei penal mais benigna, é de competência do juízo da execução penal por força de previsão legal. No que tange à possibilidade de aplicação da continuidade delitiva pelo juiz da execução, o Superior Tribunal de Justiça já se manifestou no sentido de que o juiz da Vara de Execuções Penais (VEC) tem competência para examinar a ocorrência de continuidade delitiva (artigo 71 do Código Penal – CP) no caso em que o réu for condenado em diferentes processos (STJ, AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1422493 - DF (2018/0345882-9). Dessa forma, como o caso em questão deixa claro haver várias condenações em processos distintos, pois menciona mais de um trânsito em julgado, conclui-se que seria possível a análise pelo magistrado da fase da execução. Assim, correta a alternativa A, já que ambas as teses podem ser analisadas pelo juiz da execução.

QUESTÃO 46. Caio, ao tomar conhecimento de que seu amigo Dario pretende furtar o automóvel do vizinho, diz-lhe que, se ele realmente o fizer, poderá levar o veículo para seu sítio, em estado vizinho, mantendo-o escondido no local. Dario efetivamente comete o furto, ocultando o automóvel subtraído no sítio de Caio.

Diante do caso narrado, Caio deverá responder por:

- a) furto simples;
- b) furto qualificado;

- c) receptação própria;
- d) receptação imprópria;
- e) favorecimento real.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre o crime de furto qualificado pelo concurso de agentes.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Caio não responde apenas por furto simples (art. 155, caput, CP), porque ele contribuiu para a prática do crime ao oferecer previamente seu sítio para esconder o veículo furtado. Essa conduta caracteriza o concurso de pessoas, uma circunstância que qualifica o furto, tornando-o mais grave. Caio foi partícipe no crime desde o planejamento, o que agrava sua conduta.

A alternativa B está <u>correta</u>. Caio responde por furto qualificado (art. 155, § 4º, IV, CP), pois, ao colaborar previamente com Dario, oferecendo seu sítio como local para ocultar o veículo furtado, ele participou do crime de forma ativa, configurando o concurso de pessoas. A qualificadora do concurso de agente do furto não exige união de coautores, satisfazendo-se com a participação (STJ. 5ª Turma. AgRg no HC 416.858/SC, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 24/08/2021).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A receptação própria (art. 180, caput, CP) ocorre quando alguém adquire, recebe, transporta ou oculta um bem proveniente de crime sem ter participado da execução do crime anterior. No caso, Caio participou previamente do planejamento do crime ao oferecer esconderijo para o veículo, o que o afasta da figura da receptação. Como ele foi coautor ou partícipe do furto, responde por este crime e não por receptação.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A receptação imprópria (art. 180, § 1º, CP) envolve a venda, exposição ou facilitação da venda de produto de crime, o que não se aplica ao caso de Caio, já que ele apenas ofereceu esconderijo para o veículo furtado, sem envolvimento na venda ou alienação do bem.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O favorecimento real (art. 349, CP) ocorre quando alguém auxilia o criminoso a assegurar o proveito do crime sem ter participado da execução ou do planejamento do delito. No caso, Caio já havia se comprometido a ocultar o veículo antes do furto ser praticado, configurando sua participação no crime desde o início. Por isso, ele não responde por favorecimento real, mas por furto qualificado devido ao concurso de pessoas.

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra B, estando incorretas as alternativas A, C, D e E.

QUESTÃO 47. Felipe é flagrado por policiais na posse de pequena quantidade de cocaína, que ele pretendia usar numa festinha. Para não ser conduzido à Delegacia de Polícia, ele lhes oferece a importância de R\$ 200,00 em espécie, porém a proposta é recusada pelos policiais, que o levam à Delegacia de Polícia.

Diante do caso narrado, a alternativa correspondente à adequação típica da conduta de Felipe, referente ao oferecimento de dinheiro aos policiais, é:

- a) fato atípico;
- b) corrupção ativa consumada;
- c) tentativa de corrupção ativa;
- d) corrupção passiva consumada;
- e) tentativa de corrupção passiva.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre o crime de corrupção ativa.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O oferecimento de dinheiro aos policiais para que eles deixassem de agir de acordo com seu dever legal não é um fato atípico, mas sim crime tipificado no artigo 333 do Código Penal, que trata da corrupção ativa. O fato de os policiais terem recusado o suborno não afasta a tipicidade da conduta. Assim, o simples oferecimento de vantagem indevida já consuma o crime.

A alternativa B está <u>correta</u>. A conduta de Felipe configura corrupção ativa consumada (art. 333, CP), uma vez que ele ofereceu dinheiro aos policiais com o intuito de corrompê-los, ou seja, para que deixassem de cumprir seu dever de levá-lo à delegacia. No crime de corrupção ativa, a consumação ocorre com o mero oferecimento ou promessa da vantagem indevida, independentemente de a proposta ser aceita ou não. Como Felipe efetivamente ofereceu a quantia de R\$ 200,00, o crime está consumado.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Não se trata de tentativa de corrupção ativa, pois o crime de corrupção ativa se consuma com o mero oferecimento da vantagem indevida, independentemente de os policiais aceitarem ou não. A tentativa seria configurada apenas se, por circunstâncias alheias à vontade de Felipe, ele não tivesse conseguido formalizar o oferecimento da vantagem.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Corrupção passiva (art. 317, CP) é o crime praticado por funcionário público que solicita ou recebe vantagem indevida. No caso, os policiais não solicitaram nem aceitaram a vantagem oferecida por Felipe, de modo que o crime de corrupção passiva não ocorreu.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Tentativa de corrupção passiva não se aplica ao caso, pois os policiais não solicitaram a vantagem indevida. Não há elementos na narrativa que indiquem qualquer tentativa de corrupção passiva, uma vez que os policiais recusaram o suborno e procederam com a condução de Felipe à delegacia.

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra B, estando incorretas as alternativas A, C, D e E.

QUESTÃO 48. Durante patrulhamento motorizado de rotina, por volta das 22 horas e 30 minutos, a guarnição comandada pelo sargento Athos e composta pelos soldados Porthos, Aramis e D'Artagnan logrou identificar residência que, segundo Porthos se recordava, havia sido mencionada por um informante como suposto ponto de armazenamento de material entorpecente destinado ao tráfico de drogas.

Diante dessa informação, Aramis sugeriu, com a entusiasmada aprovação de Porthos e D'Artagnan, que ingressassem na residência pulando o muro e procedessem a uma revista na área externa da casa. O sargento Athos, no entanto, declarou expressamente seu desacordo, afirmando que sequer sairia da viatura e que não contassem com ele para nada.

Mesmo assim, após desembarcarem do veículo, Porthos e Aramis pularam o muro da residência, enquanto D'Artagnan permaneceu no portão, vigiando para o caso de alguém chegar.

Após nada ser encontrado na referida revista, os três soldados retornaram à viatura onde o sargento Athos, ainda bastante aborrecido, afirmou que, se não fossem amigos e não trabalhassem juntos há tanto tempo, os prenderia todos em flagrante.

Diante do acima exposto, é correto afirmar, em relação às condutas dos policiais militares referidos, que:

- a) os soldados Porthos, Aramis e D'Artagnan irão responder em coautoria pelo crime militar de violação de domicílio qualificada e com a causa de aumento de pena por estarem de serviço, enquanto o sargento Athos responderá pelo mesmo crime, mas, com fundamento na omissão penalmente relevante, uma vez que tinha o dever legal de agir para evitar o resultado e podia fazê-lo;
- b) os soldados Porthos, Aramis e D'Artagnan irão responder pelo crime militar de violação de domicílio qualificada e com a causa de aumento de pena por estarem de serviço, sendo Porthos e Aramis coautores do delito e D'Artagnan partícipe, enquanto o sargento Athos responderá pelo crime militar de prevaricação, ao deixar de prender em flagrante os policiais militares acima referidos, visando a satisfazer o sentimento pessoal de amizade para com eles;
- c) os soldados Porthos e Aramis irão responder em coautoria pelo crime militar de violação de domicílio qualificada e com a causa de aumento de pena por estarem de serviço, enquanto o sargento Athos e o soldado D'Artagnan responderão pelo crime militar de prevaricação, ao deixarem de prender em flagrante os policiais militares acima referidos, visando a satisfazer o sentimento pessoal de amizade para com eles;
- d) os soldados Portos e Aramis irão responder em coautoria pelo crime militar de violação de domicílio qualificada e com a causa de aumento de pena por estarem de serviço, enquanto o sargento Athos e o soldado D'Artagnan responderão pelo mesmo crime, mas com fundamento na omissão penalmente relevante, uma vez que tinham o dever legal de agir para evitar o resultado e podiam fazê-lo;
- e) os soldados Porthos, Aramis e D'Artagnan irão responder pelo crime militar de violação de domicílio qualificada e com a causa de aumento de pena por estarem de serviço, sendo Porthos e Aramis coautores do delito e D'Artagnan partícipe, enquanto o sargento Athos responderá pelo

mesmo crime, mas com fundamento na omissão penalmente relevante, uma vez que tinha o dever legal de agir para evitar o resultado e podia fazê-lo.

### **Comentários**

A alternativa correta indicada pela banca é a **letra E**. Porém, entendemos que, na verdade, a alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre coautoria e participação, bem como crimes de violação de domicílio e prevaricação.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Athos não responderá pelo mesmo crime, uma vez que não aderiu à conduta dos demais.

A alternativa B está <u>correta</u>. Os soldados Porthos, Aramis e D'Artagnan irão responder pelo crime militar de violação de domicílio, nos termos do art. 226 do CPM: "Entrar ou permanecer, clandestina ou astuciosamente, ou contra a vontade expressa ou tácita de quem de direito, em casa alheia ou em suas dependências: Pena - detenção, até três meses.". Porthos e Aramis respondem como coautores, por terem praticado o verbo nuclear do tipo, uma vez que entraram clandestinamente em casa alheia. Já D'Artagnan responde como partícipe, nos termos do art. 53, § 1º: "A punibilidade de qualquer dos concorrentes é independente da dos outros, determinando-se segundo a sua própria culpabilidade. Não se comunicam, outrossim, as condições ou circunstâncias de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime". O crime se qualifica em razão de ter sido cometido por duas ou mais pessoas, nos termos do § 1º: "Se o crime é cometido durante o repouso noturno, ou com emprego de violência ou de arma, ou mediante arrombamento, ou por duas ou mais pessoas: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, além da pena correspondente à violência". Ainda, há causa de aumento de pena por estarem em serviço § 2º "A pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o fato é cometido por militar em serviço ou por servidor público, fora dos casos legais, ou com inobservância das formalidades prescritas em lei ou com abuso de poder". Quanto ao sargento Athos, responderá pelo crime militar de prevaricação, uma vez que restou claro seu intuito de satisfazer o sentimento pessoal de amizade com os demais colegas de farda: "Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra expressa disposição de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal: Pena - detenção, de seis meses a dois anos.".

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O soldado D'Artagnan aderiu à conduta dos outros policiais militares, de modo que responde pelo mesmo crime de violação de domicílio.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. No caso, o sargento Athos não aderiu à conduta dos demais policiais, não respondendo pelo mesmo crime.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Em que pese ter sido o gabarito dado pela Banca Examinadora, entendese que a assertiva não está correta. Os soldados Porthos, Aramis e D'Artagnan serão responsabilizados pelo crime militar de violação de domicílio, conforme o art. 226 do Código Penal Militar (CPM): "Entrar ou permanecer, clandestina ou astuciosamente, ou contra a vontade expressa ou tácita de quem de direito, em casa alheia ou em suas dependências: Pena - detenção, até três meses." Porthos e Aramis são considerados coautores, pois praticaram diretamente a conduta descrita no tipo penal, ao ingressarem clandestinamente na residência alheia. D'Artagnan, por sua vez, responde como partícipe, conforme o art. 53, § 1º do CPM: "A punibilidade de qualquer dos concorrentes é independente da dos outros, determinando-se segundo a sua própria culpabilidade. Não se comunicam, outrossim, as condições ou circunstâncias de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime." Além disso, o crime se qualifica

por ter sido cometido por mais de uma pessoa, conforme o § 1º do art. 226: "Se o crime é cometido durante o repouso noturno, ou com emprego de violência ou de arma, ou mediante arrombamento, ou por duas ou mais pessoas: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, além da pena correspondente à violência." Ademais, há uma causa de aumento de pena, já que os envolvidos estavam em serviço, conforme o § 2º do mesmo artigo: "A pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o fato é cometido por militar em serviço ou por servidor público, fora dos casos legais, ou com inobservância das formalidades prescritas em lei ou com abuso de poder." Quanto ao sargento Athos, ele responderá pelo crime militar de prevaricação, pois ficou evidenciado que agiu para satisfazer seu sentimento pessoal de amizade com os demais militares, como indicado pelo examinador ao relatar que "Athos, ainda bastante aborrecido, afirmou que, se não fossem amigos e não trabalhassem juntos há tanto tempo, os prenderia todos em flagrante." O art. 319 do CPM prevê: "Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra expressa disposição de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal: Pena detenção, de seis meses a dois anos." Em complemento, a jurisprudência militar interpreta de forma rigorosa a prevaricação em casos semelhantes, conforme o seguinte julgado: "PENAL MILITAR. PREVARICAÇÃO. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA EM PERSPECTIVA. REJEIÇÃO. DOSIMETRIA DA PENA. INTENSIDADE DO DOLO. EXTENSÃO DO DANO. AVALIAÇÃO DESFAVORÁVEL. MAJORAÇÃO DA PENA-BASE. CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME INERENTES AO TIPO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. É inadmissível a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva com fundamento em pena hipotética, independentemente da existência ou sorte do processo penal (Súmula n. 438, STJ). Demonstrado que a intensidade do dolo extrapolou a normalidade típica, por se tratar de crime praticado por militar que, valendo-se de sua patente, deixa de praticar ato de ofício, para satisfazer sentimento pessoal de amizade com outro militar, integrante da unidade, evidenciando um juízo de reprovabilidade que ultrapassa a normalidade típica, justificada está a valoração negativa da culpabilidade. Se a extensão do dano transcende o resultado típico, em face dos efeitos danosos causados aos demais militares, integrantes da unidade, impõe-se a avaliação negativa das consequências do crime. Mostra-se incabível a apreciação desfavorável das circunstâncias do crime, quando estas não extrapolaram a normalidade típica. Em face da valoração negativa da culpabilidade e das consequências do crime, a pena-base deve ser fixada acima do mínimo legal cominado ao delito." (Acórdão 966354, 20130110539086APR, Relator(a): ESDRAS NEVES, 1ª TURMA CRIMINAL, data de julgamento: 15/09/2016, publicado no PJe: 20/09/2016). Portanto, a jurisprudência confirma a tipicidade do crime no caso do sargento Athos.

QUESTÃO 49 Riobaldo, sargento da Polícia Militar de um estado da região Sudeste, inconformado com o que entendia ser um volume excessivo de trabalho imposto pelo comandante do Batalhão no qual estava lotado, concertou-se com outros 25 militares da mesma unidade para paralisarem por um dia seu serviço de patrulhamento, exigindo do comandante-geral da corporação a exoneração do comandante do batalhão.

Para tanto, decidiram, quando da assunção do serviço, postarem-se sentados no chão, em frente ao portão principal da unidade, impedindo a entrada ou a saída das viaturas utilizadas no patrulhamento ostensivo. Visando a afirmar o caráter pacífico do movimento, Riobaldo e seus companheiros concordaram em estar desarmados e em trajes civis no momento do planejado protesto. No dia marcado, ao se deparar com a ação de seus subordinados, o comandante do Batalhão, coronel Ramiro, em três oportunidades, dirigiu ordem direta aos policiais militares para que cessassem com o protesto e retomassem imediatamente seus afazeres, liberando a entrada principal da unidade. Tal determinação, no entanto, foi expressamente rechaçada pelos

subordinados, afirmando que não liberariam a circulação das viaturas nem assumiriam suas funções normais naquele dia. Diante disso, o coronel Ramiro advertiu que iria mobilizar o restante de sua tropa, cerca de 90 homens, para retirar à força Riobaldo e seus colegas de farda. Ato contínuo, surpreendendo Riobaldo e os demais companheiros, o cabo Hermógenes, liderando mais 4 militares, exibiu para o comandante armas de fogo que, até então, traziam escondidas sob suas vestes, dando a entender que iriam resistir a qualquer medida de força por ventura determinada.

Diante do acima exposto, é correto afirmar, em relação à conduta dos militares que protestavam, que:

- a) Riobaldo e seus companheiros praticaram o crime de conspiração, previsto no Art. 152 do Código Penal Militar, uma vez que se concertaram para a prática do crime de motim (Art. 149 do Código Penal Militar);
- b) Riobaldo e todos os demais praticaram o crime de motim, na modalidade prevista no inciso I do Art. 149 do Código Penal Militar, uma vez que se negaram a cumprir uma ordem direta de seu superior hierárquico e não houve o efetivo emprego do armamento por parte daqueles que se encontravam armados;
- c) Riobaldo e todos os policiais militares que se encontravam desarmados praticaram o crime de motim, na modalidade prevista no inciso Ido Art. 149 do Código Penal Militar, uma vez que se negaram a cumprir uma ordem direta de seu superior hierárquico, enquanto Hermógenes e os outros quatro militares que se encontravam armados (circunstância não abrangida pelo dolo dos demais) irão responder pelo crime de revolta, previsto no parágrafo único do mesmo Art. 149;
- d) Riobaldo e todos os policiais militares praticaram o crime de revolta, previsto no parágrafo único do Art. 149 do Código Penal Militar, uma vez que negaram a cumprir uma ordem direta de seu superior hierárquico, comunicando-se a todos circunstância de Hermógenes e dos outros quatro militares que se encontravam armados;
- e) Riobaldo e todos os demais policiais militares incidiram em infração disciplinar de natureza grave, uma vez que, conforme a doutrina e a jurisprudência, o lapso temporal do referido protesto não foi suficiente para caracterizar o crime de motim ou de revolta.

### **Comentários**

A alternativa correta é a letra C.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O crime de conspiração pune os atos preparatórios do motim e, no caso, foi consumado o crime do art. 149 do CPM.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O crime de revolta não exige o efetivo emprego do armamento. Nesse sentido, Cícero Robson Coimbra Neves cita que: "Para que se verifique a presente qualificadora, basta que os militares do Estado estejam armados, ainda que não utilizem as armas efetivamente, podendo estar em punho, no coldre, sobre as vestes etc." (NEVES, Cícero Robson C.; STREIFINGER, Marcelo. Manual de direito penal militar. 4th ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2013. p. 786).

A alternativa C está <u>correta</u>. Necessário analisar os crimes de motim e revolta, previstos no CPM: "Art. 149 – Motim Reunirem-se militares ou assemelhados: I - agindo contra a ordem recebida de superior, ou negando-se a cumpri-la; II - recusando obediência a superior, quando estejam agindo sem ordem ou praticando violência; III - assentindo em recusa conjunta de obediência, ou em resistência ou violência, em comum, contra superior; IV - ocupando quartel, fortaleza, arsenal, fábrica ou estabelecimento militar, ou dependência de qualquer deles, hangar, aeródromo ou aeronave, navio ou viatura militar, ou utilizando-se de qualquer daqueles locais ou meios de transporte, para ação militar, ou prática de violência, em desobediência a ordem superior ou em detrimento da ordem ou da disciplina militar: Pena - reclusão, de quatro a oito anos, com aumento de um terço para os cabeças. Revolta Parágrafo único. Se os agentes estavam armados: Pena - reclusão, de oito a vinte anos, com aumento de um terço para os cabeças".

Assim, no motim, há reunião de militares com descumprimento de ordens superiores, ocupação de estabelecimentos militares etc. Já o crime de revolta se trata de motim armado, sendo uma figura qualificada. Dessa forma, considerando que o enunciado não dispõe que os demais militares sabiam da existência de armas, Riobaldo e todos os policiais militares que se encontravam desarmados praticaram o crime de motim, enquanto Hermógenes e os outros quatro militares que se encontravam armados (circunstância não abrangida pelo dolo dos demais) irão responder pelo crime de revolta.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Os militares não armados respondem por motim.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. As condutas enunciadas configuram os crimes em tela, os quais não exigem um lapso temporal mínimo. Ressalta-se que a configuração de crime não impede a punição na esfera administrativa.

QUESTÃO 50. Por problemas relacionados à saúde mental, Elisa passa a fazer uso de determinado medicamento, por prescrição médica, tendo ciência de que não pode combiná-lo com bebidas alcoólicas, sob pena de alteração na capacidade de entendimento ou de autodeterminação. Em um clube, durante uma festa de casamento, Elisa, após aguardar muito tempo para ser servida, já sedenta, dirige-se a um garçom que havia chegado à sua mesa e pergunta em que consiste a bebida que ele estava levando. O garçom afirma que é um coquetel de frutas, e Elisa então pergunta se contém álcool. O garçom responde de forma pouco clara, no momento em que o volume da música é aumentado, de modo que Elisa entende que se trata de um *drink* não alcoólico, quando, em verdade, contém vodka, bebida de elevado teor alcoólico. Após se servir da bebida, a combinação do álcool com o medicamento psiquiátrico produz em Elisa poderoso efeito, suprimindo-lhe totalmente a capacidade de entendimento e de autodeterminação, o que a leva a ir para a pista de dança, onde, embalada pela música, começa a se despir, chegando a ficar seminua, com os seios à mostra, até ser contida por terceiros.

Diante do caso narrado, é correto afirmar que Elisa:

- a) cometeu o crime de ato obsceno, pelo qual responderá normalmente;
- b) não cometeu o crime de ato obsceno, por ausência de dolo;
- c) cometeu o crime de ato obsceno, porém ficará isenta de pena;

- d) não cometeu o crime de ato obsceno, por não lhe ser exigível conduta diversa;
- e) cometeu o crime de ato obsceno, porém deverá ter a pena substituída por medida de segurança.

# Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre embriaguez fortuita, culpabilidade e isenção de pena.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Embora Elisa tenha praticado atos que poderiam ser enquadrados como ato obsceno (art. 233 do CP), sua situação de embriaguez involuntária exclui a culpabilidade. O art. 28, § 1º, do Código Penal prevê que, quando a embriaguez é acidental, completa e elimina a capacidade de entendimento e autodeterminação, o agente não pode ser punido.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Elisa cometeu o crime de ato obsceno, mas, por se encontrar em estado de embriaguez fortuita completa, sua culpabilidade é excluída, conforme o art. 28, § 1º, do CP. Isso significa que, embora o comportamento configurasse o crime de ato obsceno, Elisa não tinha condições de entender a ilicitude de seu ato e, por isso, está isenta de pena.

A alternativa C está <u>correta</u>. Elisa cometeu o crime de ato obsceno (art. 233 do CP), mas ficará isenta de pena devido à embriaguez fortuita completa, nos termos do art. 28, § 1º, do Código Penal. Essa hipótese de embriaguez exclui a culpabilidade quando o agente não tem condições de prever ou evitar o estado de embriaguez, e este estado elimina totalmente a capacidade de entendimento e autodeterminação, como ocorreu no caso de Elisa.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A tese de que não lhe era exigível conduta diversa não se aplica ao caso, pois o fator relevante aqui é a embriaguez fortuita, que exclui a culpabilidade e não se refere à inexigibilidade de conduta diversa. Elisa estava incapaz de entender o caráter ilícito de seus atos, mas não porque estivesse diante de uma situação de pressão ou força externa.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A aplicação de medida de segurança ocorre em casos em que o agente comete um crime, mas é considerado inimputável por razão de doença mental ou desenvolvimento mental incompleto. No caso de Elisa, sua incapacidade decorreu de embriaguez acidental e temporária, o que não justifica a imposição de uma medida de segurança, já que a situação não envolve doença mental permanente, mas sim uma condição temporária.

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra C, estando incorretas as alternativas A, B, D e E.

QUESTÃO 51. Instaurado o inquérito policial para apurar o crime de tráfico de pessoas previsto no Art. 149-A do Código Penal, o Ministério Público requereu autorização judicial para que as empresas prestadoras de serviços de telecomunicação disponibilizassem imediatamente os meios técnicos adequados que permitissem a localização da vítima.

Nesse contexto, é correto afirmar que:

- a) não havendo manifestação judicial no prazo de 12 horas, o Ministério Público requisitará às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações que disponibilizem imediatamente os meios técnicos adequados, com imediata comunicação ao juiz;
- b) poderá o representante legal da vítima, uma vez habilitado como assistente, não havendo manifestação judicial em 24 horas, requisitar as empresas prestadoras de serviço de telecomunicações que disponibilizem imediatamente os meios técnicos adequados;
- c) não havendo manifestação judicial em 24 horas, o Ministério Público requisitará às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações que disponibilizem imediatamente os meios técnicos adequados, sendo desnecessária comunicação ao juiz;
- d) não concordando o juiz com o requerimento ministerial, o magistrado abrirá vistas ao delegado de polícia, a fim de que este avalie a necessidade e a viabilidade da requisição diretamente às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações para a disponibilização dos meios técnicos adequados;
- e) não concordando o juiz com o requerimento ministerial, por entendê-lo não fundamentado, poderá o magistrado requisitar diretamente às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações que disponibilizem imediatamente os meios técnicos adequados.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre instauração de inquérito policial e o crime de tráfico de pessoas.

A alternativa A está <u>correta</u>. Nos termos do art. 13-B, § 4º do Código de Processo Penal, em casos de crimes graves, como o tráfico de pessoas, se o juiz não se manifestar no prazo de 12 horas após o requerimento do Ministério Público, este poderá requisitar diretamente às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações que disponibilizem os meios técnicos adequados, desde que haja comunicação imediata ao juiz sobre a medida tomada. Essa previsão visa agilizar a localização da vítima.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O representante legal da vítima, mesmo habilitado como assistente de acusação, não tem poder para requisitar diretamente às empresas de telecomunicações a disponibilização de meios técnicos adequados. Essa prerrogativa é do Ministério Público ou da autoridade policial, com o controle judicial subsequente.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Embora o Ministério Público possa requisitar os meios técnicos adequados após 12 horas sem manifestação judicial, é obrigatória a comunicação imediata ao juiz. A falta dessa comunicação judicial tornaria a medida ilegal, pois o juiz deve ser informado sobre a ação do MP para controle de legalidade.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Se o juiz não concorda com o requerimento ministerial, ele não abre vistas ao delegado para que este faça a requisição diretamente às empresas de telecomunicações. A decisão sobre a necessidade e viabilidade de requisição dos meios técnicos cabe ao magistrado, que pode deferir ou indeferir o pedido, mas não transferir essa responsabilidade diretamente ao delegado em caso de discordância.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O juiz não pode requisitar diretamente às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações. Essa prerrogativa é exclusiva do Ministério Público ou da autoridade policial, sob supervisão judicial. A função do juiz é autorizar ou controlar a legalidade dos atos, mas não realizar a requisição diretamente.

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra A, estando incorretas as alternativas B, C, D e E.

QUESTÃO 52. O delegado de polícia relatou inquérito policial sugerindo o arquivamento da investigação, em razão da inexistência de justa causa para o crime de estelionato cometido por Roberto, por se tratar a hipótese de mero ilícito civil.

Nesse caso, poderá o Ministério Público:

- a) requerer ao juiz o arquivamento do inquérito policial, devendo o juiz remetê-lo ao procurador-geral em caso de discordância;
- b) requerer ao juiz a notificação da vítima para que esta se manifeste pela existência, ou não, do crime de estelionato, antes de decidir pelo arquivamento;
- c) promover fundamentadamente o arquivamento do inquérito policial, submetendo sua manifestação ao juiz competente e comunicando à vítima, ao investigado e à autoridade policial;
- d) requerer ao juiz fundamentadamente a declaração de extinção da punibilidade do crime de estelionato em razão da inexistência de ilícito criminal;
- e) promover o arquivamento do inquérito policial, com imediata remessa dos autos ao juízo para homologação.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre arquivamento de inquérito policial.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Caso o Ministério Público requeira o arquivamento do inquérito, o juiz não pode simplesmente remeter o caso ao procurador-geral de justiça sem seguir os trâmites legais. Conforme o art. 28 do CPP e o entendimento do STF na ADI 6305, o juiz tem o poder de controlar a legalidade do arquivamento, mas não pode exigir a continuação da investigação se o Ministério Público fundamentadamente indicar que não há justa causa. Se o juiz discordar do arquivamento, os autos devem ser enviados ao procurador-geral para nova avaliação. O STF reafirmou, na ADI 6305, o papel do MP como titular da ação penal e sua autonomia para requerer o arquivamento de inquéritos policiais.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Não cabe ao Ministério Público notificar a vítima para que esta se manifeste sobre a existência do crime antes de decidir pelo arquivamento. O MP pode requisitar diligências ou solicitar esclarecimentos, mas o poder de decidir sobre a instauração ou arquivamento da ação penal cabe exclusivamente ao Ministério Público, conforme consolidado pelo STF na ADI 6305. A vítima pode ser ouvida em situações específicas, como nos casos de ação penal pública condicionada

à representação, mas não nos crimes de ação penal pública incondicionada, como é o estelionato na maioria das situações.

A alternativa C está <u>correta</u>. O Ministério Público, ao constatar que não há elementos suficientes para a continuidade da investigação, pode promover o arquivamento fundamentado do inquérito policial, devendo submeter sua manifestação ao juiz competente para homologação. O STF, na ADI 6305, consolidou o entendimento de que, após a reforma do CPP pela Lei 13.964/2019 (conhecida como "Pacote Anticrime"), a manifestação do Ministério Público pelo arquivamento deve ser fundamentada e submetida ao juiz, que, em caso de discordância, remeterá os autos ao procurador-geral de justiça. Além disso, a comunicação à vítima, ao investigado e à autoridade policial também é exigida, conforme o art. 28, do CPP, reafirmado pela decisão do STF.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A extinção da punibilidade se refere a situações específicas, como prescrição, morte do agente, ou anistia, previstas no art. 107 do Código Penal, e não à inexistência de ilícito criminal. O correto é o Ministério Público promover o arquivamento, e não requerer a extinção da punibilidade, quando constata que não há justa causa ou que o fato é atípico.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Embora o Ministério Público tenha a prerrogativa de promover o arquivamento do inquérito, o STF na ADI 6305, reforçou que o arquivamento não é automático, necessitando de homologação judicial. Se o juiz discordar, ele não pode simplesmente homologar o arquivamento, devendo remeter os autos ao procurador-geral para que este decida. Isso garante o controle judicial sobre a legalidade do arquivamento e a análise por instância superior em caso de divergência entre o juiz e o MP.

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra C, estando incorretas as alternativas A, B, D e E.

QUESTÃO 53 José cometeu crime de lesão corporal de natureza leve, no contexto de violência doméstica e familiar contra a sua esposa Fabíola, tendo-a agredido com socos e pontapés. Relatado o inquérito policial que indiciou José, verificou-se que este não ostenta qualquer anotação criminal em sua folha de antecedentes, tampouco foi beneficiado anteriormente com qualquer instituto despenalizador.

Nesse contexto, é correto afirmar que:

- a) poderá o Ministério Público, com o oferecimento da denúncia, propor a José o benefício da suspensão condicional do processo;
- b) poderá o Ministério Público, antes da denúncia, oferecer a José o acordo de não persecução penal desde que haja reparação do dano à vítima;
- c) poderá o juiz designar, a pedido de Fabiola, audiência para que esta se retrate da representação, antes de recebida a denúncia e ouvido o Ministério Público;
- d) poderá o Ministério Público oferecer proposta de transação penal a José, consistente em prestação pecuniária e prestação de serviços à comunidade;

e) poderá o juiz designar audiência de composição civil dos danos, a qual, se homologada, importará renúncia ao direito de representação.

### **Comentários**

Em nossa visão, não há alternativa correta nesta questão. A questão trata sobre violência doméstica e familiar.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O benefício da suspensão condicional do processo é previsto no art. 89 da Lei n. 9.099/95, que prevê: "Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidas ou não por esta Lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal)". Ocorre que o enunciado explana situação envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher. A Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/06) veda a aplicação da Lei n. 9.099/95: "Art. 41. Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995".

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O ANPP, previsto no art. 28-A do Código de Processo Penal, pressupõe que o crime não seja cometido com violência, bem como veda a aplicação no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, em favor do agressor: "Art. 28-A. Não sendo caso de arquivamento e tendo o investigado confessado formal e circunstancialmente a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a 4 (quatro) anos, o Ministério Público poderá propor acordo de não persecução penal, desde que necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime, mediante as seguintes condições ajustadas cumulativa e alternativamente:§2ºO disposto no caput deste artigo não se aplica nas seguintes hipóteses: (...) IV - nos crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, em favor do agressor.".

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O crime de lesão corporal leve, quando cometido no contexto de violência doméstica, procede-se mediante ação penal pública incondicionada à representação da ofendida. Nesse sentido é a Súmula 542 do STJ: "A ação penal relativa ao crime de lesão corporal resultante de violência doméstica contra a mulher é pública incondicionada".

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A transação penal é prevista no art. 76 da Lei n. 9.099/95 (Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta) e a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/06) veda tal aplicação (art. 41).

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Neste caso não há que se falar em representação, nos termos da Súmula 542 do STJ: "A ação penal relativa ao crime de lesão corporal resultante de violência doméstica contra a mulher é pública incondicionada".

QUESTÃO 54. Bráulio, militar em serviço, praticou crime militar de roubo, juntamente com o adolescente infrator Pedro, que contava com 17 anos de idade à data do fato.

Levando-se em conta as regras relativas à competência no processo penal, sobretudo aquelas que dizem respeito à conexão e à continência, e correto afirmar que, nesse caso:

- a) haverá unidade de processo e julgamento, em razão da existência de continência, sendo ambos julgados pelo juízo militar;
- b) haverá separação de processos, apesar da existência de conexão, sendo Bráulio julgado no juízo comum e Pedro, no juízo infracional;
- c) haverá unidade de processo e julgamento, em razão da existência de conexão, sendo ambos julgados pelo juízo comum;
- d) haverá separação de processos, apesar da existência de continência, sendo Bráulio julgado no juízo militar e Pedro, no juízo infracional;
- e) haverá unidade de processo e julgamento, em razão da existência de conexão, sendo ambos julgados pelo juízo militar.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre competência no processo penal e regras de conexão e continência.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A existência de continência (art. 77, I, do CPP) ocorre quando duas ou mais pessoas cometem juntas um mesmo crime. No entanto, apesar da continência, não haverá unidade de processo e julgamento pelo juízo militar. O adolescente Pedro não pode ser julgado pela Justiça Militar, que é incompetente para processar e julgar menores de 18 anos. Conforme o art. 79, I e II, do CPP, quando houver continência ou conexão entre causas de competência da Justiça Militar e de outro juízo, as causas serão processadas separadamente, bem como quando envolver juízo de menores. Assim, Bráulio será julgado pela Justiça Militar, e Pedro será julgado no Juízo da Infância e Juventude.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Embora ocorra a separação de processos, Bráulio não será julgado no juízo comum, mas sim na Justiça Militar, conforme o crime foi cometido em serviço e, portanto, é de competência da Justiça Militar. O art. 79, I e II, do CPP reafirma a necessidade de separação dos processos quando um deles deve ser julgado pela Justiça Militar e outro por juízo diverso e também quando envolver juízo de menores. Pedro, por ser menor de idade, será julgado no Juízo da Infância e Juventude, segundo as regras do ECA.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Não há possibilidade de unidade de processo e julgamento no juízo comum, pois a competência para julgar Bráulio, militar em serviço, é da Justiça Militar (art. 124 da CF e art. 9º, II, "c", do CPM). Já Pedro, por ser menor de idade, será julgado no Juízo da Infância e Juventude. A regra do art. 79, I e II, do CPP exige a separação dos processos quando um dos réus deve ser julgado por justiça especializada (no caso, Justiça Militar) e outro por justiça diversa.

A alternativa D está <u>correta</u>. Haverá separação de processos, mesmo com a existência de continência (art. 77, I, do CPP), devido à necessidade de respeitar as competências. Bráulio, por ser militar e ter cometido um crime militar, será julgado pelo juízo militar. Pedro, por ser adolescente, será julgado no juízo infracional, conforme o ECA. O art. 79, I e II, do CPP prevê que, quando houver continência ou conexão entre causas de competência da Justiça Militar e de outro juízo, no caso, o juízo de menores, os processos devem ser separados. Isso garante a preservação da competência de cada ramo do judiciário.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Não pode haver unidade de processo e julgamento pelo juízo militar, pois o adolescente Pedro não pode ser julgado pela Justiça Militar. O art. 79, I e II, do CPP determina que, quando há conexão ou continência entre crimes de competência da Justiça Militar e de outro juízo, no caso, o juízo de menores, os processos devem ser separados. Pedro será julgado pelo Juízo da Infância e Juventude, enquanto Bráulio será julgado pela Justiça Militar, o que impõe a separação dos processos.

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra D, estando incorretas as alternativas A, B, C e E.

QUESTÃO 55. O Ministério Público denunciou Genivaldo pelo crime de homicídio culposo e requereu sua prisão preventiva para assegurar a aplicação da lei penal, pois não havia nos autos prova de que ele exercesse atividade laborativa no distrito da culpa nem de sua residência fixa.

Ao analisar a denúncia, o juiz:

- a) não poderá decretar a prisão preventiva de Genivaldo, pois ela é incabível no caso concreto;
- b) poderá decretar a prisão domiciliar de Genivaldo em substituição à prisão preventiva requerida;
- c) poderá decretar a cautelar de recolhimento domiciliar no período noturno em substituição à prisão preventiva;
- d) poderá decretar a prisão temporária de Genivaldo me substituição àprisão preventiva;
- e) não poderá decretar a prisão preventiva de Genivaldo, podendo decretar a sua internação provisória.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre prisão preventiva e o crime de homicídio culposo.

A alternativa A está <u>correta</u>. A prisão preventiva é incabível no caso de homicídio culposo, conforme as exigências do art. 313 do Código de Processo Penal. Este artigo estabelece que a prisão preventiva só pode ser decretada em crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 anos, ou em outros casos específicos, como violência doméstica ou reincidência. Como o homicídio culposo não é crime doloso e sua pena máxima não excede o limite estabelecido, a prisão preventiva não é cabível. Além disso, o fato de Genivaldo não ter residência fixa ou atividade laboral não justifica, por si só, a decretação da prisão preventiva, sem outros indícios de periculosidade ou risco de fuga.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A prisão domiciliar pode ser uma substituição à prisão preventiva, mas ela deve ser precedida pela análise dos requisitos da prisão preventiva. No caso, como a prisão preventiva não é cabível para o crime de homicídio culposo, também não se aplicaria a substituição por prisão domiciliar. O art. 318 do CPP prevê a prisão domiciliar como substitutiva em certas circunstâncias, mas essas condições só são analisadas quando a prisão preventiva é cabível, o que não ocorre aqui.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Embora o recolhimento domiciliar no período noturno seja uma medida cautelar prevista no art. 319 do CPP, que pode ser aplicada em substituição à prisão preventiva, ele também depende dos requisitos para a prisão preventiva estarem presentes, o que não ocorre no caso de homicídio culposo, conforme o art. 313 do CPP. Assim, essa medida cautelar não é aplicável aqui, pois a prisão preventiva não pode ser decretada.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A prisão temporária não pode ser decretada neste caso, pois além de não ser cabível para o crime de homicídio culposo, a prisão temporária só é aplicável durante a fase de investigação (inquérito policial) e antes do oferecimento da denúncia. Como no caso já houve o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público, a ação penal já se iniciou, e a prisão temporária não é mais possível. A prisão temporária é regulamentada pela Lei 7.960/1989, e tem como finalidade auxiliar na investigação de determinados crimes durante o inquérito policial, o que não se aplica após a instauração da ação penal.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A internação provisória é medida aplicável apenas a pessoas que cometem crimes em estado de inimputabilidade ou semi-imputabilidade, conforme previsto no art. 319, inciso VII, do CPP. Como Genivaldo não apresenta essa condição no caso em questão, a internação provisória não é cabível. Além disso, a prisão preventiva não pode ser decretada no caso de homicídio culposo, como já fundamentado.

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra A, estando incorretas as alternativas B, C, D e E.

QUESTÃO 56. Francisco foi processado pelo Ministério Público pelo delito de furto. Contudo, após a resposta preliminar, foi absolvido sumariamente, tendo o juízo decidido que o fato narrado na denúncia evidentemente não constitui crime. Nesse contexto, é correto afirmar que, em face da referida decisão, caberá:

- a) recurso em sentido estrito a ser interposto pelo Ministério Público e, se transitada em julgado, vinculará o juízo cível;
- b) recurso de apelação a ser interposto pelo Ministério Público e, se transitada em julgado, não vinculará o juízo cível;
- c) correição parcial a ser manejada pelo Ministério Público e, se transitada em julgado, não vinculará o juízo cível;
- d) recurso de apelação a ser interposto pelo Ministério Público -e, se transitada em julgado, vinculará o juízo cível;

e) correição parcial a ser manejada pelo Ministério Público e, es transitada em julgado, vinculará o juízo cível.

# **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre absolvição sumária e recursos.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O recurso cabível contra a absolvição sumária em casos como este, onde o juiz decide que o fato não constitui crime, é o recurso de apelação (art. 593, I, do CPP), e não o recurso em sentido estrito. Além disso, se a decisão transitar em julgado na esfera penal, não vinculará o juízo cível, pois a absolvição penal com fundamento na inexistência de fato típico não impede que se discuta a responsabilidade civil.

A alternativa B está <u>correta</u>. Em casos de absolvição sumária por ausência de tipicidade, o Ministério Público pode interpor recurso de apelação (art. 593, I, do CPP) contra a decisão do juiz. Se essa decisão transitar em julgado, não vinculará o juízo cível, pois, conforme entendimento consolidado, a esfera penal só vincula a cível nos casos em que se discute a existência do fato ou a autoria, mas não quando o fundamento da absolvição é a ausência de crime ou tipicidade.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Correição parcial não é o meio adequado para impugnar uma decisão de mérito, como é o caso da absolvição sumária. A correição parcial é utilizada para corrigir erros ou abusos de caráter processual. O recurso correto para atacar a absolvição sumária é o recurso de apelação. Além disso, mesmo que a decisão penal transite em julgado, ela não vincula o juízo cível quando o fundamento for a ausência de crime.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Embora o recurso de apelação seja o adequado, a decisão penal, quando transita em julgado com base no entendimento de que o fato não constitui crime, não vincula o juízo cível. A absolvição penal só vincula o juízo cível quando há reconhecimento da inexistência do fato ou negativa de autoria (art. 935 do Código Civil), o que não é o caso de absolvição por ausência de tipicidade (art. 67, III do CPP).

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A correição parcial não é o meio correto para impugnar decisões de mérito, como uma absolvição sumária. Além disso, mesmo que a decisão penal transite em julgado, ela não vinculará o juízo cível quando o fundamento for a ausência de crime ou tipicidade, pois a independência entre as esferas penal e civil é preservada nesse aspecto.

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra B, estando incorretas as alternativas A, C, D e E.

QUESTÃO 57. O juízo criminal de primeiro grau condenou Alejandro e Timon pelo delito de latrocínio praticado em concurso de agentes a pena de vinte anos de reclusão. Timon interpôs tempestivamente recurso de apelação em face da sentença condenatória, alegando nulidade do processo por inépcia da denúncia na descrição das condutas praticadas em concurso e, alternativamente, reconhecimento da circunstância atenuante da sua menoridade relativa. Alejandro, por sua vez, não recorreu.

Nesse contexto, a decisão do recurso interposto por Timon:

- a) não aproveitará a Alejandro, se o tribunal reconhecer a nulidade do processo;
- b) aproveitará a Alejandro, se o tribunal reconhecer a circunstância atenuante da menoridade relativa;
- c) não aproveitará a Alejandro me qualquer hipótese, pois este não interpôs recurso de apelação;
- d) aproveitará a Alejandro, caso este interponha recurso adesivo ao recurso de Timon;
- e) aproveitará a Alejandro, se o tribunal reconhecer a nulidade do processo.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre recurso de apelação, inépcia da denúncia e circunstância atenuante.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Se o tribunal reconhecer a nulidade do processo, essa nulidade afetará o processo como um todo, não apenas em relação ao recorrente. Assim, Alejandro será beneficiado pela decisão, mesmo que não tenha interposto recurso, já que a nulidade é uma questão que atinge a legalidade do processo em sua totalidade.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O reconhecimento da circunstância atenuante da menoridade relativa é uma questão subjetiva e pessoal, que só pode beneficiar o recorrente que tem direito à atenuante (neste caso, Timon). Como Alejandro não recorreu e, possivelmente, não tem direito a essa atenuante, ele não será beneficiado pelo reconhecimento dessa circunstância.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Embora Alejandro não tenha interposto recurso, ele pode ser beneficiado por decisões que versem sobre questões objetivas, como nulidades processuais. Portanto, dizer que ele não será beneficiado em qualquer hipótese está incorreto. Alejandro poderá ser beneficiado em situações em que o tribunal reconheça a nulidade do processo, pois isso invalida o procedimento como um todo.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. O recurso adesivo é cabível apenas em processos cíveis. No processo penal, não existe previsão legal para recurso adesivo. Portanto, Alejandro não pode interpor recurso adesivo ao recurso de Timon. A única forma de Alejandro ser beneficiado seria em caso de reconhecimento de nulidade do processo.

A alternativa E está <u>correta</u>. Se o tribunal reconhecer a nulidade do processo, essa decisão beneficiará ambos os réus, inclusive Alejandro, que não recorreu. Isso ocorre porque a nulidade processual é uma questão que afeta todo o processo, independentemente de quem tenha recorrido. O entendimento doutrinário e jurisprudencial prevê que nulidades que afetam o procedimento como um todo devem ser reconhecidas para todos os envolvidos no processo, conforme o princípio da indivisibilidade das nulidades (art. 580 do CPP).

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra E, estando incorretas as alternativas A, B, C e D.

QUESTÃO 58. Em razão de ação de iniciativa privada ajuizada por Cláudio, Tibério foi condenado pelo delito de injúria com sentença transitada em julgado. Após seis anos, Tibério requereu a revisão criminal visando à sua absolvição e requereu indenização pelos prejuízos sofridos em razão da condenação injusta.

Relativamente à ação de revisão criminal por ele ajuizada, é correto afirmar que:

- a) não poderá o tribunal reconhecer o direito à indenização, pois já havia transcorrido o prazo decadencial da revisão criminal;
- b) não poderá o tribunal reconhecer o direito à indenização, pois a acusação foi privada;
- c) poderá o tribunal reconhecer o direito à indenização, a qual deve ser ajuizada no juízo cível;
- d) não poderá o tribunal reconhecer o direito à indenização, pois já havia transcorrido o prazo prescricional da reparação do dano;
- e) poderá o tribunal reconhecer o direito à indenização no caso de reconhecer a nulidade do processo originário.

# **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre revisão criminal.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A revisão criminal pode ser requerida a qualquer tempo após o trânsito em julgado da sentença condenatória, conforme o art. 622 do Código de Processo Penal, não havendo prazo decadencial para sua propositura. Portanto, o prazo não é um impedimento para que o tribunal analise a revisão criminal.

A alternativa B está <u>correta</u>. De acordo com o art. 630, § 2º, "b", do CPP, a indenização por erro judiciário não será devida se a acusação houver sido meramente privada. Assim, no caso de ação penal de iniciativa privada, como a de injúria, não cabe indenização pelos prejuízos resultantes da condenação. Portanto, mesmo que o tribunal reconheça o erro na condenação e absolva Tibério, não poderá reconhecer o direito à indenização, pois a ação foi de natureza privada.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Embora o tribunal possa reconhecer o erro judicial e absolver Tibério, a indenização por erro judiciário nos termos do art. 630 do CPP só é aplicável em casos de ação penal pública. Como o crime de injúria foi processado por iniciativa privada, não há previsão legal para que Tibério seja indenizado pelos prejuízos causados pela condenação injusta.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. O prazo prescricional para reparação de danos começa a contar apenas após o trânsito em julgado da decisão que reconhece o erro judicial. No entanto, como o art. 630 do CPP

não prevê indenização para ações penais privadas, não se aplica o raciocínio de prescrição, uma vez que Tibério não tem direito à reparação dos danos no caso de ação penal privada.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Ainda que o tribunal reconheça a nulidade ou o erro na condenação de Tibério, não haverá direito à indenização, pois, conforme o art. 630, § 2º, "b", do CPP, a indenização por erro judiciário é restrita a ações penais públicas. Como a ação de injúria foi de natureza privada, Tibério não tem direito a pleitear indenização pela condenação injusta.

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra B, estando incorretas as alternativas A, C, D e E.

QUESTÃO 59 Em investigação criminal apurando crime de constituição de organização criminosa, Gregório, que não era o líder da organização, resolveu celebrar, antes dos outros investigados, acordo de colaboração com o Ministério Público.

Nesse particular, relativamente ao acordo de colaboração e suas regras, é correto afirmar que:

- a) o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia se a proposta de acordo de colaboração referir-se a infração de cuja existência não tenha prévio conhecimento;
- b) o prazo para oferecimento de denúncia relativo ao colaborador poderá ser suspenso por até seis meses, não se suspendendo o respectivo prazo prescricional;
- c) o juiz poderá participar das negociações realizadas entre as partes para formalização do acordo de colaboração, se o prêmio acordado envolver o perdão judicial;
- d) o colaborador poderá retratar-se da proposta, caso em que as provas autoincriminatórias por ele produzidas poderão ser utilizadas em seu desfavor;
- e) o acordo homologado não poderá ser rescindido em caso de omissão do colaborador sobre os fatos objeto da colaboração.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre investigação criminal.

A alternativa A está <u>correta</u>. A Lei n. 12.850/13 prevê expressamente tal possibilidade: "Art. 4º (...) § 4º Nas mesmas hipóteses do caput deste artigo, o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia se a proposta de acordo de colaboração referir-se a infração de cuja existência não tenha prévio conhecimento e o colaborador: I - não for o líder da organização criminosa; II - for o primeiro a prestar efetiva colaboração nos termos deste artigo".

A alternativa B está <u>incorreta</u>. pois suspende o prazo prescricional, conforme art. 4, §3º: "O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Uma vez que é expressamente vedada a participação do juiz na negociação. Art. 4º, §6º: "O juiz não participará das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração, que ocorrerá entre o delegado de polícia, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor".

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Pois a lei veda expressamente que as provas produzidas sejam utilizadas exclusivamente em desfavor do colaborador. Art. 4º, § 10: "As partes podem retratar-se da proposta, caso em que as provas autoincriminatórias produzidas pelo colaborador não poderão ser utilizadas exclusivamente em seu desfavor.".

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Pode ser rescindido em caso de omissão dolosa, nos termos do art. 4º, § 17: "O acordo homologado poderá ser rescindido em caso de omissão dolosa sobre os fatos objeto da colaboração.".

QUESTÃO 60. José, Luiz e Roberto, funcionários públicos e detentores de patrimônios incompatíveis com suas rendas lícitas, foram indiciados pela autoridade policial e, em seguida, denunciados pelo Ministério Público pelos crimes de corrupção e organização criminosa, sendo constatado que se utilizavam de seus cargos para o cometimento dos referidos crimes.

Nesse particular, relativamente às medidas que podem ser decretadas na persecução ou instrução criminal, o juiz poderá:

- a) decretar, de ofício, o sequestro dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio dos denunciados e aquele que seja compatível com os seus rendimentos lícitos;
- b) decretar, a requerimento do Ministério Público, o afastamento cautelar dos cargos dos denunciados, sem prejuízo da remuneração, se a medida se fizer necessária à instrução;
- c) decretar, de ofício, na sentença, a perda dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio dos denunciados e aquele que seja compatível com os seus rendimentos lícitos;
- d) decretar, a requerimento do Ministério Público, na sentença, a interdição para o exercício de cargo público pelos denunciados, pelo prazo de dez anos subsequentes ao cumprimento da pena;
- e) determinar, de ofício, o afastamento cautelar dos cargos dos denunciados, com prejuízo da remuneração, em razão da desproporção de seus patrimônios.

# **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre crimes de corrupção, organização criminosa, funcionário público, medidas cautelares e sanções que podem ser decretadas na persecução penal.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o art. $2^{\circ}$  do DL 3.240/41: "O sequestro é decretado pela autoridade judiciária, sem audiência da parte, a requerimento do ministério público fundado em

representação da autoridade incumbida do processo administrativo ou do inquérito policial", ou seja, não pode ser requerido de ofício.

A alternativa B está <u>correta</u>. O afastamento cautelar de servidores públicos pode ser decretado pelo juiz a requerimento do Ministério Público, conforme o art. 319, VI, do CPP e o art. 20, § 1º, da Lei nº 8.429/92. Essa medida cautelar é aplicada quando necessária para a instrução criminal, sem prejuízo da remuneração, e visa evitar que o servidor interfira nas investigações ou no processo.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O art. 91-A, § 3º, do Código Penal estabelece que a perda de bens correspondente à diferença entre o patrimônio do condenado e os seus rendimentos lícitos pode ser decretada na sentença desde que haja pedido expresso do Ministério Público ou do assistente de acusação. O juiz não pode decretar de ofício a perda dos bens. Assim, para que essa medida seja aplicada, é necessário que o Ministério Público tenha requerido a perda durante o processo. Além disso, o juiz deve fundamentar adequadamente a decisão com base em provas que demonstrem a incompatibilidade entre o patrimônio e os rendimentos lícitos, vinculados ao crime pelo qual o réu foi condenado.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Não existe essa previsão de interdição para o exercício de cargo público, muito menos esse prazo preestabelecido de dez anos subsequentes ao cumprimento da pena, como mencionado na alternativa. Conforme o art. 92, I, do Código Penal, o que há é a possibilidade de perda do cargo, função pública ou mandato eletivo, que pode ser decretada como efeito da condenação em crimes contra a administração pública.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O juiz não pode determinar de ofício o afastamento cautelar de funcionários públicos, especialmente com prejuízo da remuneração. Essa medida deve ser requerida pelo Ministério Público ou outra parte interessada, e o afastamento com prejuízo da remuneração só é aplicável em hipóteses específicas, e não pela mera constatação de desproporção patrimonial.

Portanto, considerando as razões acima, a única alternativa correta é a letra B, estando incorretas as alternativas A, C, D e E.

QUESTÃO 61. O presidente da República apresentou projeto de lei com o objetivo de disciplinar determinado aspecto da propriedade de unidades imobiliárias, conjugada com o uso de áreas comuns. A proposição legislativa foi aprovada no âmbito das comissões competentes da Casa Legislativa revisora e, a partir de iniciativa de um grupo de parlamentares, na forma regimental, foi encaminhada a plenário para deliberação. Em razão do adiamento da manifestação do Plenário para a semana subsequente àquela inicialmente marcada, o chefe do Poder Executivo editou a Medida Provisória nº X (MPX) disciplinando a temática, o que gerou críticas junto as lideranças partidárias.

À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar, com abstração de considerações em torno de sua relevância e urgência, que a MPX:

- a) não apresenta qualquer irregularidade;
- b) não poderia ter o objeto descrito na narrativa;

- c) não poderia ser editada no momento descrito na narrativa;
- d) acarretou o arquivamento do processo legislativo concernente ao projeto de lei em tramitação; [[]]
- e) não será apreciada pela Comissão Mista, considerando o estágio de tramitação do projeto de lei.

A alternativa correta é a **letra A.** A questão versa sobre Medidas Provisórias.

Nos termos do art. 62 da CF/88: "Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional". O §1º do mesmo dispositivo estabelece algumas vedações para a aplicação do instituto, veja: "É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República". Perceba que o projeto de lei indicado no enunciado ainda não tinha sido aprovado pelo Congresso Nacional. Em verdade, tinha sido encaminhado a plenário para deliberação. Logo, a MPX não apresenta qualquer irregularidade.

Diante do exposto, as demais alternativas estão incorretas.

QUESTÃO 62. Um grupo de deputados estaduais com observância dos balizamentos estabelecidos pela Constituição do Estado Alfa (CEA), apresentou proposta de emenda constitucional (PEC) para a alteração desse diploma normativo. O objetivo era o de suprir o que entendiam ser uma "omissão" da Constituição Estadual, que não disciplinava a sistemática de sucessão do chefe do Poder Executivo, quer estadual, quer municipal, em caso de vacância do cargo. Com isso, era conferida grande liberdade de conformação ao legislador infraconstitucional, que poderia disciplinar a matéria da forma que melhor lhe aprouvesse, sem que o Tribunal de Justiça do Estado Alfa (TJEA) pudesse realizar o controle concentrado de constitucionalidade.

Ao analisar a PEC, a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado Alfa observou corretamente que:

- a) a disciplina da matéria, em sede de emenda à CEA, deve permanecer adstrita à sucessão do chefe do Poder Executivo estadual;
- b) a ausência de disciplina da matéria na CEA, embora seja de reprodução obrigatória, obsta a realização do controle concentrado de constitucionalidade pelo TJEA;
- c) a ausência de disciplina da matéria na CEA não obsta a realização do controle concentrado de constitucionalidade pelo TJEA, por se tratar de matéria de reprodução obrigatória;

- d) a disciplina da matéria, em sede de emenda à CEA, deve ocorrer de modo igualitário nos planos estadual e municipal, considerando o unicameralismo adotado nesses níveis da Federação;
- e) a disciplina da matéria deve reproduzir o paradigma da Constituição da República, o que, por via reflexa, indica que o controle concentrado de constitucionalidade somente pode ser realizado pelo Supremo Tribunal Federal.

A alternativa correta é a **letra A**. A questão aborda as Emendas Constitucionais e o problema da dupla vacância da Chefia do Poder Executivo.

Na ADPF 969, o STF fixou a seguinte tese: "Os Estados possuem autonomia relativa na solução normativa de problema da dupla vacância da Chefia do Poder Executivo, não estando vinculados ao modelo e ao procedimento federal (art. 81, CF), mas tampouco pode desviar-se dos princípios constitucionais que norteiam a matéria, por força do art. 25 da Constituição Federal devendo observar: (i) a necessidade de registro e votação dos candidatos a Governador e Vice-Governador por meio de chapa única; (ii) a observância das condições constitucionais de elegibilidade e das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 14 da Constituição Federal e na Lei Complementar a que se refere o § 9º do art. 14; e (iii) que a filiação partidária não pressupõe a escolha em convenção partidária nem o registro da candidatura pelo partido político; (iv) a regra da maioria, enquanto critério de averiguação do candidato vencedor, não se mostra afetada a qualquer preceito constitucional que vincule os Estados e o Distrito Federal". Na ADI 3549, a Corte, ao julgar dispositivo da Constituição do Estado de Goiás que tratava sobre a dupla vacância dos cargos de perfeito e vice-prefeito, estabeleceu o seguinte: "Ao disciplinar matéria, cuja competência é exclusiva dos Municípios, o art. 75, § 2º, da Constituição de Goiás fere a autonomia desses entes, mitigando-lhes a capacidade de auto-organização e de autogoverno e limitando a sua autonomia política assegurada pela Constituição brasileira".

Com isso, a disciplina da matéria, em sede de emenda à CEA, deve permanecer adstrita à sucessão do chefe do Poder Executivo estadual, não municipal.

Os Estados e Municípios possuem autonomia para solução normativa de problema da dupla vacância da Chefia do Poder Executivo, não estando vinculados ao modelo e ao procedimento federal, mas tampouco pode desviar-se dos princípios constitucionais que norteiam a matéria, por força do art. 25 da CF/88. Segundo o comentário sobre a letra A, as alternativas B, C, D e E estão erradas.

QUESTÃO 63. João, proprietário de uma casa situada no centro do Município Alfa, que se encontrava desocupada, foi informado de que esse imóvel foi objeto de declaração de desapropriação por motivo de utilidade pública, de modo que fosse ali construída uma escola pública, visando a atender alunos da educação fundamental.

Também tomou conhecimento de que a avaliação realizada se encontrava muito aquém dos padrões que, a seu ver, eram praticados pelo mercado.

Preocupado com a forma como seria indenizado, João consultou a legislação de regência, tendo concluído, corretamente, que a Administração Pública deve:

- a) realizar o depósito em títulos da dívida pública, tanto para a imissão provisória na posse quanto após a definição do valor definitivo do imóvel;
- b) realizar o depósito em dinheiro, considerando a avaliação judicial, tanto para a imissão provisória na posse quanto para a transmissão definitiva da propriedade;
- c) realizar o depósito em dinheiro, tanto para fins de imissão provisória na posse, com base na avaliação que realizou, quanto após a definição do valor definitivo do imóvel em decisão judicial;
- d) promover a expedição de precatório, tanto para fins de imissão provisória na posse, com base na avaliação que realizou, quanto após a definição do valor definitivo do imóvel em decisão judicial;
- e) realizar o depósito em dinheiro, para fins de imissão provisória na posse, com base na avaliação que realizou, sendo expedido precatório em relação ao complemento, após a definição do valor definitivo do imóvel em decisão judicial.

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E.** A questão trata sobre a compatibilidade do regime de precatórios na desapropriação.

O art. 5º, inciso XXIV da CF/88, dispõe que: "a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição". Com base no art. 15-A, 15-B e 32 do Decreto-lei 3.365/41, o proprietário do imóvel desapropriado recebe do Poder Público indenização da seguinte forma: a) oferta inicial: em dinheiro no curso do processo; b) havendo majoração do valor ofertado para a sentença transitada em julgado, por meio de precatório, na forma do art. 100 da CF/88. Aqui, temos um conflito! O art. 5º, XXIV da CF/88 estabelece que a indenização em desapropriação deve ser recebida em dinheiro e, de outro, o art. 100 indica que os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federais, Estaduais e Municipais sejam feitos pelo regime dos precatórios. O STF julgou tal situação no RE 922.144-MG. No RE 922144 (Tema 865), o STF fixou a seguinte tese: "No caso de necessidade de complementação da indenização, ao final do processo expropriatório, deverá o pagamento ser feito mediante depósito judicial direto se o Poder Público não estiver em dia com os precatórios".

Diante do exposto, as demais alternativas estão incorretas.

QUESTÃO 64. O prefeito do Município Alfa indeferiu requerimento administrativo formulado por João, que se embasara na Lei federal nº X, editada com base na competência legislativa concorrente da União. De acordo com o chefe do Poder Executivo municipal, deveria ser aplicada ao caso a Lei municipal nº Y, que disciplinara a temática no âmbito local e divergira do disposto

na Lei federal nº X. João impetrou mandado de segurança, sendo a ordem denegada, pelo Tribunal de Justiça, em sede de recurso de apelação, tendo este órgão exaurido sua competência.

Na situação descrita, é cabível:

- a) o ajuizamento de reclamação;
- b) a interposição de recurso de fundamentação livre perante o Supremo Tribunal Federal;
- c) a interposição de recurso de fundamentação livre perante o Superior Tribunal de Justiça; [5]
- d) a interposição de recurso de fundamentação vinculada perante o Supremo Tribunal Federal;
- e) a interposição de recurso de fundamentação vinculada perante o Superior Tribunal de Justiça.

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D.** A questão aborda os Recursos.

Com base no enunciado, o prefeito do Município Alfa indeferiu requerimento administrativo formulado por João, que se embasara na Lei federal nº X, já que conforme o chefe do poder executivo, deveria ser aplicada ao caso a Lei municipal nº Y. Ou seja, a decisão julgou válida lei local contestada em face de lei federal. João impetrou mandado de segurança, sendo a ordem denegada, pelo Tribunal de Justiça, em sede de recurso de apelação, tendo este órgão exaurido sua competência. De acordo com o art. 102 da CF/88, temos o seguinte: "Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe: III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida: d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal".

Um dos requisitos do Recurso Extraordinário, conforme a Súmula 281 do STF, é o esgotamento das vias recursais ordinárias, veja: "É inadmissível o recurso extraordinário, quando couber na justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada".

Vale ressaltar que na referida situação, não cabe nenhum outro recurso, ou seja, houve o esgotamento das vias recursais ordinárias. Outro requisito essencial é o prequestionamento, já que a matéria constitucional objeto do RE já deve ter sido discutida pelo órgão que prolatou a decisão recorrida, aqui não existe fundamentação livre. Ou seja, o debate constitucional já foi iniciado antes; ele não será inaugurado pelo STF. Não há espaço para a inovação na tese jurídica, nos termos das súmulas 279 e 282 do STF. Diante do exposto, as demais alternativas estão incorretas.

QUESTÃO 65. Foi descoberto, na área territorial do Município Alfa, situado no território do estado Beta, um grande depósito natural de águas subterrâneas. Em razão dessa descoberta, foi editada a Lei Municipal nº X, dispondo se tratar de bem municipal, cujo aproveitamento se daria na forma da legislação de regência.

Irresignado com o teor desse diploma normativo, determinado órgão que participa da gestão do patrimônio da União informou que a Lei Municipal nº X seria solenemente ignorada, em razão de sua manifesta inconstitucionalidade, o mesmo sendo feito pelo órgão congênere do estado Beta. Cada um desses órgãos atribuía ao ente federativo ao qual estava vinculado a propriedade do referido depósito.

Como a questão foi judicializada, decidiu-se, corretamente, que o bem pertence:

- a) à União ou ao estado Beta, conforme dispuser a lei ordinária federal;
- b) ao estado Beta, o que decorre do fato de ser um depósito natural;
- c) à União, considerando que compete privativamente a esse ente legislar sobre a matéria;
- d) ao Município Alfa, salvo se o depósito se estender ao território de mais de um município, o que o tornará bem estadual; e) a todos os entes federativos, que exercerão a competência administrativa comum sobre o bem, observada a divisão de competências legislativas.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra B.** A questão trata sobre os Bens Públicos.

Segundo o enunciado, foi descoberto, na área territorial do Município Alfa, situado no território do estado Beta, um grande depósito natural de águas subterrâneas. O depósito é natural, ou seja, não é decorrente de obras da União.

Com base no art. 26 da CF/88: "Incluem-se entre os bens dos Estados: I - as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União". Logo, o bem pertence ao estado Beta, já que o depósito é natural.

As demais alternativas estão incorretas, com base no comentário sobre a letra B.

QUESTÃO 66. A Lei Federal nº X que veiculou o orçamento da União para o exercício financeiro W, disciplinou determinado programa de trabalho de maneira considerada dissonante da Constituição da República, pelo partido político Alfa, que possui representação na Câmara dos Deputados.

Logo após Alfa iniciar estudos para deflagrar o controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, foi editada a Lei Federal nº Y, que alterou o referido programa de trabalho e padecia dos mesmos vícios.

À luz dessa narrativa, é correto afirmar que:

a) pode ser ajuizada ação direta de inconstitucionalidade por Alfa, sendo necessário que tenha por objeto as Leis Federais nº X e Y;

- b) pode ser ajuizada arguição de descumprimento de preceito fundamenta por Alfa, sendo necessário que tenta por objeto as Leis Federais n° X e Y;
- c) não é cabível a deflagração do controle concentrado de constitucionalidade das Leis Federais nº X e Y, por se tratar de normas de efeitos concretos;
- d) pode ser ajuizada ação direta de inconstitucionalidade, tendo por objeto apenas a Lei Federal nº Y, com pedido de extensão dos efeitos da decisão à Lei Federal nº X;
- e) é cabível a deflagração do controle concentrado de constitucionalidade da Lei Federal, nº Y, desde que a despesa pública, amparada pelo referido programa de trabalho, ainda não tenha sido realizada.

A alternativa correta é a **letra A.** A questão cobrou o Controle Concentrado de Constitucionalidade.

Com base no entendimento do STF, na ADI 5449, leis orçamentárias que materializam atos de aplicação primária da Constituição Federal podem ser submetidas a controle de constitucionalidade em processos objetivos. Partido Político com representação no Congresso Nacional possui legitimidade para deflagrar o controle concentrado de constitucionalidade, nos termos do art. 103, VIII da CF/88. Nesse sentido, basta um representante na Câmara dos Deputados ou Senado Federal para estar atendido o requisito da representação. Como estamos diante de uma lei federal dissonante da CF/88, pode ser ajuizada uma Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI, conforme o art. 102, I, a da CF/88. Um dos efeitos da decisão de mérito da ADI é o repristinatório. Quando uma lei ou ato normativo é declarado inconstitucional em sede de ADI, a legislação anterior (acaso existente) voltará a ser aplicável. No entanto, o STF poderá declarar a inconstitucionalidade da norma impugnada (objeto da ação) e também das normas por ela revogadas, evitando o efeito repristinatório (indesejado) da decisão de mérito. Entretanto, para que isso ocorra, é necessário que o autor impugne tanto a norma revogadora quanto os atos por ela revogados.

Portanto, pode ser ajuizada ADI por Alfa, sendo necessário que tenha por objeto as Leis Federais nº X e Y. Diante do exposto, as demais alternativas estão incorretas.

QUESTÃO 67. Em uma relação processual que versava sobre direitos disponíveis, o demandante alicerçou sua pretensão em determinada norma constitucional de eficácia limitada e de princípio programático que ainda carecia de integração pela legislação infraconstitucional. O juiz de direito, ao delinear o sentido dessa norma constitucional, individualizou as grandezas argumentativamente relevantes, exemplo do potencial expansivo da linguagem e dos valores incidentes no caso, os quais poderiam influir no seu delineamento, e, após a resolução das conflitualidades intrínsecas identificadas no curso do processo de interpretação, atribuiu o sentido que lhe parecia adequado.

À luz dessa narrativa, é correto afirmar que:

a) a norma constitucional invocada pelo demandante não pode embasar uma pretensão em juízo;

- b) a atividade interpretativa promovida pelo juízo se harmoniza com os dogmas da Escola do Direito Livre;
- c) a atividade interpretativa promovida pelo juízo é refratária à denominada declaração de nulidade sem redução de texto;
- d) a atividade interpretativa promovida pelo juízo é incompatível com a natureza da norma constitucional invocada pelo demandante;
- e) a norma constitucional invocada pelo demandante não tem um sentido imanente, e a atividade interpretativa promovida pelo juízo tangencia o pensamento problemático.

A alternativa correta é a **letra B.** A questão versa sobre as normas de eficácia limitada.

A alternativa A <u>está incorreta</u>. As normas constitucionais de eficácia limitada são aquelas que, por si só, não produzem efeitos imediatos e dependem da legislação infraconstitucional para sua plena eficácia. Contudo, isso não significa que não possa ser invocada em juízo. Apesar da eficácia limitada, a norma constitucional existe! Isso indica que tem "eficácia jurídica mínima". Por meio do seu efeito negativo, qualquer disposição editada anteriormente a elas e com sentido contrário é revogada. Além disso, o referido efeito impossibilita a edição de leis posteriores opostas ao comando constitucional. Já o efeito vinculativo, significa que o legislador infraconstitucional está obrigado a editar lei regulamentadora, para não incorrer em uma omissão inconstitucional.

A alternativa B <u>está correta</u>. A Escola do Direito Livre preconiza que o juiz ao decidir o caso concreto, deve aplicar a solução que ele julga mais justa, é possível se soltar das amarras legais, podendo se afastar de interpretações estritas das normas. Tal escola possui 2 subvertentes, uma moderada e outra mais radical. Na moderada, o juiz só pode atuar como criador do direito quando houver lacuna. Na mais radical, é possível atuar de maneira mais incisiva e decidir contrariamente a lei, se entender que ela é injusta. As normas de eficácia limitada precisam de complementação para produzir todos os seus efeitos. Com base no enunciado, o juiz criou o direito. Logo, a atividade interpretativa promovida pelo juízo se harmoniza com os dogmas da Escola do Direito Livre.

A alternativa C <u>está incorreta</u>. Ocorre a declaração de nulidade sem redução de texto quando o juiz declara a inconstitucionalidade de uma norma, mas a nulidade é feita sem alteração do texto da norma, o que não é o caso da questão.

A alternativa D <u>está incorreta</u>. As normas de eficácia limitada não produzem efeitos imediatos e são dependentes de legislação infraconstitucional, isso não significa que elas não possam ser invocadas em juízo ou que sua interpretação seja impossível.

A alternativa E <u>está incorreta</u>. O chamado "sentido imanente" se refere à ideia de que uma norma possui um significado evidente e que pode ser aplicada diretamente. No caso de normas constitucionais de eficácia limitada, esse sentido pode ser considerado menos claro, mas é possível a aplicação. A norma de eficácia limitada tem "eficácia jurídica mínima".

QUESTÃO 68. O Município Alfa, na gestão do prefeito João, que se encontrava no exercício do seu segundo mandato consecutivo, vinha reiteradamente deixando de prestar contas, na forma estatuída pela legislação infraconstitucional, nos 3 últimos exercicios financeiros. Esse estado de coisas levou o partido político Sigma a solicitar que o governador do estado Beta, em cujo território Alfa estava situado, decretasse a intervenção do estado no referido município.

Ao solicitar que sua assessoria analisasse o requerimento do partido Sigma, foi corretamente esclarecido ao governador do estado Beta que a intervenção:

- a) somente pode ser decretada a partir de representação do Tribunal de Contas do Estado;
- b) não pode ser decretada na situação descrita, por ausência de previsão na Constituição da República;
- c) pode ser decretada na situação descrita, desde que a hipótese esteja prevista na Constituição Estadual;
- d) pode ser decretada de ofício pelo chefe do Poder Executivo estadual, independentemente de qualquer medida adotada por outra estrutura orgânica;
- e) somente pode ser decretada a partir do provimento de representação pelo Tribunal de Justiça, caracterizando uma hipótese de intervenção provocada.

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D.** A questão cobrou a Intervenção Estadual.

Nos termos do art. 35 da CF/88: "O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando: II - não forem prestadas contas devidas, na forma da lei". A sua decretação e a execução decorrem de um ato político: o decreto de intervenção, que é editado pelo Governador do Estado. No referido caso, a intervenção estadual pode ser decretada de ofício pelo chefe do Poder Executivo estadual, independentemente de qualquer medida adotada por outra estrutura orgânica. Quando há necessidade de que alguma medida seja adotada por outra estrutura orgânica, a CF/88 indica expressamente.

QUESTÃO 69. Caio, candidato a prefeito em cidade do interior, foi eleito em 2020. Após regular processo, em 2021, Caio e Tício seu vice, foram cassados, tendo sido determinada, pela Justiça Eleitoral, a realização de eleição suplementar.

Considerando a legislação em vigor e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

- a) João, irmão de Caio, pode se inscrever para concorrer na eleição suplementar;
- b) Maria, esposa de Caio, pode se inscrever para concorrer na eleição suplementar;

- c) Júlia, tia de Caio, pode se inscrever para concorrer na eleição suplementar;
- d) Pedro, cunhado de Caio, pode se inscrever para concorrer na eleição suplementar;
- e) Paula, avó de Caio, pode se inscrever para concorrer na eleição suplementar.

Em nossa visão, há mais de uma alternativa correta para essa questão. A questão trata do tema inelegibilidade reflexa.

A alternativa A está <u>correta</u>. De fato, pela literalidade da Constituição federal e pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, João, por ser irmão de Caio, seria inelegível. Segundo o art. 14 § 7° da Constituição Federal "§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição." Contudo devese observar que o TSE possui jurisprudência no sentido de que o parente em segundo grau pode concorrer para a continuidade do mandato no caso de eleição suplementar, conforme decidido no REspe 0600081-32.2022.6.26.0183, pois seria o equivalente a uma reeleição haja vista ser uma eleição suplementar para completar o primeiro mandato;

A alternativa B está <u>correta.</u> Aplica-se a Maria, cônjuge de Caio, o mesmo entendimento apontado na alternativa A;

A alternativa C está <u>correta</u>. De acordo com a CF não se aplica a inelegibilidade reflexa a Júlia, tia de Caio, por ser esta parente de terceiro grau. Portanto esta é a única alternativa de acordo com a literalidade da constituição e pode ser apontada como a correta pela banca examinadora;

A alternativa D está <u>correta.</u> De acordo com a fundamentação apresentada na alternativa A Pedro poderia concorrer à eleição suplementar;

A alternativa E está <u>correta</u>. De acordo com a fundamentação apresentada na alternativa A Paula, parente de Caio de segundo grau em linha reta, poderia concorrer à eleição suplementar.

QUESTÃO 70. Após convenção partidária realizada pelo partido Beta para escolha de seus candidatos, registraram-se para o cargo de vereador quatro candidatos do sexo masculino e uma candidata do sexo feminino, Paula. O Demonstrativo da Regularidade de Atos Partidários (DRAP) foi encaminhado ao juiz eleitoral, tendo sido deferidas todas as candidaturas. Finalizada a campanha, Paula foi uma das eleitas. O partido Alfa ajuizou ação contra o partido Beta, alegando que havia fraude à cota de gênero, aduzindo ilegalidades relacionadas à campanha de Paula.

Considerando a legislação em vigor e a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

- a) A ação adequada nessa hipótese, encerradas as eleições, em que se afirma ter havido fraude desde o início, é a ação de impugnação ao registro de candidatura;
- b) Comprovada a fraude, Paula não poderá ter seu mandato cassado, uma vez que, sendo candidata feminina, ao seu caso se aplica a teoria do impacto desproporcional;
- c) Não é possível a apuração de fraude em ação de investigação judicial eleitoral, visto que tal conduta não constitui abuso de poder;
- d) Se a anulação do DRAP atingir mais de 50% dos votos da eleição proporcional, serão convocadas novas eleições;
- e) Caso constatada a fraude, não se procede à cassação dos mandatos dos diplomas dos suplentes que não participaram dos atos fraudulentos.

A alternativa correta é a **letra D.** A questão trata do tema cota de gênero.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A fraude à cota de gênero não é impugnável por Ação de Impugnação ao Registro de Candidatura (AIRC). A ilegalidade pode ser apurada por Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) como também por Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME), conforme decidido pelo Tribunal Superior Eleitoral no Recurso Especial Eleitoral nº 74789 - GEMINIANO – PI - Acórdão de 04/02/2020 - Relator(a) Min. Edson Fachin - Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico, Tomo 161, Data 13/08/2020, Página 218-225) e no Agravo Regimental no Recurso Especial Eleitoral nº 190 - GOUVELÂNDIA – GO - Acórdão de 16/12/2021 - Relator(a) Min. Alexandre de Moraes);

A alternativa B está <u>incorreta</u>, conforme a súmula 73 do TSE: "A fraude à cota de gênero, consistente no desrespeito ao percentual mínimo de 30% (trinta por cento) de candidaturas femininas, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei n. 9.504/97, configura-se com a presença de um ou alguns dos seguintes elementos, quando os fatos e as circunstâncias do caso concreto assim permitirem concluir: (1) votação zerada ou inexpressiva; (2) prestação de contas zerada, padronizada ou ausência de movimentação financeira relevante; e (3) ausência de atos efetivos de campanhas, divulgação ou promoção da candidatura de terceiros. O reconhecimento do ilícito acarretará: (a) a cassação do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (Drap) da legenda e dos diplomas dos candidatos a ele vinculados, independentemente de prova de participação, ciência ou anuência deles; (b) a inelegibilidade daqueles que praticaram ou anuíram com a conduta, nas hipóteses de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE); (c) a nulidade dos votos obtidos pelo partido, com a recontagem dos quocientes eleitoral e partidário (art. 222 do Código Eleitoral), inclusive para fins de aplicação do art. 224 do Código Eleitoral.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. É possível a apuração da fraude à cota de gênero por Ação de Investigação Judicial Eleitoral, conforme decidido pelo Tribunal Superior Eleitoral no Recurso Especial Eleitoral no 74789 - GEMINIANO – PI - Acórdão de 04/02/2020 - Relator(a) Min. Edson Fachin - Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico, Tomo 161, Data 13/08/2020, Página 218-225);

A alternativa D está <u>correta</u>. O artigo 224 do Código Eleitoral dispõe :"**Art. 224.** Se a nulidade atingir a mais de metade dos votos do país nas eleições presidenciais, do Estado nas eleições federais e estaduais ou do município nas eleições municipais, julgar-se-ão prejudicadas as demais votações e o Tribunal

marcará dia para nova eleição dentro do prazo de 20 (vinte) a 40 (quarenta) dias.". Conforme julgado do Tribunal Superior Eleitoral em 2023 é possível a aplicação do dispositivo às eleições proporcionais. Ac.-TSE, de 28/11/2023, na TutCautAnt n. 060067417, deve a nova eleição abranger a totalidade das cadeiras da Câmara de Vereadores.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Haverá a cassação de todos os mandatos, inclusive dos suplentes, conforme a súmula 73 do TSE: "A fraude à cota de gênero, consistente no desrespeito ao percentual mínimo de 30% (trinta por cento) de candidaturas femininas, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei n. 9.504/97, configura-se com a presença de um ou alguns dos seguintes elementos, quando os fatos e as circunstâncias do caso concreto assim permitirem concluir: (1) votação zerada ou inexpressiva; (2) prestação de contas zerada, padronizada ou ausência de movimentação financeira relevante; e (3) ausência de atos efetivos de campanhas, divulgação ou promoção da candidatura de terceiros. O reconhecimento do ilícito acarretará: (a) a cassação do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (Drap) da legenda e dos diplomas dos candidatos a ele vinculados, independentemente de prova de participação, ciência ou anuência deles; (b) a inelegibilidade daqueles que praticaram ou anuíram com a conduta, nas hipóteses de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE); (c) a nulidade dos votos obtidos pelo partido, com a recontagem dos quocientes eleitoral e partidário (art. 222 do Código Eleitoral), inclusive para fins de aplicação do art. 224 do Código Eleitoral.

QUESTÃO 71. Com a alteração da Lei nº 11.101/2005 pela Lei nº 14.112/2020, foram acrescentadas regras para a recuperação judicial do produtor rural. Em relação às regras sobre o plano especial, analise as afirmativas a seguir.

- I. O produtor rural pessoa física poderá apresentar plano especial de recuperação judicial desde que o valor da causa não exceda a R\$ 4.800.000,00.
- II. O plano especial deverá prever o pagamento da 1ª parcela, que ocorrerá no prazo máximo de 180 dias, contado da concessão da recuperação judicial.
- III. O plano especial apresentado pelo produtor rural preverá parcelamento em até 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 12% a.a.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas;
- b) I e II, apenas;
- c) II e III, apenas;
- d) III, apenas;
- e) I, II e III.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A.** Passamos a analisar cada item.

O item I está correto. De acordo com o Art. 70-A da Lei nº 11.101/2005, o produtor rural pessoa física pode apresentar plano especial de recuperação judicial desde que o valor da causa não exceda R\$ 4.800.000,00.

O item II está incorreto. O plano especial não exige o pagamento da primeira parcela no prazo de 180 dias. A Lei não impõe esse prazo específico para a primeira parcela.

O item III está incorreto. Conforme o Art. 71, II e III, da Lei  $n^{\circ}$  11.101/2005, o plano especial poderá prever o parcelamento em até 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 12% a.a.

A alternativa A está <u>correta</u>. Conforme o art. 70-A da Lei nº 11.101/2005, o produtor rural pessoa física pode apresentar plano especial de recuperação judicial desde que o valor da causa não exceda R\$ 4.800.000,00.

QUESTÃO 72. O agente fiduciário, representa a comunhão dos debenturistas perante a companhia emissora.

Nesses termos, são deveres do agente fiduciário:

- a) convocar, privativamente, a assembleia de debenturistas, para que esta declare o vencimento antecipado: das debêntures, observadas as condições da escritura de emissão;
- b) notificar os debenturistas, no prazo máximo de noventa dias, de qualquer inadimplemento, pela companhia, de obrigações assumidas na escritura da emissão;
- c) requerer a falência da companhia emissora se não existirem garantias reais, exceto disposição em contrário da escritura de emissão,\*
- d) representar os debenturistas em processos de falência, recuperação judicial, intervenção ou liquidação extrajudicial da companhia emissora, considerando-se não escrita qualquer cláusula em contrário na escritura de emissão ou deliberação da assembleia de debenturistas;
- e) elaborar relatório e colocá-lo anualmente à disposição dos debenturistas, dentro de quatro meses a partir do encerramento do exercício social da companhia, informando, dentre outros, os fatos relevantes ocorridos durante o exercício, relativos à execução das obrigações assumidas pela companhia

#### Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O agente fiduciário pode convocar a assembleia de debenturistas, mas isso não é um dever privativo. A convocação pode ser feita também pelos próprios debenturistas, conforme a necessidade.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O prazo para notificação aos debenturistas em caso de inadimplemento não é de noventa dias. A notificação deve ser imediata para proteger os interesses dos debenturistas (art. 66, §4º, Lei nº 6.404/76).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O agente fiduciário pode requerer a falência da companhia emissora, mas isso depende das circunstâncias específicas e das disposições da escritura de emissão (art. 68, §3 $^{\circ}$ , c, Lei n $^{\circ}$  6.404/76).

A alternativa D está <u>incorreta</u>. O agente fiduciário deve representar os debenturistas nesses processos, mas isso não ocorre de forma automática e sempre depende das deliberações e disposições específicas.

A alternativa C está <u>correta</u>. Conforme o Art. 68, §1º, b da Lei nº 6.404/76, o agente fiduciário deve elaborar esse relatório e disponibilizá-lo anualmente aos debenturistas.

QUESTÃO 73. No sexto ano de vigência de patente de invenção, foi proposta pelo INPI, no Juízo da 4ª Vara Federal da Capital do Estado do Rio de Janeiro, ação de nulidade, com pedido de suspensão preventiva dos efeitos da patente e, no mérito, a declaração de sua nulidade.

Acerta das disposições sobre o tema na lei  $n^\circ$  9.279/1996, é correto afirmar que:

- a) na ação de nulidade de patente, o prazo para resposta do réu titular da patente é de sessenta dias;
- b) a ação de nulidade de patente deve ser ajuizada no foro da Justiça Federal e o INPI sempre será o seu autor;
- c) a suspensão dos efeitos da patente pelo juiz não pode ser determinada de modo preventivo, apenas incidental, e após o decurso do prazo de quinze dias para a resposta do réu;
- d) a ação de nulidade poderá ser proposta até o decurso do quinto ano da vigência da patente, pelo INPI ou por qualquer pessoa com legítimo interesse; portanto, verifica-se a prescrição na data de sua propositura pelo INPI;
- e) se estendendo o objeto da patente além do conteúdo do pedido originalmente depositado, o INPI deverá ajuizar ação de nulidade, em razão da expiração do prazo para a declaração administrativa de nulidade, observado o prazo máximo de metade do prazo legal de vigência da patente; logo, a ação é tempestiva.

### **Comentários**

A alternativa correta é a letra A.

A alternativa A está <u>correta</u>. A Lei  $n^{\circ}$  9.279/1996 regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. De acordo com o Art. 57 da Lei  $n^{\circ}$  9.279/1996, o prazo para o titular da patente apresentar sua resposta na ação de nulidade é de 60 dias.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A ação de nulidade de patente deve ser ajuizada na Justiça Federal, mas o INPI não é sempre o autor. Qualquer pessoa com legítimo interesse pode propor a ação, além do próprio INPI.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A suspensão dos efeitos da patente pode ser determinada preventivamente, de modo incidental, sem necessidade de aguardar o prazo de 15 dias para a resposta do réu (art. 56, §2º).

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Ao contrário do que afirma alternativa, a ação de nulidade pode ser proposta a qualquer tempo durante a vigência da patente, não se limitando ao quinto ano (art. 56, §1º).

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O caso narrado não menciona que o prazo máximo é a metade do prazo de vigência da patente. A ação de nulidade pode ser proposta a qualquer tempo durante a vigência da patente.

QUESTÃO 74. Considerando-se as disposições materiais e processuais da desconsideração da personalidade jurídica, é correto afirmar que:

- a) a desconsideração da personalidade jurídica da sociedade falida somente pode ser decretada pelo juízo falimentar, e a instauração do Incidente\*suspenderá o processo até a decisão;
- b) desconsideração da personalidade jurídica da sociedade falida poderá ser decretada para responsabilizar o administrador por obrigação desta, em caso de desvio de finalidade, como a utilização da sociedade para lesar credores;
- c) a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica será comunicada pelo juiz ao distribuidor para as anotações devidas em até dez dias da decisão;
- d) a existência de grupo econômico entre pessoas jurídicas constitui presunção de confusão patrimonial e autoriza a desconsideração da personalidade da pessoa jurídica;
- e) acolhido o pedido de desconsideração da personalidade jurídica, a alienação ou oneração de bem posterior, havida em fraude de execução, é nula em relação ao requerente.

## **Comentários**

A alternativa correta é a letra B.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A desconsideração da personalidade jurídica pode ser decretada em outros juízos, não sendo exclusiva do juízo falimentar. Além disso, a instauração do incidente não necessariamente suspende o processo.

A alternativa B está <u>correta</u>. Conforme o Art. 50 do Código Civil, a desconsideração da personalidade jurídica pode ocorrer em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, como é o caso do uso da sociedade para lesar credores.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Não há previsão específica que exija que a comunicação ao distribuidor seja feita em até dez dias.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A existência de um grupo econômico não constitui, por si só, uma presunção de confusão patrimonial.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Essa nulidade ocorre independentemente do pedido de desconsideração da personalidade jurídica.

QUESTÃO 75. A Indústria química Marema S/A ajuizou ação de embargos a execução que lhe move o Banco Urupema S/A, fundada em cinco células de crédito Industrial emitidas pela autora, das quais duas não estão vencidas e nenhuma delas foi protestada previamente por falta de paramento, pleiteia a embargante o reconhecimento da inexigibilidade das cédulas vincendas, o excesso de execução em relação às demais cédulas pelo cômputo de juros pactuados com capitalização semestral, quando, a seu ver, a capitalização somente deveria ser anual, e, por fim, aponta a carência do direito de ação do autor em razão da falta de protesto.

Considerados os fatos narrados e a legislação aplicável à cédula de crédito industrial, é correto afirmar que:

- a) o credor não pode exigir o pagamento das cédulas vincendas; a capitalização de juros somente pode ser realizada anualmente, por se tratar de mútuo de fins econômicos, o protesto por falta de pagamento é ato necessário para a cobrança de qualquer obrigado cambiário;
- b) o credor não pode exigir o pagamento das cédulas vincendas; é vedada qualquer capitalização de juros; o protesto é ato facultativo para a cobrança do emitente, mas é necessário para a cobrança de eventuais endossantes e avalistas:
- c) é possível o credor exigi-lo pagamento das cédulas vincendas caso comprove inadimplência de qualquer-obrigação-do emitente; a capitalização de juros pode ser semestral; o protesto é ato facultativo para a cobrança tanto do emitente quanto de eventuais endossantes e avalistas;
- d) o credor não pode exigir o pagamento das cédulas vincendas; a capitalização de juros pode ser semestral; o protesto por falta de pagamento é ata necessário-para a cobrança" de qualquer obrigado cambiário;
- e) é possível o credor exigir o pagamento das cédulas vincendas porque o vencimento de qualquer uma delas importa vencimento antecipado das demais; é vedada qualquer capitalização de juros; o protesto é ata facultativo para a cobrança do emitente, mas é necessário para a cobrança de eventuais endossantes e avalistas.

## **Comentários**

A alternativa correta, de acordo com o nosso gabarito, é a **letra E**. Entretanto, o gabarito oficial da banca examinadora é a **letra C**. Portanto, essa questão é passível de recurso.

A alternativa C está <u>correta</u>, consoante o gabarito disponibilizado pela banca examinadora. A alternativa indica que na Cédula de Crédito Industrial é preciso protesto para a cobrança dos avalistas, mas o protesto é necessário apenas para os avalistas dos endossantes, já para os avalistas do devedor principal o protesto é facultativo, lembrando que o Decreto 413/69 nos tente para as regras cambiais gerais. Nesse caso, devemos usar o Decreto 57663/66 e o próprio Código Civil para chegar nessa mesma conclusão.

A alternativa E está <u>correta</u>. A exigência das cédulas vincendas pode ocorrer no caso de vencimento antecipado. A exigibilidade das cédulas vincendas se dá pelo vencimento antecipado das demais, conforme estipulado no contrato. A capitalização de juros pode ser semestral se assim pactuado, e o protesto é facultativo para o emitente, necessário para endossantes e avalistas. Ainda, A súmula 93 do STJ prevê o seguinte: "A legislação sobre cédulas de crédito rural, comercial e industrial admite o pacto de capitalização de juros. Entretanto, a banca pode ter considerado que, nem todo avalista precisa ser protestado para ser cobrado, tendo em vista que haveria de ser endossantes e seus avalistas. As demais alternativas estão incorretas, portanto.

QUESTÃO 76. A sociedade empresária Pedreira Rio Rufino Lda, requereu a homologação de plano de recuperação extrajudicial assinado por credores quirografários que representam créditos no valor de R\$ 1.500.000,00 do total de R\$ 4.000.000,00. O plano não incluiu nenhuma outra classe de credores e não houve desistência de adesão após a distribuição do pedido de homologação.

Considerando-se a situação narrada, é correto afirmar que o plano:

a) pode ser homologado de pronto por ter obtido a adesão de credores que representam mais de 1/4 dos créditos

quirografários,

- b) pode ser homologado de pronto por ter obtido a adesão de credores cujo créditos representam mais de 1/3 dos créditos quirografários;
- c) pão pode ser homologado de pronto, mas o devedor pode apresentar, em juízo, o compromisso de, no prazo improrrogável de trinta dias, contado da data do pedido, atingir o quórum de mais de 3/5 dos créditos quirografários abrangidos, por meio de adesão expressa de outros credores;
- d) não pode ser homologado de pronto, mas o devedor pode apresentar, em juízo, o compromisso de, no prazo improrrogável de noventa dias, contado da data do pedido, atingir e quórum de mais da metade dos créditos quirografários abrangidos, por meio de adesão expressa de outros credores;
- e) não pode ser homologado de pronto, mas o devedor pode apresentar, em juízo, o compromisso de, no prazo improrrogável de sessenta dias, contado da data do pedido, atingir o

quórum de mais de 2/3 dos créditos quirografários abrangidos, por meio de adesão expressa de outros credores.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa D está <u>correta</u>. Conforme o Art. 163, § 7º da Lei nº 11.101/2005, o devedor pode apresentar o compromisso de atingir o quórum necessário de mais da metade dos créditos quirografários abrangidos no prazo improrrogável de 90 dias.

Portanto, as demais alternativas estão <u>incorretas</u>, ao contrariarem o disposto na lei 11.101/2005.

QUESTÃO 77. Além de dividir entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios competências para instituir tributos próprios, a Constituição da República também repartiu entre eles o produto da arrecadação de determinados tributos. Nesse sentido, os entes municipais participam direta ou indiretamente do produto da arrecadação da União e dos estados.

Assim, compete ao estado de Santa Catarina transferir aos quase trezentos municípios catarinenses:

- a) 50% do produto da arrecadação do imposto do estado sobre doação de quaisquer bens ou direitos;
- b) 70% do produto da arrecadação do imposto do estado sobre operações de câmbio com o ouro, quando definido em lei como instrumento cambial;
- c) 25% do produto da arrecadação do imposto do estado sobre prestações de serviços de comunicação;
- d) 50% do produto da arrecadação de taxas instituídas pelo estado em razão do exercício de poder de polícia em competências administrativas comuns;
- e) 25% do produto da arrecadação das contribuições de melhoria instituídas pelo estado, decorrentes de obras públicas.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra C.** A questão aborda o tema repartição da receita tributária.

A alternativa A está incorreta pois não há previsão constitucional de repartição de receita do ITCMD.

A alternativa B está <u>incorreta</u> pois compete à União e não ao Estado, repartir a receita do produto de arrecadação do IOF-Ouro, conforme art. 153 da CF: "Compete à União instituir impostos sobre: V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários; (...) § 5º O ouro,

quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do "caput" deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos: II - setenta por cento para o Município de origem".

A alternativa C está <u>correta</u> pois revela o teor do art. 158 da CF: "Pertencem aos Municípios: IV - 25% (vinte e cinco por cento): a) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação".

A alternativa D está incorreta pois não há previsão constitucional de repartição de receita das taxas.

A alternativa E está <u>incorreta</u> pois não há previsão constitucional de repartição de receita das contribuições de melhoria.

QUESTÃO 78. A Empresa XYZ Ltda. almeja prestar serviços à Secretaria de Estado da Administração do Estado de Santa Catarina por meio de filial estabelecida em Florianópolis/SC. Já na fase de habilitação e tendo logrado a melhor classificação na licitação que lhe interessava, foi-lhe recusada, pela Administração Tributária catarinense, documentação comprobatória de sua regularidade fiscal.

Segundo entendimento jurisprudencial dos tribunais superiores, é ilegítimo recusar a emissão de certidão de regularidade fiscal para fins de contratação com o poder público na hipótese:

- a) em que há pendência fiscal oriunda da matriz;
- b) de constar débito tributário declarado e não pago pela filial;
- c) se verificar-se a ocorrência de pagamento a menor de tributo sujeito a lançamento por homologação;
- d) de a empresa licitante encontrar-se em regime de recuperação judicial;
- e) de inadimplemento de obrigação acessória em favor da Administração Tributária de Santa Catarina..

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra D.** A questão aborda o tema Dívida Ativa.

A alternativa A está <u>incorreta</u> pois contraria entendimento do STJ: "PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - CPEND. PENDÊNCIA EM NOME DA MATRIZ OU DA FILIAL. EMISSÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA FILIAL. EXISTÊNCIA. AUTONOMIA PARA FINS DE REGULARIDADE FISCAL. AUSÊNCIA. I - Consoante o decidido pelo Plenário desta Corte, na sessão

realizada em 09.03.2016, o regime recursal será determinado pela data da publicação do provimento jurisdicional impugnado. Aplica-se, in casu, o Código de Processo Civil de 2015. II - É preciso ter presente, consoante disposto em normas de direito privado, que filial (i) não se constitui mediante registro de ato constitutivo, (ii) encerra conformação secundária em relação à pessoa jurídica de direito privado; e (iii) a inscrição no CNPJ é decorrente da considerável amplitude da "identificação nacional cadastral única". III - A regularidade fiscal no tocante aos créditos tributários diz com a pessoa, física ou jurídica, que detém aptidão para figurar no polo passivo de relação jurídica tributária. Nesse prisma, cuida-se de situação pertinente àquele que figura como sujeito passivo da obrigação tributária, ente revestido de personalidade jurídica. IV - Conquanto haja autonomia operacional e administrativa da filial, tais características não alcançam o contexto da emissão de certidões negativas de pendências fiscais, as quais se inserem na seara da empresa e não do estabelecimento. V - A Administração Tributária não deve emitir CND e/ou CPEND à filial na hipótese em que há pendência fiscal oriunda da matriz ou de outra filial. VI - Embargos de Divergência providos. (EAREsp n. 2.025.237/GO, relatora Ministra Regina Helena Costa, Primeira Seção, julgado em 2/3/2023, DJe de 7/3/2023.).

A alternativa B está incorreta conforme comentários à alternativa A.

A alternativa C está <u>incorreta</u> pois contraria tese fixada pelo STJ no Tema Repetitivo 402: "Revela-se legítima a recusa da autoridade impetrada em expedir certidão negativa de débito (CND) ou de certidão positiva com efeitos de negativa (CPEN) quando a autoridade tributária verifica a ocorrência de pagamento a menor, em virtude da existência de divergências entre os valores declarados na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) e os valores efetivamente recolhidos mediante guia de pagamento (GP)".

A alternativa D está correta pois vai ao encontro do entendimento do STI sobre a questão: "PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. AGRAVO INTERNO. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. APRESENTAÇÃO DISPENSÁVEL. 1. A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça aplicou exegese teleológica à nova Lei de Falências, objetivando dar operacionalidade à Recuperação Judicial. Assim, entendeu ser desnecessária a comprovação de regularidade tributária, nos termos do art. 57 da Lei 11.101/2005 e do art. 191-A do CTN, diante da inexistência de lei específica a disciplinar o parcelamento da dívida fiscal e previdenciária de empresas em recuperação judicial (REsp 1.187.404/MT, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão, Corte Especial, DJe 21/8/2013). 2. Sem negar prima facie a participação de empresa em processo de licitação pela exigência de apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND), aplica-se a vontade expressa pelo legislador da Lei de Recuperação Judicial, viabilizando, de forma efetiva, à sociedade empresária a superação da crise econômico-financeira. Precedentes: AgRg no AREsp 709.719/RJ, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 12/2/2016; REsp 1.173.735/RN, Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, DJe 9/5/2014; AgRg na MC 23.499/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Rel. p/ Acórdão Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, DJe 19/12/2014. 3. Agravo não provido. (AgInt no REsp n. 1.841.307/AM, relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 30/11/2020, DJe de 9/12/2020.)"

A alternativa E está <u>incorreta</u> pois contraria tese fixada pelo STJ no Tema Repetitivo 358: "O descumprimento da obrigação acessória de informar, mensalmente, ao INSS, dados relacionados aos fatos geradores da contribuição previdenciária, é condição impeditiva para expedição da prova de inexistência de débito".

QUESTÃO 79. Dois dos três impostos de titularidade dos municípios incidem sobre imóveis, o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) e o imposto sobre a transmissão inter vivos de bens imóveis, a qualquer título, por ato oneroso (ITBI).

À luz da jurisprudência dos tribunais superiores sobre ambos os impostos, é correto afirmar que:

- a) as bases de cálculo do ITBI e do IPTU coincidem em relação a um mesmo bem imóvel;
- b) a cobrança de ITBI sobre imóveis situados em área de expansão urbana depende da existência de melhoramentos construídos ou mantidos pelo poder público;
- c) é dado ao município atualizar a base de cálculo do IPTU, por decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária;
- d) não incide IPTU sobre templos de qualquer culto, ainda que a entidade religiosa que o mantenha seja apenas locatária do bem imóvel;
- e) não incide IPTU, mas ITBI, sobre a propriedade de imóvel localizado na área urbana do município, desde que comprovadamente utilizado em exploração extrativa, vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D.** A questão aborda o tema impostos municipais.

A alternativa A está <u>incorreta</u>, conforme tese fixada pelo STJ no Tema Repetitivo 1113: "a) a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, não estando vinculada à base de cálculo do IPTU, que nem sequer pode ser utilizada como piso de tributação".

A alternativa B está <u>incorreta</u> pois o ITBI incide sobre a transmissão onerosa de bens imóveis, independentemente de existência de melhoramentos pelo Poder Público. A existência de melhoramentos impacta na incidência de IPTU ou ITR, conforme Súmula 626 do STJ: "A incidência do IPTU sobre imóvel situado em área considerada pela lei local como urbanizável ou de expansão urbana não está condicionada à existência dos melhoramentos elencados no art. 32, § 1º, do CTN".

A alternativa C está <u>incorreta</u> pois contraria a Súmula 160 do STJ: "É defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária".

A alternativa D está <u>correta</u> pois revela o teor do art. 156, § 1º-A, da CF: "O imposto previsto no inciso I do caput deste artigo não incide sobre templos de qualquer culto, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade de que trata a alínea "b" do inciso VI do caput do art. 150 desta Constituição sejam apenas locatárias do bem imóvel".

A alternativa E está <u>incorreta</u> pois o ITBI incide apenas sobre a transmissão a título oneroso de bens imóveis e não sobre a propriedade, conforme art. 156 da CF: "Compete aos Municípios instituir impostos sobre: II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza

ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição"

QUESTÃO 80. As execuções fiscais representam um vultoso desafio de política judiciária, pois correspondem a mais de 30% dos casos pendentes na Justiça. Além disso, apresentam taxas de congestionamento e tempo médio de tramitação muito superiores aos demais processos.

Em relação aos institutos da prescrição e da decadência, com base na jurisprudência dos tribunais superiores, é correto afirmar que:

- a) A prescrição tributária, ocorrida antes da propositura da execução fiscal, pode ser decretada de ofício.
- b) O pedido de parcelamento fiscal interrompe o prazo prescricional, caso deferido pela Administração Tributária.
- c) O pedido administrativo de restituição interrompe o prazo prescricional para a ação de repetição de indébito tributário eventualmente manejada.
- d) O termo inicial da prescrição intercorrente tributária consiste no arquivamento dos autos, após o qual se inicia automaticamente a contagem do prazo prescricional de cinco anos.
- e) O peticionamento em juízo pela Fazenda Pública requerendo a feitura da penhora sobre bens do sujeito passivo já é suficiente para interromper o curso da prescrição intercorrente.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra A.** A questão aborda o tema Prescrição e Decadência.

A alternativa A está <u>correta</u> pois revela o entendimento da súmula 409 do STJ: "Em execução fiscal, a prescrição ocorrida antes da propositura da ação pode ser decretada de ofício (art. 219, § 5º, do CPC)".

A alternativa B está <u>incorreta</u> pois não há necessidade de deferimento para que haja interrupção da prescrição, conforme Súmula 653 do STJ: "O pedido de parcelamento fiscal, ainda que indeferido, interrompe o prazo prescricional, pois caracteriza confissão extrajudicial do débito".

A alternativa C está <u>incorreta</u> pois o pedido não interrompe o prazo, conforme Súmula 625 do STJ: "O pedido administrativo de compensação ou de restituição não interrompe o prazo prescricional para a ação de repetição de indébito tributário de que trata o art. 168 do CTN nem o da execução de título judicial contra a Fazenda Pública".

A alternativa D está <u>incorreta</u> pois o termo inicial da prescrição intercorrente tributária se dá após um ano do arquivamento dos autos, conforme tese fixada pelo STJ nos Temas Repetitivos 566, 567, 568, 569, 570, 571: "O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no

endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução. Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável. A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. (...)".

A alternativa E está <u>incorreta</u> pois não basta o mero peticionamento, sendo necessária a efetiva constrição patrimonial para que seja interrompido o curso da prescrição intercorrente, conforme tese fixada pelo STJ nos Temas Repetitivos 566, 567, 568, 569, 570, 571:: "4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera."

QUESTÃO 81. Vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, compete ao Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina (TAT/SC) julgar, em instância administrativa, os litígios fiscais suscitados pela aplicação da legislação tributária catarinense.

A respeito do contencioso administrativo tributário, é correto afirmar que:

- a) a realização de arrolamento prévio de dinheiro ou bens é exigência legítima para a admissibilidade de recurso ordinário ou especial perante o TAT/SC;
- b) a propositura de ação judicial antiexacional não interfere no poder de recorrer na esfera administrativa; à luz da Independência das Instâncias civil e administrativa;
- c) não é dado ao TAT/SC editar súmulas com a finalidade de uniformizar sua jurisprudência, por não se tratar de órgão jurisdicional;
- d) a fase contenciosa do processo administrativo inicia-se com apresentação de reclamação, pelo sujeito passivo, em face de notificação fiscal, a qual suspende a exigibilidade do crédito tributário;
- e) o TAT/SC deve observar a regência recursal do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), vinculado ao Ministério da Fazenda, por conta do princípio da simetria e da competência privativa da União para legislar sobre direito processual.

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D.** A questão aborda o tema contencioso administrativo tributário.

A alternativa A está <u>incorreta</u> pois contraria a Súmula Vinculante 21: "É inconstitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens para admissibilidade de recurso administrativo".

A alternativa B está <u>incorreta</u> pois a propositura de ação judicial acarreta desistência tácita do contencioso administrativo tributário, conforme art. 7º da LC Estadual 456/2009: "Opera-se a desistência total ou parcial do litígio na esfera administrativa: II - tacitamente: b) pela propositura de ação judicial relativa à matéria objeto do processo administrativo".

A alternativa C está <u>incorreta</u> pois o TAT poderá editar súmulas, conforme art. 27 da LC Estadual 456/2009: "Compete à Câmara Especial de Recursos a edição de Súmulas para uniformizar a jurisprudência administrativa e dirimir conflitos de entendimento, nos casos de: (...)"

A alternativa D está <u>correta</u>, pois revela o teor do art. 20 da LC Estadual 456/2009: "A fase contenciosa do processo inicia-se com a apresentação de reclamação, pelo sujeito passivo, contra notificação fiscal".

A alternativa E está <u>incorreta</u> pois a Lei que rege o Processo Administrativo Fiscal Federal é Lei Federal e não nacional, ou seja, os Estados poderão exercer a competência legislativa plena para atender suas peculiaridades, conforme art. 24, § 3º, da CF: "Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades". Frise-se haver Projeto de Lei Complementar em trâmite no Senado visando estabelecer normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, todavia o projeto ainda não foi votado.

QUESTÃO 82. João requereu à Secretaria de Meio Ambiente do estado Alfa acesso a determinadas informações sobre o processo de licenciamento ambiental de certo empreendimento com relevante potencial poluidor, que tramita naquele órgão. Ocorre que, sem qualquer justificativa e apesar de possuir as informações, a citada Secretaria indeferiu o pedido. Inconformado, João ajuizou a ação judicial cabível, pleiteando a condenação do estado Alfa, por meio de sua pasta ambiental, à obrigação de fazer, no sentido de conceder o acesso às informações pretendidas. Atento à jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, o magistrado deve considerar que o direito de João requerer acesso a informações ambientais específicas não publicadas consiste na transparência:

- a) Ativa, que é presumida, sendo ônus do estado Alfa justificar seu descumprimento, sempre sujeito a controle judicial, demonstrando as razões administrativas adequadas para a opção de não publicar.
- b) Passiva, que é presumida, sendo ônus do estado Alfa justificar seu descumprimento, sempre sujeito a controle judicial, demonstrando o enquadramento da informação nas razões legais e taxativas de sigilo.
- c) Reativa, que é presumida, sendo ônus do estado Alfa justificar seu descumprimento, sempre sujeito a controle judicial, demonstrando a irrazoabilidade da pretensão de produção da informação inexistente.

- d) Sustentável, que não é presumida, sendo ônus de João demonstrar os motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público, observado o princípio do desenvolvimento sustentável.
- e) Complexa, que não é presumida, sendo ônus de João demonstrar os motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público, observados os princípios ambientais da prevenção e da precaução.

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema direito de acesso à informação no Direito Ambiental brasileiro.

Conforme a Tese A, item II, c/c Tese B, item II, ambas fixadas no IAC 13 do STJ: "Tese A) O direito de acesso à informação no Direito Ambiental brasileiro compreende ii) o direito de qualquer pessoa e entidade de requerer acesso a informações ambientais específicas não publicadas (transparência passiva); (...) Tese B) Presume-se a obrigação do Estado em favor da transparência ambiental, sendo ônus da Administração justificar seu descumprimento, sempre sujeita a controle judicial, nos seguintes termos: ii) na transparência passiva, de enquadramento da informação nas razões legais e taxativas de sigilo;". (STJ. 1ª Seção. REsp 1857098-MS, Rel. Min. Og Fernandes, julgado em 11/05/2022 (Tema IAC 13)).

Logo, correta a alternativa B. As demais alternativas ficam, pois, automaticamente incorretas.

QUESTÃO 83. Em janeiro de 2020, Maria realizava o cultivo de cana-de-açúcar em sua pequena propriedade rural, quando ouviu o barulho de um caminhão da sociedade empresária Alfa, que transportava grande quantidade de determinada substância química e caiu em um rio da região, pois o motorista acabou dormindo ao volante. O acidente causou poluição hídrica do solo e do subsolo. Maria ajuizou uma ação indenizatória, em setembro de 2024, em face da sociedade empresária Alfa, em razão dos danos materiais sofridos, pois comprovou ter perdido toda a sua plantação de cana. Por sua vez, no mesmo mês de setembro de 2024, o Ministério Público estadual ajuizou ação civil pública, pleiteando reparação ambiental e indenização por danos ambientais interinos. No caso em tela, o magistrado competente para processar e julgar as mencionadas ações, com base na jurisprudência dos tribunais superiores, deve:

- a) Declarar que não houve a prescrição das pretensões veiculadas nas duas ações, pois os danos ambientais individuais e coletivos estão sujeitos à prescrição quinquenal.
- b) Declarar que não houve a prescrição das pretensões veiculadas nas duas ações, pois os danos ambientais individuais e coletivos são imprescritíveis.
- c) Reconhecer a prescrição das pretensões veiculadas nas duas ações, pois ultrapassado o prazo de três anos, cujo termo inicial conta-se da ciência inequívoca dos efeitos do fato gerador.

- d) Reconhecer a prescrição da pretensão veiculada na ação indenizatória de Maria pelos danos ambientais individuais, mas não reconhecer a prescrição das pretensões da ação ajuizada pelo Ministério Público, visto que são imprescritíveis.
- e) Declarar que não houve a prescrição das pretensões veiculadas nas duas ações, pois os danos ambientais individuais prescrevem em cinco anos e os coletivos são imprescritíveis.

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema prescrição em direito ambiental.

Conforme entendimento do STI, os danos ambientais são imprescritíveis. Vejamos: "(...) 6. O direito ao pedido de reparação de danos ambientais, dentro da logicidade hermenêutica, está protegido pelo manto da imprescritibilidade, por se tratar de direito inerente à vida, fundamental e essencial à afirmação dos povos, independentemente de não estar expresso em texto legal. 7. Em matéria de prescrição cumpre distinguir qual o bem jurídico tutelado: se eminentemente privado seguem-se os prazos normais das ações indenizatórias; se o bem jurídico é indisponível, fundamental, antecedendo a todos os demais direitos, pois sem ele não há vida, nem saúde, nem trabalho, nem lazer, considera-se imprescritível o direito à reparação. (...)". (REsp 1.120.117/AC. Min. Relatora Eliana Calmon. DJe 19/11/2009). Por outro lado, os danos reflexos aos danos ambientais (patrimoniais e individuais) prescrevem no prazo determinado pelo Código Civil, qual seja, de 3 anos, conforme art. 206, § 3º, V, do Código Civil: "Art. 206. Prescreve: § 3º Em três anos: V - a pretensão de reparação civil;". Por fim, ressalte-se que, conforme entendimento do STJ, o termo inicial do prazo prescricional conta-se da ciência inequívoca dos efeitos decorrentes do ato lesivo. Vejamos: "(...) 4. Na linha dos precedentes desta Corte Superior, o termo inicial do prazo prescricional para o ajuizamento de ação de indenização, por dano moral e material, conta-se da ciência inequívoca dos efeitos decorrentes do ato lesivo." (REsp 1.346.489/RS. Min. Rel. Ricardo Villas Bôas Cueva. DJe 26/08/2013). Desta feita, no caso hipotético narrado pelo enunciado, como já decorridos 4 anos desde a ciência inequívoca por parte de Maria, podese afirmar que houve a prescrição da pretensão veiculada na ação indenizatória pelos danos ambientais individuais. No entanto, em relação à ação ajuizada pelo Ministério Público, não houve prescrição das pretensões, visto que são imprescritíveis. Portanto, correta a alternativa D. As alternativas A, B, C e E ficam, pois, automaticamente incorretas.

QUESTÃO 84. "Queimadas no Brasil: focos de incêndio atingem recorde em agosto. Nas últimas 48 horas, o Brasil teve quase 4.500 focos de incêndio, de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Desde o início de 2024, já foram praticamente 107 mil focos, um aumento de 75% em relação ao ano passado.". O trecho acima transcrito, oriundo de matéria veiculada no dia 26/08/24 no site do Senado Federal, traz à lume a alarmante situação de incêndios por todo o país, com múltiplas causas e consequências ambientais. Nesse contexto, de acordo com o novo Código Florestal, analise as afirmativas a seguir.

- I. É proibido o uso de fogo na vegetação, em qualquer situação, sob pena da tríplice responsabilidade ambiental: civil, administrativa e criminal.
- II. O Governo Federal deverá estabelecer uma Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, que promova a articulação

institucional com vistas na substituição do uso do fogo no meio rural, no controle de queimadas, na prevenção e no combate aos incêndios florestais e no manejo do fogo em áreas naturais protegidas.

III. A Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais deverá prever instrumentos para a análise dos impactos das queimadas sobre mudanças climáticas e mudanças no uso da terra, conservação dos ecossistemas, saúde pública e fauna, para subsidiar planos estratégicos de prevenção de incêndios florestais.

Consoante dispõe a Lei nº 12.651/2012, está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) III, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) l, II e III.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Código Florestal (Lei n° 12.651/2012), mais precisamente sobre o uso do fogo.

O Item I está <u>incorreto</u>. Em regra, o Código Florestal proíbe o uso do fogo. No entanto, traz também exceções em que esse uso é permitido, observados alguns requisitos. Tais situações estão dispostas no art. 38, caput e § 2º. Vejamos: "Art. 38. É proibido o uso de fogo na vegetação, exceto nas seguintes situações: I - em locais ou regiões cujas peculiaridades justifiquem o emprego do fogo em práticas agropastoris ou florestais, mediante prévia aprovação do órgão estadual ambiental competente do Sisnama, para cada imóvel rural ou de forma regionalizada, que estabelecerá os critérios de monitoramento e controle; II - emprego da queima controlada em Unidades de Conservação, em conformidade com o respectivo plano de manejo e mediante prévia aprovação do órgão gestor da Unidade de Conservação, visando ao manejo conservacionista da vegetação nativa, cujas características ecológicas estejam associadas evolutivamente à ocorrência do fogo; III - atividades de pesquisa científica vinculada a projeto de pesquisa devidamente aprovado pelos órgãos competentes e realizada por instituição de pesquisa reconhecida, mediante prévia aprovação do órgão ambiental competente do Sisnama. (...) § 2º Excetuam-se da proibição constante no caput as práticas de prevenção e combate aos incêndios e as de agricultura de subsistência exercidas pelas populações tradicionais e indígenas.". O

O Item II está <u>correto</u>. Conforme art. 40, caput, do Código Florestal: "Art. 40. O Governo Federal deverá estabelecer uma Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, que promova a articulação institucional com vistas na substituição do uso do fogo no meio rural, no controle de queimadas, na prevenção e no combate aos incêndios florestais e no manejo do fogo em áreas naturais protegidas.".

O Item III está <u>correto</u>. Conforme art. 40, § 1º, do Código Florestal: "§ 1º A Política mencionada neste artigo deverá prever instrumentos para a análise dos impactos das queimadas sobre mudanças climáticas e mudanças no uso da terra, conservação dos ecossistemas, saúde pública e fauna, para subsidiar planos estratégicos de prevenção de incêndios florestais."

QUESTÃO 85. O Município Delta publicou lei local dispondo que: "É proibido o trânsito de veículos, sejam eles motorizados ou não, transportando cargas vivas nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município, exceto quando se tratar dos seguintes animais: I. domésticos; II. de uso terapêutico em projetos educativos e medicinais; III. a serviço das forças policiais; IV. que passarão por tratamento médico em clínicas e hospitais veterinários; V. utilizados em atividades esportivas; VI. destinados à preservação ambiental". Instado pelas partes em determinado processo judicial, cuja sentença deverá abordar a constitucionalidade da mencionada norma, em sede de controle difuso, o magistrado deve observar que o Supremo Tribunal Federal possui jurisprudência no sentido da:

- a) Constitucionalidade da citada lei municipal, pois a proteção à fauna é matéria de competência legislativa ambiental concorrente, e a lei local é mais protetiva ao meio ambiente do que a federal.
- b) Inconstitucionalidade formal da citada lei municipal, pois compete privativamente à União legislar sobre florestas, caça, pesca e fauna, observando o que dispõe a Política Nacional de Meio Ambiente.
- c) Constitucionalidade formal da citada lei municipal, pois compete aos Municípios legislar sobre transporte urbano e proteção à fauna local, mas da inconstitucionalidade material, pois a legislação federal é mais protetiva ao meio ambiente do que a local.
- d) Constitucionalidade formal da citada lei municipal, pois compete à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição, e da constitucionalidade material, visto que que a lei local reproduz o exato texto da lei federal sobre o tema.
- e) Inconstitucionalidade da citada lei municipal, porque invadiu a competência da União e editou lei com restrição desproporcional, pois a legislação federal já prevê uma gama de instrumentos para garantir, de um lado, a qualidade dos produtos destinados ao consumo pela população e, de outro, a existência digna e a ausência de sofrimento dos animais tanto no transporte quanto no seu abate.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema competências dos entes em matéria ambiental, conforme jurisprudência dos Tribunais Superiores.

De acordo com entendimento fixado pelo STF no julgamento das ADPFs 514 e 516: "(...) 1. Verifica-se a invasão da competência da União pelo Município de Santos para legislar sobre transporte de animais,

matéria exaustivamente disciplinada no âmbito federal. (...) 3. Esta desproporcionalidade fica evidente quando se analisa o arcabouço normativo federal que norteia a matéria, tendo em vista a gama de instrumentos estabelecidos para garantir, de um lado, a qualidade dos produtos destinados ao consumo pela população e, de outro, a existência digna e a ausência de sofrimento dos animais, tanto no transporte quanto no seu abate. (...)" (STF. Plenário. ADPF 514 e ADPF 516 MC-REF/SP, Rel. Min. Edson Fachin, julgados em 11/10/2018).

Portanto, a alternativa <u>correta</u> é a letra E. As alternativas A, C e D ficam automaticamente <u>incorretas</u>, pois falam na constitucionalidade da referida lei. A alternativa B também fica <u>incorreta</u>, pois embora fale em inconstitucionalidade, afirma que compete privativamente à União legislar sobre florestas, caça, pesca e fauna, quando, na verdade, tal competência é concorrente. Conforme art. 24, VI, da CF: "Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;"

QUESTÃO 86. João foi condenado por ato culposo de improbidade administrativa, antes da vigência da Lei Federal nº 14.230/2021, sendo-lhe imputadas a sanção de suspensão dos direitos políticos por cinco anos, multa de cem vezes o valor da sua remuneração e proibição de contratar com o poder público por três anos. A sentença condenatória foi confirmada pelo tribunal competente, tendo João interposto os recursos cabíveis contra esse acórdão, os quais ainda estão pendentes de julgamento.

À luz da jurisprudência do STF, é correto afirmar que a superveniência da Lei Federal nº 14.230/2021:

- a) é irrelevante para o caso e não extingue a punibilidade de João;
- b) acarretou a extinção da punibilidade de João relativamente a todas as sanções;
- c) acarretou a extinção da punibilidade de João quanto à suspensão dos direitos políticos;
- d) acarretou a extinção da punibilidade de João quanto à proibição de contratar com o poder público;
- e) acarretou a extinção da punibilidade de João quanto à multa.

# Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema improbidade administrativa.

A alternativa B está <u>correta</u>. A Lei nº 14.230/2021 trouxe importantes mudanças à Lei de Improbidade Administrativa, sendo uma das principais a exclusão da possibilidade de responsabilização por atos culposos. A partir dessa alteração, somente condutas dolosas podem ensejar a responsabilização por improbidade administrativa. Isso significa que, para caracterizar um ato de improbidade, é indispensável a presença de dolo, ou seja, a intenção deliberada de praticar o ato ilícito. Sobre a questão, posicionou-se o STF no sentido de que "a nova Lei 14.230/2021 aplica-se aos atos de improbidade

administrativa culposos praticados na vigência do texto anterior da lei, porém sem condenação transitada em julgado, em virtude da revogação expressa do texto anterior; devendo o juízo competente analisar eventual dolo por parte do agente (ARE 843989/PR). Logo, haverá a extinção da punibilidade de todas as sanções aplicadas a João, em razão da revogação da modalidade culposa do ato de improbidade administrativa e sua aplicação aos processos sem trânsito em julgado.

Portanto, pelas razões acima, as alternativas A, C, D e E estão incorretas.

QUESTÃO 87. Lei do estado X, de iniciativa parlamentar, dispõe que o servidor público demitido por crime contra a Administração Pública ou ato de improbidade administrativa ficará impedido de participar de concurso público no âmbito desse estado.

À luz da jurisprudência do STF, essa lei é:

- a) formalmente constitucional, pois não se trata de matéria cuja iniciativa é reservada ao governador, e materialmente constitucional, pois visa à proteção da Administração Pública;
- b) formalmente constitucional, pois não se trata de matéria cuja Iniciativa é reservada ao governador, e materialmente inconstitucional, pois prevê pena de caráter perpétuo;
- c) formalmente inconstitucional, pois não compete ao estado X legislar sobre matéria penal, e materialmente constitucional, pois visa à proteção da Administração Pública;
- d) formalmente inconstitucional, pois se trata de matéria de Iniciativa reservada ao governador, e materialmente constitucional, pois visa à proteção da Administração Pública:
- e) formalmente inconstitucional, pois se trata de matéria de Iniciativa reservada ao governador, e materialmente inconstitucional, pois prevê pena de caráter perpétuo.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema agentes públicos.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A matéria é de iniciativa reservada ao governador e a imposição de sanção perpétua é inconstitucional, o que torna a lei material e formalmente inconstitucional (ADI 2.893/PE).

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Quanto à iniciativa, o item está equivocado, pois é reservada ao governador. A sanção de caráter perpétuo é de fato inconstitucional (ADI 2.893/PE).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A lei não trata especificamente de matéria penal. Além disso, a imposição de sanção perpétua é materialmente inconstitucional (ADI 2.893/PE).

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Embora a iniciativa seja reservada ao governador, a sanção perpétua é inconstitucional, o que torna a lei materialmente inconstitucional (ADI 2.893/PE).

A alternativa E está <u>correta</u>. De acordo com o julgado do STF: "É inconstitucional — por criar sanção de caráter perpétuo — norma que, sem estipular prazo para o término da proibição, impede militares estaduais afastados pela prática de falta grave de prestarem concurso público para provimento de cargo, emprego ou função na Administração Pública direta ou indireta local" (ADI 2.893/PE). Além disso, no inteiro teor do acórdão, houve manifestação no sentido de que "Quanto ao aspecto formal, esclarece que, na espécie, o processo legislativo, a versar sobre matéria reservada à iniciativa do Governador, ocorreu adequadamente". Portanto, a lei é formalmente inconstitucional, pois se trata de matéria de Iniciativa reservada ao governador, e materialmente inconstitucional, pois prevê pena de caráter perpétuo.

QUESTÃO 88. Para fins de desapropriação, o Município Y declarou de utilidade pública o terreno de José, tendo avaliado o imóvel em R\$500.000,00. José não concordou com o valor da avaliação e, diante da Impossibilidade de acordo, o Município Y propôs ação de desapropriação por utilidade pública contra José e obteve, liminarmente, a imissão provisória na posse, tendo efetuado o depósito de R\$500.000,00. O pedido foi julgado procedente, tendo a indenização, devida pelo Município Y a José pela perda da propriedade, sido fixada em R\$800.000,00, após a elaboração de laudo pericial e produção de outras provas. A sentença transitou em julgado.

À luz da jurisprudência do STF, o pagamento da diferença entre o valor inicial e o valor final devido a José pelo Município Y deve ser efetuado por meio de:

- a) precatório, se José não for vulnerável ou hipossuficiente;
- b) depósito judicial direto, desde que as finanças do Município Y suportem a despesa;
- c) precatório, independentemente da situação financeira do Município Y;
- d) depósito judicial direto, se José for vulnerável ou hipossuficiente;
- e) depósito judicial direto, se o Município Y não estiver pagando em dia seus precatórios.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema desapropriação.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A vulnerabilidade ou hipossuficiência de João não é condição para que o pagamento seja efetuado por precatório.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O pagamento por depósito judicial direto somente ocorrerá caso o ente expropriante esteja em mora com o pagamento de seus precatórios (RE 922.144/MG).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Embora o pagamento por precatório seja a regra geral, a mora do ente expropriante em relação ao pagamento de seus precatórios implica que a diferença mencionada no enunciado seja paga por depósito judicial direto.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A vulnerabilidade ou hipossuficiência de João não é condição para que o pagamento seja efetuado por depósito direto.

A alternativa E está <u>correta</u>. De acordo com o julgamento do RE 922.144/MG, se o ente expropriante estiver em mora com a quitação de seus precatórios, o pagamento da diferença entre o valor das avaliações final e inicial do imóvel desapropriado pelo Poder Público deve ser feito por meio de depósito judicial direto ao então proprietário, em respeito à natureza prévia da indenização.

QUESTÃO 89. Balneário Camboriú, uma das mais belas cidades de veraneio do mundo, atrai milhares de turistas todos os anos ao estado de Santa Catarina e proporciona excelente qualidade de vida a seus moradores e visitantes.

À luz da jurisprudência do STF, o Município de Balneário Camboriú, com vistas a organizar o trânsito local, pode:

- a) mediante autorização legislativa, instituir empresa pública, em regime não concorrencial, para exercer poder de polícia de trânsito, sendo vedada a aplicação de multas;
- b) mediante autorização legislativa, instituir empresa pública, em regime não concorrencial, para exercer poder de polícia de trânsito, sendo permitida a aplicação de multas;
- c) mediante autorização legislativa, Instituir empresas públicas, para exercer o poder de polícia de trânsito, sendo permitidas a concorrência entre elas e a aplicação de multas com desconto;
- d) mediante decreto, criar autarquia para exercer o poder de polícia de trânsito, sendo permitida a aplicação de multas, mas vedado o reboque de veículos;
- e) mediante decreto, instituir fundação de direito público para o poder de polícia de trânsito, sendo permitidos o reboque de veículos e a aplicação de multas.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema delegação do poder de polícia.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A aplicação de multas é uma função típica do poder de polícia e empresas públicas podem exercer essa função, desde que cumpram as condições estabelecidas no RE 633782/MG: "É constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial".

A alternativa B está <u>correta</u>. O STF, no RE 633782/MG, considerou constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a empresas públicas, desde que possuam capital social majoritariamente público, prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado, em regime não concorrencial. A aplicação de multas é uma atribuição do poder de polícia, o que torna essa alternativa correta.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O STF somente admite a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta quando atuarem em regime não concorrencial (RE 633782/MG).

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A criação das autarquias ocorre mediante lei, na forma do art. 37, XIX da Constituição Federal.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Somente mediante lei estará autorizada a instituição de uma fundação, na forma do art. 37, XIX da Constituição Federal. Além disso, possui como finalidade o atingimento de uma função social.

QUESTÃO 90. Maria, juíza de direito do Tribunal de Justiça do estado Z, tem contra si instaurado procedimento administrativo para a perda do cargo. Na sessão em que ordenou a instauração do procedimento, o Tribunal do estado Z determinou o afastamento da magistrada do exercício de suas funções.

À luz da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, Maria:

- a) não tem direito à percepção dos vencimentos e vantagens enquanto durar o processo, mas os perceberá de uma só vez se for absolvida ao final;
- b) tem direito à percepção dos vencimentos, mas as vantagens serão suspensas enquanto durar o processo, devendo, no entanto, ser pagas se for absolvida ao final;
- c) tem direito à percepção de 2/3 dos vencimentos e a 1/3 das vantagens enquanto durar o processo e perceberá a diferença cabível se for absolvida ao final;
- d) tem direito à percepção de 2/3 dos vencimentos e a 2/3 das vantagens enquanto durar o processo e perceberá a diferença cabível se for absolvida ao final;
- e) tem direito à percepção dos vencimentos e vantagens enquanto durar o processo, até decisão final, sendo vedado desconto estipendial por força do afastamento.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema remuneração e agentes públicos.

A alternativa E está <u>correta</u>. Considerando que o afastamento possui caráter de medida cautelar e não de sanção, o posicionamento pacífico na jurisprudência é o de que deverá haver a continuidade do recebimento dos vencimentos e vantagens enquanto tramitar o procedimento administrativo. Segundo o STJ, "o afastamento em caráter preventivo possui natureza acautelatória, não se confundindo com a aplicação da penalidade, porquanto visa apenas impedir a interferência do indiciado na condução do processo disciplinar [...]" (RMS: 57.836 SP).

Portanto, pelas razões acima e ante ao fato de que não haverá prejuízo na remuneração, as alternativas A, B, C e D estão <u>incorretas</u>.

QUESTÃO 91. Carlos dirigia tranquilamente pela rodovia XX-200, do estado X, administrada pela concessionária Rodebem, quando, na altura de um dos postos de pedágio, foi abordado por três pessoas encapuzadas e armadas com fuzis, que o forçaram a sair do veículo, levando o automóvel. Indignado com o roubo, Carlos ajuíza ação, pleiteando indenização por danos materiais e morais em face da concessionária e, subsidiariamente, em face do estado X.

À luz da jurisprudência do STJ, o pedido de Carlos deve ser julgado:

- a) procedente em face de ambos, pois se trata de föruto Interno, já que a concessionária e o estado X têm o dever de prover a segurança do local, sendo objetiva e solidariamente responsáveis no caso;
- b) procedente apenas em face da concessionária, pois se trata de pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviço público, que responde objetivamente, não tendo, no caso, o estado X incorrido em falha na fiscalização do serviço;
- c) procedente apenas em face do estado X. que é garantidor universal da segurança pública, tendo o dever de proteger as pessoas em situações como a que ocorreu, sendo irrelevante eventual falha na fiscalização do serviço;
- d) improcedente em face de ambos, porque, quanto concessionária, trata-se de fortuito externo, ou seja, fato de terceiro que rompe o nexo de causalidade, e, quanto ao estado X, porque não é garantidor universal;
- e) improcedente em face de ambos, porque a responsabilidade da concessionária e do estado X, no caso, é subjetiva dependeria de efetiva prova da culpa na prestação do serviço, o que não ocorreu.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema responsabilidade civil.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O roubo é considerado um fortuito externo e não haverá responsabilidade da concessionária, nem do Estado (REsp 1.749.941-PR).

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Segundo a jurisprudência, a concessionária não responde por roubos e sequestros ocorridos nas suas instalações (REsp 1.749.941-PR).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Embora o Estado seja responsável pela segurança pública, não será responsabilizado, assim como a concessionária (REsp 1.749.941-PR).

A alternativa D está <u>correta</u>. Não haverá responsabilidade civil da concessionária, nem do Estado. O Superior Tribunal de Justiça entendeu que a "concessionária de rodovia não responde por roubo e sequestro ocorridos nas dependências de estabelecimento por ela mantido para a utilização de usuários" (REsp 1.749.941-PR), que são considerados fortuitos externos. Além disso, ao Estado aplica-

se, em regra, a teoria do risco administrativo. Sendo assim, não pode ser considerado garantidor universal. Logo, o pedido de Carlos deve ser julgado improcedente.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Não haverá responsabilidade civil da concessionária, nem do Estado. O Superior Tribunal de Justiça entendeu que a "concessionária de rodovia não responde por roubo e sequestro ocorridos nas dependências de estabelecimento por ela mantido para a utilização de usuários" (REsp 1.749.941-PR).

QUESTÃO 92. Roberto, servidor público do Município de Brusque, é multado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina por não haver enviado aquela Corte determinado documento necessário a julgamento de prestação de contas, embora tais contas tenham sido posteriormente julgadas regulares pela Corte de Contas, com o reconhecimento de que não houve dano ao erário. Silvio, servidor público do Município de Joinville, é condenado pelo mesmo tribunal a recompor ao erário municipal por conta de dano decorrente de ato praticado no exercício de suas funções. Por sua vez, a Cláudio, servidor público do Município de Caçador, a mesma Corte de Contas impõe o dever de ressarcir o erário municipal por prejuízo causado no exercício de suas funções e imputa multa equivalente a 10% do valor a ser ressarcido. A luz da jurisprudência do STF, a execução das decisões da Corte de Contas compete:

- a) no caso de Roberto, ao estado de Santa Catarina, no caso de Sílvio, ao Município de Joinville, e no caso de Cláudio, ao Município de Caçador;
- b) no caso de Roberto, ao Município de Brusque; no caso de Sílvio, ao Município de Joinville e no caso de Cláudio, ao Município de Caçador;
- c) no caso de Roberto, ao Município de Brusque, no caso de Sílvio no estado de Santa Catarina; e no caso de Cláudio, ao Município de Caçador;
- d) aos casos de Roberta e Claudio, ao estado de Santa Catarina; no caso de Sílvio, ao Município de Joinville,
- e) nos casos de Roberta e Silvio, no estado de Santa Catarina, no caso de Cláudio, ao Município de Caçador.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Controle da Administração Pública.

A alternativa A está <u>correta</u>. No caso de Roberto, trata-se de multa simples ao descumprimento de uma obrigação administrativa, razão pela qual será competente o Estado de Santa Catarina. Por outro lado, em relação a Sílvio e Cláudio, serão competentes os Municípios de Joinville e Caçador, respectivamente, pois segundo o STF quando se tratar de ressarcimento ao erário ou de multa relacionada ao dano causado ao erário, a competência será do Município. Decidiu a Suprema Corte: "1. O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal. 2. Compete ao Estado-membro a execução de crédito decorrente de multas simples, aplicadas por

Tribunais de Contas estaduais a agentes públicos municipais, em razão da inobservância das normas de Direito Financeiro ou, ainda, do descumprimento dos deveres de colaboração impostos, pela legislação, aos agentes públicos fiscalizados" (ADPF 1.011/PE).

Portanto, pelas razões acima, as alternativas B, C, D e E estão incorretas.

QUESTÃO 93. A Constituição do estado Z dispõe que as funções exercidas pelos membros da magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública estaduais devem ser consideradas atividades de risco, análogas à função exercida pelos servidores policiais, determinando a aplicação àqueles da aposentadoria com os critérios diferenciados de idade e contribuição a que estes fazem jus.

À luz da jurisprudência do STF, as mencionadas disposições da Constituição do estado Z são:

- a) constitucionais, pois compete aos estados dispor sobre o regime previdenciário dos seus magistrados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública, sem vinculação às regras da Constituição da República;
- b) constitucionais, pois reproduzem regras da Constituição da República, que reconhecem aos magistrados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública os mesmos direitos previdenciários previstos em favor dos servidores policiais;
- c) inconstitucionais, pois a Constituição da República não conferiu aos magistrados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria;
- d) inconstitucionais, pois os estados-membros não detêm competência legislativa para dispor sobre as carreiras da magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública que são reguladas inteiramente por leis federais;
- e) inconstitucionais em relação aos magistrados, pois os direitos previdenciários dos membros do Poder Judiciário estão previstos na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), mas constitucionais em relação aos membros do Ministério Público e da Defensoria Pública.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema agentes públicos.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A Lei Maior, Constituição Federal, deve ser observada quando da edição de Constituições e lei estaduais.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A Constituição Federal não concedeu aos magistrados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública os mesmos direitos previdenciários dos servidores policiais.

A alternativa C está <u>correta</u>. Segundo o STF: "São inconstitucionais dispositivos de Constituição estadual que definem como atividade de risco análoga ao exercício da atividade policial a atuação dos membros

do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e dos Procuradores do Estado e dos Municípios, dos Oficiais de Justiça e Auditores Fiscais de tributos estaduais, e a eles estendem benefícios previdenciários exclusivos dos servidores policiais, tais como a aposentadoria especial e a pensão por morte" (ADI 7.494/RO).

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Segundo a CRFB/88: "Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] XIII - assistência jurídica e Defensoria pública;".

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O STF considerou inconstitucional também em relação aos membros do Ministério Público e da Defensoria Pública (ADI 7.494/RO).

QUESTÃO 94. O Município X promoveu licitação para a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, tendo a sociedade empresária Bom Passeio S/A vencido o certame. Dois anos depois do início da prestação de serviços, a concessionária, em dificuldades financeiras, pede ao Município X que, na qualidade de poder concedente, autorize a transferência da concessão à sociedade empresária Boa Solução S/A.

À luz do ordenamento jurídico em vigor e da jurisprudência do STF, essa transferência:

- a) é vedada, por falta de previsão expressa na legislação nacional de regência;
- b) é vedada, por violar a exigência constitucional de prévia licitação para a concessão de serviços públicos;
- c) depende de previsão expressa na legislação de regência dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios;
- d) pode ser realizada, pois é prevista na legislação nacional e encontra respaldo na Constituição da República;
- e) pode ser realizada, pois, embora não prevista expressamente na legislação nacional, decorre do princípio da continuidade do serviço público.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema concessão de serviços públicos.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Está prevista no art. 27, §1º da Lei nº 8.987/95.

A alternativa B está incorreta. A transferência foi considerada constitucional pelo STF na ADI 2946/DF.

A alternativa C está incorreta. Já encontra amparo no art. 27, §1º da Lei nº 8.987/95.

A alternativa D está <u>correta</u>. Segundo a Lei nº 8.987, em seu art. 27, §1º: "Art. 27. A transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. § 10 Para fins de obtenção da anuência de que trata o caput deste

artigo, o pretendente deverá: I - atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; e II - comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor". O STF decidiu que esse dispositivo é constitucional (ADI 2946/DF).

A alternativa E está incorreta. É apontada no art. 27, §1º da Lei nº 8.987/95.

QUESTÃO 95. A Lei Complementar catarinense nº 495/2010 instituiu as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, da Foz do Rio Itajaí, de Carbonífera e de Tubarão. O Núcleo Metropolitano de Florianópolis abrange os Municípios de Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José e São Pedro de Alcântara.

À luz do Estatuto da Cidade, uma operação urbana consorciada entre esses municípios deve ser aprovada mediante:

- a) decretos dos prefeitos dos municípios envolvidos;
- b) edição de lei de cada um dos municípios;
- c) decreto do governador;
- d) edição de lei estadual genérica;
- e) edição de lei estadual específica.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01).

A alternativa B está <u>correta</u>. Em que pese a Banca Examinadora ter apontado como correta a alternativa "E", entendemos que a alternativa "B" é a que melhor se adequa ao caso, uma vez que de acordo com o Estatuto da Cidade: "Art. 32. Lei municipal específica, baseada no plano diretor, poderá delimitar área para aplicação de operações consorciadas".

Portanto, pelas razões acima, as alternativas A, C, D e E estão incorretas.

QUESTÃO 96. Em uma gincana jurídica, os grupos Alfa, Beta e Gama foram instados a apresentar assertivas que se mostrassem harmônicas com os alicerces estruturais do Direito da Antidiscriminação. O grupo Alfa sustentou que a base filosófica da antidiscriminação está lastreada na igualdade formal plena. O grupo Beta, por sua vez, defendeu que a Igualdade entre os distintos segmentos da espécie humana há de ser construída a partir de um padrão idealístico de nivelamento existencial, não se harmonizando com construções teóricas que busquem censurar o tratamento diferenciado realizado em uma perspectiva indireta. Por fim, o grupo

Gama defendeu que o combate à denominada discriminação reversa é uma das formas de se construir a Igualdade plena na realidade fenomênica.

Ao analisar essas assertivas, os jurados concluíram, corretamente, que:

- a) todas as assertivas estão certas;
- b) todas as assertivas estão erradas;
- c) apenas a assertiva do grupo Beta está certa;
- d) apenas a assertiva do grupo Gama está certa;
- e) apenas as assertivas dos grupos Alfa e Beta estão certas.

## **Comentários**

A alternativa correta é a letra B.

A questão trata da construção filosófica acerca do Direito Antidiscriminatório.

A proposição do grupo Alfa está <u>incorreta</u>, pois o mero tratamento simétrico de indivíduos, apesar de ser legalmente previsto, mascara a parcialidade da concepção formal de que as características pessoais não deveriam ter nenhuma relevância no mundo jurídico. A igualdade, como um dos princípios estruturantes do ordenamento jurídico brasileiro, não deve ser vista como um mero status jurídico de caráter formal, mas sim deve proteger grupos sociais e ser um elemento articulador entre identidade e diferença, chegando à igualdade material. O direito antidiscriminatório se compatibiliza com os métodos de interpretação tradicionais do direito, que se baseiam na isonomia formal e na interpretação literal dos textos jurídicos.

A proposição do grupo Beta está <u>incorreta</u>. O grupo equivoca-se ao sugerir um padrão de nivelamento existencial, mesmo diante de diversos segmentos de indivíduos. O Direito da Antidiscriminação tem por finalidade a aplicação de normas, institutos, conceitos e princípios relativos ao direito à igualdade como mandamento proibitivo de discriminação. Está diretamente ligado à promoção da igualdade e à garantia de que todos os indivíduos, independentemente de suas características pessoais, tenham acesso a oportunidades e tratamentos justos. Para alcançar essa justeza, a interpretação deve ser norteada pela igualdade material, de modo a estabelecer um tratamento diferenciado na medida das exigências reais.

A proposição do grupo Gama está <u>incorreta</u>. A discriminação reversa, também chamada de ações afirmativas, são um conjunto de políticas públicas que visam remediar a discriminação histórica, promover a diversidade e proporcionar oportunidades iguais para grupos sociais desfavorecidos. Portanto, não deve ser combatida, mas sim incentivada, para que se alcance a igualdade plena.

Portanto, somente o grupo Beta possui razão.

QUESTÃO 97. Uma comissão de estudos foi instituída no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina com o objetivo de apresentar anteprojetos de proposições que têm por objeto:

l. a elevação e o desdobramento de unidades de divisão judiciária;

Il. a discriminação de circunscrições judiciárias;

Il. a instalação de varas.

À luz da sistemática estabelecida na Lei Complementar Estadual nº 339/2006, a comissão concluiu corretamente, em relação à forma a ser adotada nos anteprojetos dessas proposições, que:

- a) todas devem ser veiculadas em lei;
- b) todas devem ser veiculadas em ato do órgão competente do Tribunal de Justiça;
- c) a matéria descrita em II deve ser veiculada em ato do órgão competente do Tribunal de Justiça, e as matérias descritas em l e III, em lei;
- d) a matéria descrita em III deve ser veiculada em ato do órgão competente do Tribunal de Justiça, e as matérias descritas em l e II, em lei;
- e) as matérias descritas em I e II devem ser veiculadas em ato do órgão competente do Tribunal de Justiça, e a matéria descrita em III, em lei.

# Comentários

A alternativa correta é a letra B.

A proposição I é matéria que depende de resolução do Tribunal Pleno, segundo art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 339/2006: "A instalação, classificação, funcionamento, elevação, rebaixamento, desdobramento, agregação, alteração e extinção das unidades de divisão judiciária referidas no *caput* do artigo anterior depende de resolução do Tribunal Pleno, que observará:"

A proposição II deve ser veiculada por ato próprio do Tribunal, nos termos do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 339/2006: "As Subseções, as Regiões e as Circunscrições Judiciárias, com as respectivas abrangências territoriais, serão discriminadas por ato próprio do Tribunal Pleno."

A proposição III é matéria que depende de resolução do Tribunal Pleno, segundo art. 4º da Lei Complementar Estadual n° 339/2006: "A instalação, classificação, funcionamento, elevação, rebaixamento, desdobramento, agregação, alteração e extinção das unidades de divisão judiciária referidas no *caput* do artigo anterior depende de resolução do Tribunal Pleno, que observará:"

QUESTÃO 98. No âmbito do Tribunal de Justiça do estado Alfa, João e Maria, juízes de direito, concorriam à promoção para a entrância superior, sendo o certame regido pelo critério de antiguidade.

João tinha recebido a pena de censura, em processo disciplinar concluído há dez meses, em razão de reiterada negligência no cumprimento dos deveres do cargo. Maria, por sua vez, jamais tinha recebido uma penalidade disciplinar e era muito elogiada por sempre atender às metas de produtividade. Acresça-se que João era mais antigo na entrância, enquanto Maria, além de ser mais antiga na carreira, tinha mais tempo de serviço público.

Na situação descrita, à luz da sistemática vigente, com abstração de considerações em relação à possibilidade de o tribunal recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de 2/3 de seus membros, é correto afirmar que:

- a) João deve ser promovido, por ser mais antigo na entrância;
- b) Maria deve ser promovida, por ser a mais antiga na carreira;
- c) Maria deve ser promovida, por ter mais tempo de serviço público;
- d) João não pode ser promovido, considerando a penalidade que sofreu;
- e) João pode ser promovido, desde que tenha sido reconhecida a sua reabilitação.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata das regras de promoções dos magistrados.

O art. 93 da Constituição estatui que as promoções ocorrerão "de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento". Desse modo, a cada vaga disponível para promoção, dever ser adotado um procedimento que permita a ascensão dos magistrados, de forma alternada, com base em critérios de antiguidade e de merecimento. No âmbito estadual, existe uma divisão da estrutura de cargos não apenas com base na dualidade juiz substituto, juiz titular e desembargador, mas também do juiz titular nas entrâncias. Determina o art. 93 , II, da Constituição Federal: "II - promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antigüidade e merecimento, atendidas as seguintes normas: a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento; b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago; c) aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento; d) na apuração de antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação; e) não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão;"

Assim, como o critério adotado é o de antiguidade, nenhuma valoração deve ser dada à penalidade disciplinar ou merecimento de Maria, devendo João ser promovido.

QUESTÃO 99. O sistema regional interamericano de proteção dos direitos humanos, é correto afirmar que:

- a) o esgotamento dos recursos locais é requisito de admissibilidade da petição endereçada pela vítima ou seu representante à Corte Interamericana de Direitos Humanos contendo denúncia de violação de direitos humanos;
- b) a ausência de decurso do prazo de seis meses, contado da data do fato ou de sua ciência por parte do poder público, é requisito de admissibilidade para apresentação de denúncia de violação de direitos humanos;
- c) a exceção de admissibilidade por ausência de esgotamento dos recursos internos pode ser invocada pelo Estado a qualquer tempo, desde que antes do proferimento da sentença pela Corte;
- d) o requisito de esgotamento dos recursos locais pode ser dispensado, caso se constatem barreiras de acesso à justiça, com dificuldade de acesso da vítima aos recursos da jurisdição interna;
- e) é facultativo o acionamento simultâneo de mais de um mecanismo internacional de proteção de direitos humanos.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do sistema regional interamericano de proteção dos direitos humanos.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O esgotamento dos recursos é requisito de admissibilidade da petição endereçada à Comissão, não à Corte Interamericana de Direitos Humanos. Importante lembrar que a corte interamericana só pode ser acionada pelos Estados contratantes e pela Comissão. "Artigo 46 da CADH: 1. Para que uma petição ou comunicação apresentada de acordo com os artigos 44 ou 45 seja admitida pela <u>Comissão</u>, será necessário: a. que hajam sido interpostos e esgotados os recursos da jurisdição interna, de acordo com os princípios de direito internacional geralmente reconhecidos".

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O prazo de seis meses, exigido para apresentação de uma petição à comissão, é contado a partir da data da notificação da decisão definitiva. "Artigo 46 da CADH: 1. Para que uma petição ou comunicação apresentada de acordo com os artigos 44 ou 45 seja admitida pela Comissão, será necessário: b. que seja apresentada dentro do prazo de seis meses, a partir da data em que o presumido prejudicado em seus direitos <u>tenha sido notificado da decisão definitiva</u>".

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Deve ser invocada desde a primeira oportunidade e, portanto, antes do término da fase de admissibilidade. A Corte Interamericana, no Caso Ximenes Lopes vs. Brasil, assim manifestou: "A Corte já estabeleceu critérios claros que se devem atender sobre a interposição da exceção preliminar de falta de esgotamento de recursos internos. Dos princípios de direitos internacional geralmente reconhecidos, aos quais se refere a regra do esgotamento dos recursos internos, deriva-se, em primeiro lugar, que o Estado demandado pode renunciar a invocar essa regra de

forma expressa ou tácita. Em segundo lugar, a exceção de não-esgotamento de recursos internos, para que seja oportuna, deve ser suscitada na etapa de admissibilidade do procedimento ante a Comissão, ou seja, antes de qualquer consideração sobre o mérito. Se assim não for, presume-se que o Estado renunciou tacitamente a utilizá-la".

A alternativa D está <u>correta</u>. A CADH possibilita ao estado a oportunidade de remediar a ação internamente antes da submissão à instância da Corte. Porém, há exceções à regra do esgotamento dos recursos locais, dentre eles o mencionado na alternativa: "Artigo 46 2. As disposições das alíneas a e b do inciso 1 deste artigo não se aplicarão quando: a. não existir, na legislação interna do Estado de que se tratar, o devido processo legal para a proteção do direito ou direitos que se alegue tenham sido violados; b. não se houver permitido ao presumido prejudicado em seus direitos o acesso aos recursos da jurisdição interna, ou houver sido ele impedido de esgotá-los; e c. houver demora injustificada na decisão sobre os mencionados recursos".

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O acionamento simultâneo não é possível. A Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH) estipula que um caso não pode estar pendente simultaneamente em outro procedimento de solução internacional. "Artigo 46 1.Para que uma petição ou comunicação apresentada de acordo com os artigos 44 ou 45 seja admitida pela Comissão, será necessário: a. que hajam sido interpostos e esgotados os recursos da jurisdição interna, de acordo com os princípios de direito internacional geralmente reconhecidos; b. que seja apresentada dentro do prazo de seis meses, a partir da data em que o presumido prejudicado em seus direitos tenha sido notificado da decisão definitiva; c. que a matéria da petição ou comunicação não esteja pendente de outro processo de solução internacional; e d. que, no caso do artigo 44, a petição contenha o nome, a nacionalidade, a profissão, o domicílio e a assinatura da pessoa ou pessoas ou do representante legal da entidade que submeter a petição.".

QUESTÃO 100. Sobre o controle de convencionalidade e os direitos humanos na Constituição de 1988 e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

- a) o deslocamento de competência para a Justiça Federal em hipóteses de grave violação de direitos humanos viola o pacto federativo e a autonomia dos órgãos judiciários locais;
- b) de acordo com o Supremo Tribunal Federal, a regra de Convenção Americana sobre Direitos Humanos que veda a prisão civil do depositário infiel tem status constitucional;
- c) segundo a teoria do duplo estatuto, as leis e atos normativos são válidos somente se forem compatíveis, simultaneamente, com a Constituição brasileira e com os tratados internacionais de direitos humanos incorporados;
- d) segundo a teoria do duplo controle, cabe ao Supremo Tribunal Federal analisar a conformidade dos atos internos em relação à Constituição brasileira e em relação a jurisprudência interamericana;
- e) cabe ao Poder Judiciário realizar o controle de constitucionalidade das leis, mas não o controle de convencionalidade, o qual cabe somente aos órgãos de direitos humanos criados por tratados internacionais.

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do controle de convencionalidade.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O deslocamento de competência para a Justiça Federal em hipóteses de grave violação de direitos humanos é previsto pela EC 45/2004, com o objetivo de garantir o julgamento imparcial e a proteção dos Direitos Humanos. "Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: (...) II – As causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo; (...) § 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal".

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A decisão do Supremo Tribunal Federal (Recurso Extraordinário n. 466.343), tem sido considerada como exemplo paradigmático da mudança de entendimento (overruling) na direção de uma maior proteção normativa dos direitos humanos, na medida em que reconheceu o caráter de supralegalidade dos tratados internacionais sobre direitos humanos. Assim, o STF reconheceu que a regra da Convenção Americana sobre Direitos Humanos que veda a prisão civil do depositário infiel tem status supralegal, ou seja, acima de todas as regras do ordenamento jurídico, mas abaixo da Constituição Federal.

A alternativa C está <u>correta</u>. O controle de convencionalidade é o mecanismo que dispõe que, além de ser feito o controle das regras infraconstitucionais com a Constituição, é necessário que o agente público verifique o controle das regras com os pactos, convenções e tratados que o Brasil ratificou. O parâmetro do controle de convencionalidade é o Direito Internacional dos Direitos Humanos, incluindo tratados e outras fontes do Direito Internacional dos Direitos Humanos, como decisões consultivas da Corte IDH. Assim, a Teoria do Duplo Estatuto prevê que deve haver conformidade com as normas constitucionais e com as normas internacionais ratificadas pelo Brasil.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A Teoria do Duplo Controle se refere ao fato que tanto o controle de constitucionalidade como o de convencionalidade podem ser realizados pelo Judiciário. Entretanto, não é atribuição do STF analisar a jurisprudência interamericana. Isto porque o STF faz a análise à luz dos tratados ratificados pelo Brasil.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O controle de convencionalidade pode e deve ser realizado pelo Poder Judiciário brasileiro. Esse controle não é exclusivo dos órgãos internacionais. A doutrina dispõe que o controle de convencionalidade pode ser feito: internacionalmente, por cortes ou tribunais internacionais: forma complementar ao esgotamento dos recursos internos. Caso o Brasil não cumpra um preceito da Convenção Americana, o Brasil pode ser denunciado ao sistema Interamericano, e o sistema interamericano aplica o controle de convencionalidade no âmbito internacional; internamente, na forma concentrada pelo STF (tratados internalizados no rito do art. 5º, parágrafo 3º). Somente nos casos de tratados que têm status de emenda constitucional; internamente, na forma difusa por todos os tribunais nacionais, no caso de tratados materialmente constitucionais, mas não formalmente constitucionais.

# **C**ONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: <a href="mailto:yasmin.ushara@estrategia.com">yasmin.ushara@estrategia.com</a> / <a href="mailto:thiago.carvalho@estrategia.com">thiago.carvalho@estrategia.com</a>



Instagram: estrategiacarreirajurídica / yasminushara